

# TERRITORIALIDADES LGBTQIAPN+:

PLANO DE AÇÃO PARA A CIDADE DE S. PAULO

TERRITORIALIDADES  
LGBTQIAPN+

edição jun. 24

Realização

InstitutoPólis

repep

Apoio

IPHAN

# 1 INTRODUÇÃO

Luana Barbosa, Dandara Kettley, Laura Vermont, Paulo Vaz, entre outros nomes: são apenas algumas dentre as milhares de pessoas LGBTQIAPN+ cujas vidas foram interrompidas pela violência física, psicológica e simbólica promovidas pela LGBTfobia no Brasil. Reverter esse processo massacrante exige reinventar as possibilidades de vida das pessoas LGBTQIAPN+ nas cidades do país. Não se trata apenas de uma questão de segurança, mas, sim, de possibilitar a vivência plena de seu direito à cidade.

Até os anos 2000, o debate estatal sobre políticas públicas no Brasil focadas na população LGBTQIAPN+ era uma resposta - por diversas vezes preconceituosa - à epidemia de HIV/AIDS e, de forma muito incipiente, em programas de direitos humanos, como o PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos. Mais recentemente, o aprofundamento da luta e do debate da população LGBTQIAPN+ na defesa e ampliação de direitos fez engrenar uma série de avanços que historicamente foram excluídos ou secundarizados no âmbito da institucionalidade.

Na esfera nacional, alguns marcos legais e ações do Estado caminharam junto às demandas dos movimentos sociais LGBTQIAPN+. Dentre estes, podemos citar, em 2004, a promulgação do primeiro programa específico de combate à homofobia, o "[Brasil sem Homofobia](#)", em que o orçamento federal passou a destinar recursos para ações interministeriais no combate à discriminação e na promoção da cidadania da população GLBT (sic). O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais ([PNPCDH-LGBT](#)) foi lançado em 2009. Apesar de incluir como objetivo geral "Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas" e ainda vários direitos humanos com evidente dimensão territorial, o PNPCDH-LGBT perdeu a oportunidade de incluir o direito à cidade da população LGBTQIAPN+ e de adotá-lo como eixo articulador de iniciativas. As vidas dessa população seguiam então fragmentadas em ações setoriais, pouco articuladas e sem preocupação em possibilitar uma vivência plena das cidades.

Em 2011, foi instituída a [Política Nacional de Saúde Integral LGBT](#) e foi criado o módulo LGBT no Disque 100, canal de denúncias sobre violações de direitos humanos. No mesmo ano, o SUS ampliou o atendimento para incluir [terapia hormonal e cirurgias para pessoas trans](#). Em 2011, Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável entre pessoas do "mesmo sexo" (sic) como entidade familiar e, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça editou a [resolução nº 175](#) que proibia cartórios de negar o casamento civil entre essas pessoas. Em 2016, o [Decreto nº 8.727](#) de 28/2016 dispôs sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal. Em 2019, o STF equiparou a LGBTfobia ao crime de racismo, o que, de acordo com [pesquisa do CNI](#), ajudou na criação de uma jurisprudência mais clara dos crimes com motivações LGBTfóbicas. Mais recentemente, o [PL 4518/2023](#) alterou o artigo 359-P do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para tipificar o crime de violência política contra LGBT.

Na contramão desses lentos (porém necessários) avanços, cresce o conservadorismo retrógrado que ataca a legitimidade de grupos e movimentos LGBTQIAPN+ enquanto

tentam impor uma visão cis-heteronormativa como único modelo de vida e de organização social, propondo leis que, na prática, minam direitos e reduzem o conjunto de dispositivos que garantem dignidade e cidadania a pessoas LGBTQIAPN+ no país. As investidas contra os direitos da comunidade LGBTQIAPN+ são feitas em diversos âmbitos, incluindo proposições legislativas que reforçam preconceitos e legitimam discriminações, excluem, segregam, violam direitos fundamentais e apagam sua memória, destruindo perspectivas de futuro.

### **Cis-heteronormativo**

Cis é uma partícula que se refere a estar do mesmo lado, em contraponto a trans, que diz respeito ao que atravessa. Os movimentos transfeministas têm empregado o termo cisgênero para reforçar que o que se considera uma norma natural tem uma história e um lugar social, assim como o termo transexual (ou transgênero - transgender - utilizado mais em países de língua inglesa). Já o termo heteronormativo tem sido empregado por escritoras feministas há mais de 40 anos para apontar como o ideal de casamento, e família, heterossexual tem sido imposto violentamente, impactando especialmente a vida das mulheres, cis ou trans, e, com maior força, das mulheres negras. Portanto, cis-heteronormativo é uma junção de termos que visa apontar que uma norma tida como natural, na realidade, nega a possibilidade de outras existências.

Uma das expressões mais evidentes e trágicas da LGBTfobia é a violência simbólica, moral e física que, não raramente, tira a vida de centenas de pessoas todo ano no país ([Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, 2023](#)). É inegável que a luta por direitos da população LGBTQIAPN+ tem, portanto, um papel urgente de proteger e salvar vidas. Contudo, é importante que as lutas dessa população também se orientem, para além da sobrevivência, pela reivindicação ampla de condições dignas de vida. Nesse sentido, devem incidir politicamente pela revisão, ampliação e implementação de políticas e marcos regulatórios existentes em âmbito federal, estadual e municipal, de forma a que estes respondam às demandas da população LGBTQIAPN+ - sempre conforme suas especificidades e de acordo com as questões próprias de cada contexto urbano.

A cidade de São Paulo, maior município brasileiro, tem um desafio proporcional ao seu tamanho. São quase 12 milhões de habitantes em mais de 1.500 quilômetros quadrados sobre os quais se constituem diversas territorialidades LGBTQIAPN+. Embora não se saiba exatamente quantas pessoas LGBTQIAPN+ residam ou frequentem a capital paulista, é possível (e muito necessário) cartografar esses grupos através de suas interações, circulações e relações sociais cotidianas.

Em 2019, Instituto Pólis<sup>1</sup> e Repep<sup>2</sup> se reuniram para refletir e atuar na defesa dos direitos LGBTQIAPN+ na perspectiva do direito à cidade e da educação patrimonial através do levantamento das **territorialidades LGBTQIAPN+** da cidade de São Paulo. Na época, a gestão municipal havia proposto um projeto higienista e LGBTfóbico para transformar o Largo do Arouche, no centro da cidade, em um [“boulevard francês”](#): uma intervenção urbanística imposta, sem diálogo com as pessoas que moram e circulam pelo largo e totalmente desconectada da história ou do uso cotidiano daquele espaço, uma das principais referências dentre as territorialidades LGBTQIAPN+ de São Paulo. Processos de embelezamento urbano são, historicamente, iniciativas que expulsam e segregam grupos socialmente já marginalizados e a proposta do governo municipal para o Arouche em 2019 não era diferente. Uma das formas de resistir ao apagamento (tão literal) da memória LGBTQIAPN+ na cidade é reconhecer e dar visibilidade às práticas, aos grupos, aos saberes e aos espaços que fazem parte da história e constituem as relações cotidianas da população LGBTQIAPN+.

Através de uma emenda parlamentar proposta pela Deputada Federal Sâmia Bomfim, o IPHAN São Paulo<sup>3</sup> ofereceu apoio para que Pólis e Repep realizassem o projeto *Territorialidades LGBTQIAPN+ da Cidade de São Paulo*, tendo como objetivos:

- Constituir um **Inventário Participativo de Referências Culturais** como instrumento de valorização das práticas, manifestações, saberes, objetos e lugares que compõem o conjunto do patrimônio cultural urbano da população LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo, e;
- Elaborar um **Plano de Ação** participativo com propostas para a promoção de direitos da população LGBTQIAPN+, a partir de um mapeamento e de um diagnóstico de suas territorialidades na cidade de São Paulo.

É importante reconhecer que as cidades reproduzem injustiças e desigualdades, visto que pessoas LGBTQIAPN+, assim como mulheres, pessoas negras e indígenas, são historicamente excluídas dos processos de decisão e gestão das cidades, não se beneficiando dos bens e riquezas nelas produzidos. Raça, identidade de gênero e orientação sexual são algumas das determinantes sociais que agravam as injustiças urbanas, impactando no acesso deficitário à moradia, a oportunidades desiguais de emprego e renda, ou à impossibilidade de circular de forma livre e segura pelos espaços da cidade.

Tanto o [Inventário Participativo](#) quanto este **Plano de Ação** são instrumentos que visam o fortalecimento dos grupos sociais, das práticas e dos espaços que constituem as territorialidades mapeadas, como meio para a garantia do direito à cidade à população LGBTQIAPN+ de São Paulo.

---

<sup>1</sup> O [Pólis](#) é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade pública, constituída por número ilimitado de associados. Fundado em 1987, atua na defesa do Direito à Cidade a partir do fortalecimento da ação autônoma da sociedade civil – movimentos sociais, entidades, fóruns e redes – e das capacidades das gestões públicas. Atuamos no desenvolvimento de pesquisas, formação e assessoria técnica, na perspectiva de qualificar políticas públicas e, também, o debate público a respeito de processos políticos e culturais da sociedade, sempre articulando a agenda do Direito à Cidade.

<sup>2</sup> Repep - Rede Paulista de Educação Patrimonial é um coletivo vinculado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH - USP), que atua nas áreas de memória, cultura e patrimônio cultural. De acordo com informações disponibilizadas pela Rede [em seu site](#), desenvolvem ações educativas variadas, pautadas em princípios como autonomia e centralidade dos sujeitos, participação social e interlocução com os grupos sociais.

<sup>3</sup> O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal do Governo do Brasil, criada em 1937, vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela preservação e divulgação do patrimônio nacional. A Superintendência de São Paulo foi responsável pela gestão e execução dos recursos obtidos via emenda parlamentar proposta pela deputada Sâmia Bomfim.

### **LGBTQIAPN+**

A sigla LGBTQIAPN+ foi adotada por este projeto como padrão para se referir a pessoas que não atendem à cis-heteronormatividade e compreende lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres trans, homens trans e transmaculinos, pessoas queer, assexuais, pansexuais, pessoas não-binárias, dentre outras denominações indicadas pelo sinal de mais (+). Essa escolha, no entanto, não significa que outras formas de designar a diversidade sexual e de gênero (incluindo identidade e expressão) estejam erradas ou incompletas: trata-se de uma alternativa de sigla, não excludente a tantas outras, que visa representar a pluralidade e a extensão de seus diversos grupos.

Historicamente passou-se a adotar a sigla LGBT a partir da Conferência Nacional GLBT de 2008, mas a sigla que definia este movimento social já foi GLT, GLBTT, GLBT. Atualmente há algumas alternativas como "LGBT+" ou apenas "LGBT" adotadas por grupos e coletivos que visam facilitar a comunicação, adotando menos letras para não se distanciar dos públicos com quem pretendem dialogar. As alternativas "LGBTI" ou "LGBTIA+" costumam estar associadas a políticas públicas, como os Centros de Cidadania LGBTI ou a Área Técnica de Saúde Integral da População LGBTIA+, ambos de secretarias do Município de São Paulo. Em todos esses casos – e em situações semelhantes de menção a uma sigla de terceiros – são preservadas as letras na forma como são utilizadas em sua origem. Nas demais situações, como regra, o padrão tem sido adotar a sigla LGBTQIAPN+.

## **1.1 LEITURA COMUNITÁRIA**

A participação social foi colocada como pressuposto à elaboração deste Plano de Ação para as territorialidades LGBTQIAPN+ da cidade de São Paulo. Trata-se de um princípio inegociável que rege qualquer processo de diagnóstico e planejamento. Não se trata apenas de um compromisso formal: metodologias participativas garantem o envolvimento ativo dos grupos interessados – ou diretamente impactados – pelo tema discutido, ampliam sua autonomia, enriquecem o processo, aumentando a efetividade de seus resultados, e criam um senso de corresponsabilidade entre os agentes participantes, o que aumenta a força do plano e as chances de ser implementado.

Para a construção do Plano de Ação, foi organizado um processo de leitura comunitária, realizado através de um ciclo de oficinas participativas nas cinco regiões da cidade de São Paulo ao longo de 2023. A primeira delas foi articulada com a [Rede Intersetorial da Infância e Juventude LGBTQIA+ de Sapopemba e Vila Prudente](#), composta por servidores das redes municipais de ensino, saúde e assistência social, além de representantes de coletivos culturais e movimentos sociais do território de Sapopemba e Vila Prudente. A organização dos demais eventos foi feita em parceria com a Coordenação de Políticas para População LGBTI (Sec. Mun. Direitos Humanos e Cidadania) que cedeu os espaços de seus [Centros de Cidadania](#), colaborou com a divulgação nas redes sociais e ainda mobilizou o público atendido pela Secretaria para participar das oficinas.

As oficinas participativas foram realizadas nos seguintes locais:

- Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris (zona sul);

- Centro de Cidadania LGBTI Claudia Wonder (zona oeste);
- Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis (zona norte);
- Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont (zona Leste);
- Centro Crianças Adolescentes (CCA) Daniel Comboni em Sapopemba (zona leste), e;
- Instituto Pólis (região central).<sup>4</sup>

De maneira geral, as seis oficinas participativas seguiram a seguinte estrutura:

- 1. Mapeamento Colaborativo** | No momento inicial de recepção e ambientação da oficina, as pessoas foram instigadas a interagir com mapas de diferentes escalas fixados nas paredes. A equipe técnica as convidava a identificar lugares LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo e/ou na região onde a oficina estava sediada. Os locais eram categorizados por cores, de acordo com temáticas previamente definidas. No decorrer da atividade, outras categorias foram criadas para não restringir as possibilidades de contribuição. A atividade foi proposta no início da oficina para introduzir a temática do evento (presente nas etapas seguintes), para iniciar diálogos e interações entre equipe técnica e público participante, mas também para garantir que outras contribuições fossem mapeadas ao longo das discussões que se seguiram, sem limitá-las apenas ao momento de recepção e ambientação.
- 2. Apresentação do Projeto** | Após a recepção e o início do Mapeamento Colaborativo, as pessoas eram convidadas a se juntar em um único ambiente, no qual se apresentavam aos demais e ouviam sobre o projeto *Territorialidades LGBTQIAPN+*, bem como os objetivos, metodologia e a equipe facilitadora daquela oficina.
- 3. Diálogos Participativos** | Nesta etapa de reflexão, duas perguntas disparadoras orientavam os momentos de debate – cada uma com seu momento de resposta e discussão.
  - a. Primeiro, era colocada a questão "O que São Paulo oferece para as pessoas LGBTQIAPN+?", para que o público escrevesse suas respostas em *post-its*. Em algumas oficinas, eram distribuídas pelo chão imagens, desenhos e fotografias impressas, em mais de 130 cartelas, para instigar as pessoas a pensarem sobre sua percepção da vida LGBTQIAPN+ em São Paulo. Tratava-se de um recurso extra para acionar imageticamente repertórios individuais, por vezes adormecidos pelo tempo. Os *post-its* com respostas eram então organizados na parede na forma de nuvens por afinidade de ideias. Assim, as pessoas puderam enxergar o que havia de comum ou de diferente (entre aspectos positivos e negativos) quanto à vivência LGBTQIAPN+ na cidade. Para que todas as pessoas pudessem acompanhar as respostas ali exibidas, as nuvens de *post its* eram apresentadas e as respostas lidas pelo facilitador.
  - b. Depois dessa identificação da cidade hoje vivida por pessoas LGBTQIAPN+, a nova pergunta disparada então era "Para que São Paulo seja uma cidade acolhedora para as pessoas LGBTQIAPN+, precisamos

---

<sup>4</sup> A oficina na região central estava inicialmente prevista para ocorrer no Centro de Referência e Defesa da Diversidade Brunna Valin (CRD Centro), mas precisou ser reprogramada e alocada no auditório da sede do Instituto Pólis na República, região central de São Paulo.

de...". Essa provocação, mais propositiva, levou o público a pensar em termos de desejos, demandas, reivindicações e futuros. Como na etapa anterior, as respostas foram organizadas tematicamente e apresentadas em voz alta para que todas as pessoas presentes pudessem contemplar e refletir sobre as ideias ali apresentadas. Tanto no momento anterior quanto neste, debates entre participantes ocorreram naturalmente, enriquecendo a percepção coletiva sobre as duas questões propostas e, também, contribuindo para que novas respostas fossem escritas e adicionadas às nuvens de *post its* nas paredes.

**4. Mandala do Inventário Participativo** | A etapa do Inventário Participativo teve como objetivo fazer o levantamento das referências culturais LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo através da Mandala, um método de educação patrimonial próprio para esse tipo de atividade:

- a. O conceito de referências culturais era apresentado, assim como alguns exemplos concretos que ajudavam a entender os objetivos daquela metodologia: *referência cultural* é tudo aquilo que compõe a identidade, a memória e a cultura de um grupo social. Trata-se de um patrimônio cultural plural e diverso, podendo ser material ou imaterial.
- b. Cones (de trânsito) eram dispostos no centro da sala e unidos por cordões, conformando uma mandala: um cone central unia todos os demais ao seu redor que representavam diferentes categorias de referências culturais, como, por exemplo, saberes, objetos, formas de expressão, lugares e festas. A partir dali, as pessoas eram convidadas a escrever em cartões e apresentar uma referência cultural, já indicando a categoria correspondente. Ao posicionar o cartão na mandala, outros cordões foram amarrados para indicar as relações entre as referências culturais de diferentes categorias, assim como a relação entre as próprias categorias.

**5. Encerramento** | Ao final, as pessoas responsáveis por moderar as diferentes etapas propunham uma leitura conjunta de todos os resultados do evento, convidando o público a continuar contribuindo com o Mapeamento Colaborativo, cujas pranchas continuavam expostas para receber mais contribuições.

O balanço numérico das oficinas participativas foi de:

- 6 oficinas, distribuídas em cada uma das cinco regiões do Município de São Paulo;
- 161 participantes;
- 246 locais mapeados;
- Mais de 220 referências culturais coletadas.

Além das oficinas regionais, que buscaram constituir uma representatividade territorial de grupos LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo, outros encontros foram realizados para atender à avaliação da própria equipe técnica de que alguns grupos da comunidade LGBTQIAPN+ tiveram menor representação no processo participativo do projeto.

Nesse sentido, houve uma oficina na Caminhada das Mulheres Lésbicas, Bi, Cis e Transexuais (em junho de 2023, na avenida Paulista), sendo realizada apenas uma versão da mandala, de maneira simplificada, devido ao grande fluxo de pessoas que transitavam no local. As conversas foram mais individuais e as interações mais rápidas, mas ao serem penduradas nos varais, as referências chamaram a atenção e se tornou mais fácil das pessoas participarem da oficina. Nesse dia houve apresentação de referências de outras cidades e estados do Brasil, além de São Paulo. No total, foram apontadas 24 referências culturais entre bares, coletivos, personalidades, expressões comuns entre outros.

Foi realizada também uma oficina compacta com integrantes do IBRAT - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (fevereiro de 2024). Nesses encontros adicionais, foi possível dialogar e discutir as vivências, afetos, referências culturais, locais que frequentam e onde se sentem seguros e seguras, por exemplo. As atividades complementam algumas leituras que vinham sendo elaboradas desde as oficinas regionais e reforçam algumas demandas e propostas apresentadas anteriormente.

## 1.2 LEITURA TÉCNICA

Como forma de subsidiar as discussões realizadas nas oficinas e aprofundar os resultados obtidos na Leitura Comunitária, foram realizados uma série de estudos que qualificaram os mapeamentos e proposições construídas coletivamente ao longo dos encontros:

- **Identificação de Atores** | Levantamento de organizações (governos, mandatos legislativos), servidores públicos, instituições, pesquisadoras e pesquisadores, personalidades, mídias sociais, movimentos sociais, coletivos, ativistas, etc. Essa pesquisa teve o objetivo de estabelecer diálogos com atores-chave para a compreensão das territorialidades (seus tipos, seu padrão territorial), de constituir eventuais parcerias para as demais etapas do projeto, de subsidiar o planejamento metodológico do processo participativo e de iniciar o trabalho de mapeamento das territorialidades em si a partir de sujeitos que são uma referência cultural e/ou poderiam ajudar a mapear outras territorialidades. Os diálogos estabelecidos nesse processo também subsidiaram o diagnóstico e, portanto, a formulação deste Plano de Ação.
- **Revisão [Bibliográfica](#) e [Iconográfica](#)** | O levantamento de teses, dissertações, artigos, trabalhos de graduação e outros tipos de publicação foi fundamental para o alinhamento e direcionamento estratégico do processo diagnóstico, das oficinas participativas e da consolidação do Plano de Ação. Da mesma forma, o levantamento iconográfico em mídias sociais, anais de exposições, documentários e outros produtos audiovisuais constituiu, tal qual as referências bibliográficas, um importante norteador do levantamento das territorialidades e referências culturais LGBTQIAPN+.
- **[Mapeamento dos locais LGBTQIAPN+ em São Paulo](#)** | Essa frente de pesquisa buscou mapear locais da sociabilidade, do ativismo político, do cuidado e da memória LGBTQIAPN+, a partir de outras fontes, como método de complementar o mapeamento participativo das territorialidades. Foram utilizados guias (do circuito cultural e de consumo),<sup>5</sup> matérias online, além das referências bibliográficas e iconográficas pesquisadas no projeto. Também foram utilizadas bases de dados oficiais que elencam os equipamentos públicos prestadores de serviços especializados à população LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo. Paralelamente, o projeto propôs uma plataforma online de cartografia colaborativa em que as pessoas poderiam acompanhar os locais já mapeados, mas também [sugerir novos lugares](#). Ao longo do projeto, foram sendo realizadas análises que cruzavam este mapeamento com dados sociodemográficos provenientes de fontes como IBGE e Fundação SEADE, buscando identificar suas possíveis dimensões raciais, de gênero, de renda, etc.
- **[Violências LGBTfóbicas em São Paulo](#)** | As leituras foram feitas sobre os dados da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP-SP) contidos em registros de boletins de ocorrências notificados como "Homofobia/Transfobia" - dados anonimizados e sistematizados obtidos através de solicitação realizada pelo Pólis com base na Lei de Acesso à Informação. Também foram utilizados dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que registra violências interpessoais cujas motivações identificam, dentre outras circunstâncias, aquelas provocadas por "Homofobia/Lesbofobia/Transfobia". A violência LGBTfóbica tem grande impacto sobre a sociabilidade LGBTQIAPN+ no ambiente urbano, influenciando,

---

<sup>5</sup> Como o [Mapa LGBT+ de São Paulo](#) (Vote LGBT) ou o [Guia Gay São Paulo](#).

portanto, a constituição e as dinâmicas de algumas territorialidades mapeadas. Parte dos resultados desta frente de pesquisa foi considerada para o diagnóstico e proposição deste Plano de Ação, mas sua análise mais detalhada foi objeto de publicação específica.

# 2 DIAGNÓSTICO DAS TERRITORIALIDADES LGBTQIAPN+ DA CIDADE DE SÃO PAULO

As territorialidades são definidas pelas interações sociais cotidianas, pelas relações simbólicas geradas pelo uso do corpo, do espaço e do tempo. Da mesma forma, as **territorialidades LGBTQIAPN+** podem ter uma dimensão tanto material, como em objetos e construções, quanto imaterial, como em formas de expressão e saberes. Elas podem ser móveis no tempo e no espaço, deslocando-se de acordo com dinâmicas próprias, ou de movimentos repressivos, discriminatórios e violentos. Algumas territorialidades articulam-se em rede e conectam lugares, práticas culturais e pessoas. Elas são elemento-chave da sociabilidade LGBTQIAPN+ no espaço urbano. O município de São Paulo é atravessado e constituído por uma diversidade de territorialidades LGBTQIAPN+, muitas das quais podem ser cartograficamente representadas e é a partir delas que se estrutura a compreensão do diagnóstico neste **Plano de Ação**.

Ao longo do levantamento participativo das territorialidades LGBTQIAPN+ e das etapas da Leitura Técnica, foi sendo possível perceber temas e questões presentes no imaginário LGBTQIAPN+ que organizam suas ideias de mudança e transformação. Por isso, este diagnóstico está estruturado a partir das seguintes dimensões: “redes de afetos”, “lazer e espaços públicos”, “educação, trabalho e renda”, “saúde e assistência”, “segurança” e “moradia”. Sempre que possível, as leituras serão confrontadas e complementadas pelo conteúdo do **Inventário Participativo**, que organiza as territorialidades LGBTQIAPN+ em categorias de referências culturais, e por subsídios das **Pesquisas Complementares**.

Outros temas também surgiram, mas com menor destaque ou menos recorrência: é o caso de mobilidade, direitos políticos e memória, por exemplo. Embora os grupos que integraram o processo participativo não tenham dado tanta ênfase a essas temáticas, o projeto se dedicou a abordá-las propositivamente e, por essa razão, elas constam dentre as iniciativas do **Plano de Ação para as Territorialidades LGBTQIAPN+ de São Paulo** ([Capítulo 3](#)).

A seguir, apresentamos os temas que apareceram durante a realização das Oficinas para a produção do Inventário Participativo agrupados em categorias. As escolhas das nomenclaturas seguiu a experiência bem sucedida da utilização dessa metodologia em projetos anteriores, mas foi também acrescida de temáticas aglutinadas nos Diálogos Participativos. Como resultado foi possível produzir mapas que ilustram

algumas das aglomerações de pontos indicados pelas pessoas participantes do projeto e por outros levantamentos realizados.

## 2.1 REDES DE AFETOS

Temas como "afeto", "identidade" e "aceitação" surgiram em todas as oficinas, tanto por um viés positivo, apresentando as possibilidades de encontro, de amor, de respeito, de expressão, de constituição de família etc, quanto pelo viés negativo do preconceito e da discriminação LGBTfóbica. A possibilidade do encontro, de poder "ser quem é", de se expressar e de amar parece estar em conflito permanente com as discriminações, opressões, medos e preconceitos. Os afetos do dia-a-dia e o senso de coletividade se contrastam com o "individualismo", as "desigualdades" e a "exclusão". Além disso, as experiências vividas também apresentam contrastes entre cidades distintas na experiência de cada pessoa. Para quem é LGBTQIAPN+ e nasceu e cresceu em outros municípios, a cidade de São Paulo poderá ser percebida mais ou menos acolhedora, mais ou menos violenta, a partir de diferentes referenciais.

Os **afetos** são construídos em âmbito privado e íntimo, mas também na vida pública. Pode-se dizer que eles atravessam todas as territorialidades LGBTQIAPN+: aquelas definidas pelos circuitos de encontros (de bares, baladas, locais de pegação) e festas, mas também pelas formas de ativismo político (através da organização política, da prática esportiva ou da arte) e pelas diferentes iniciativas de acolhimento e apoio (sejam elas governamentais ou não). Da mesma forma, os afetos estão presentes nas formas de expressão, nos diferentes saberes e nos locais de memória LGBTQIAPN+.

Muitas dessas territorialidades estão associadas ao histórico de lutas dos grupos LGBTQIAPN+: as redes de afeto também se constituíram como redes de resistência e de ação política ao longo dos anos. A presença – persistente – de corpos LGBTQIAPN+ nos espaços públicos, ora reprimida, ora celebrada, representa uma importante dimensão política desses corpos.

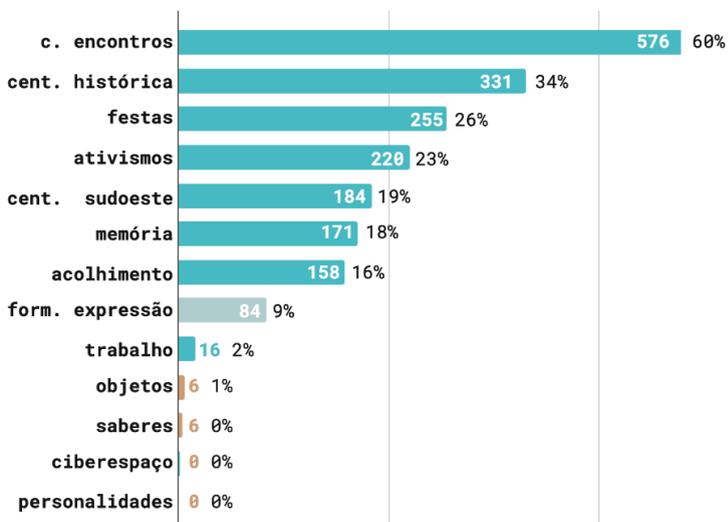
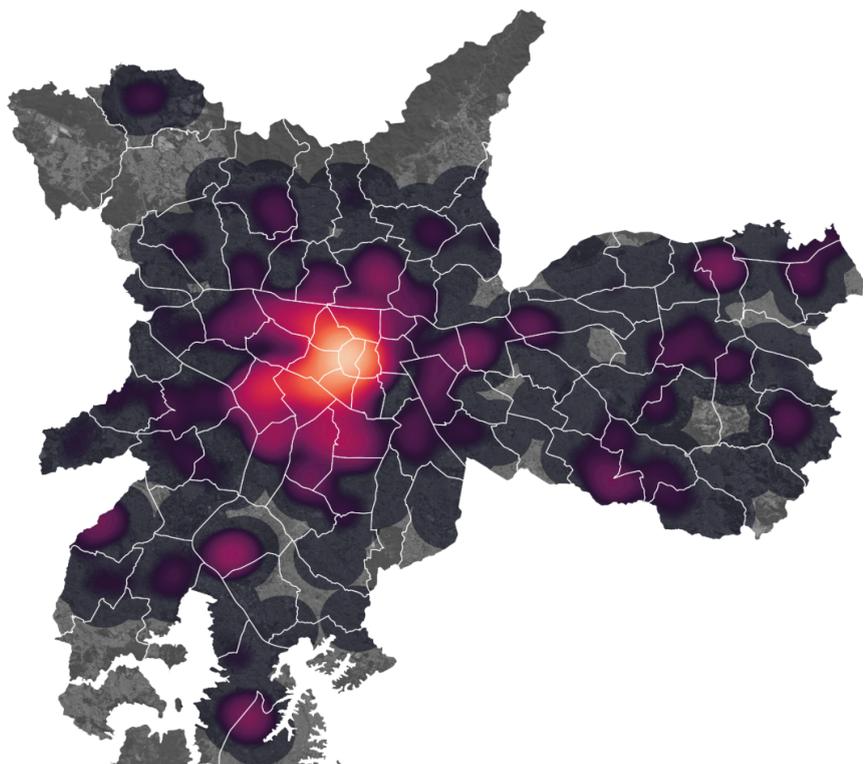
Os afetos que se criam e que se fortalecem em festas protegem e consolidam formas de expressão que desafiam a cis-heteronormatividade em todos os seus sentidos. O próprio ato de festejar é um ato político de resistência e de luta, sobretudo em um contexto LGBTfóbico.

Uma parte dos locais da memória representa esse histórico de lutas e inspira a organização necessária para enfrentar os desafios do presente e do futuro. No cotidiano, a rede de serviços de saúde e de locais de acolhimento reflete as lutas do passado que reivindicaram dignidade, justiça e cidadania para os grupos LGBTQIAPN+ marginalizados, ao mesmo tempo em que constituem, hoje, uma rede de afetos construídos a partir da promoção de direitos.

O fato, portanto, da rede de afetos estar significativamente entranhada nas demais dimensões da vida LGBTQIAPN+ faz com que o mapeamento de suas territorialidades abranja a totalidade do levantamento realizado, como se observa no mapa a seguir. É importante alertar, contudo, que não foi possível incluir nele a exata totalidade das territorialidades LGBTQIAPN+, tendo em vista as limitações temporais, de equipe e financeiras que qualquer trabalho do gênero enfrentaria. Mesmo sabendo da parcialidade do mapeamento, é possível identificar a permanência de uma expressiva concentração espacial na região central da capital, mais especificamente, na Praça da República e Largo do Arouche, mas também na rua Augusta e Praça Roosevelt (ver ficha da [Centralidade Histórica do Inventário Participativo](#)).



**Territorialidades LGBTQIPAN+**  
966 pontos (kernel 2km)



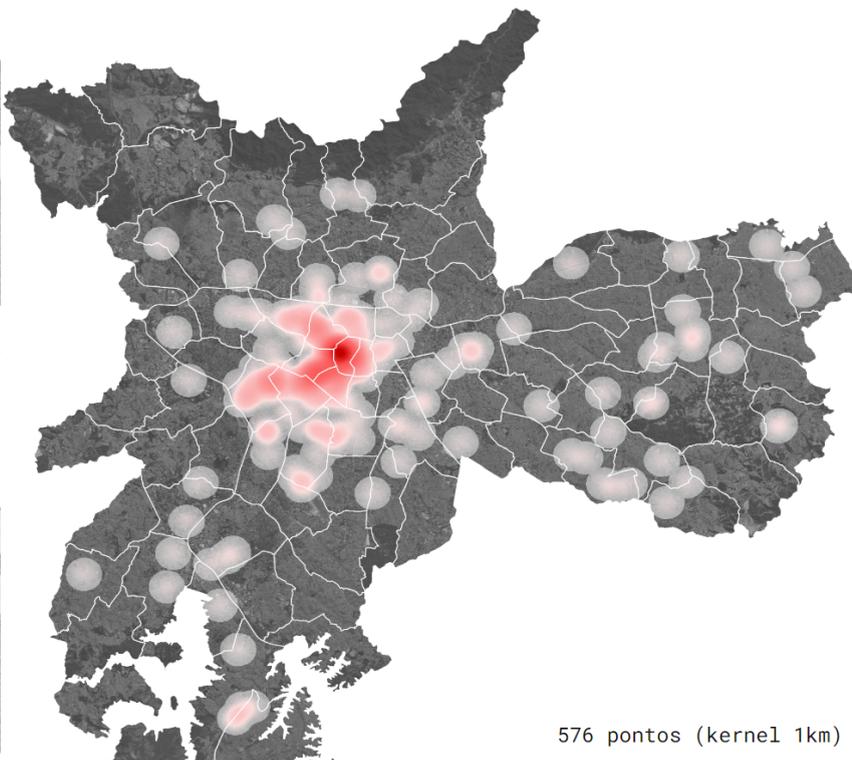
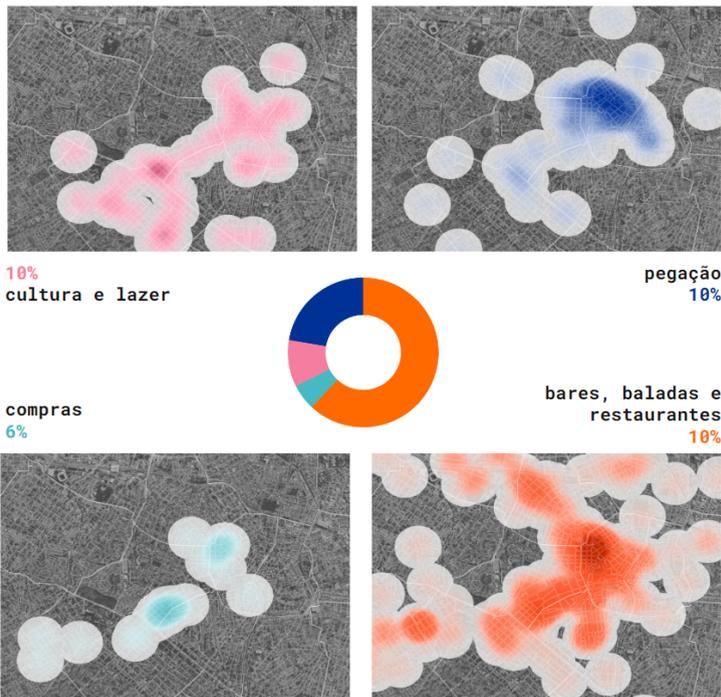
Mapa com a distribuição dos aglomerados a partir das categorias (gráfico à esquerda) que agrupam todos os pontos levantados durante a realização do projeto.

Como pode ser observado, as oficinas realizadas de maneira descentralizada na cidade foram importantes para identificar também redes de afeto fora do centro expandido, havendo diversas manchas de concentração na Zona Leste, Zona Sul e Zona Norte de São Paulo. No entanto, mesmo que a equipe de facilitação e pesquisa tenha se empenhado ao máximo para identificá-las durante as oficinas (pedindo ao máximo de participantes que identificassem elementos situados nestas outras regiões da cidade), parece possível afirmar que realmente não se trata apenas de ausência de informação sobre territorialidades situadas fora do centro, mas realmente de uma concentração delas ainda nesta região. Como se trata de algo dinâmico, realizaremos atualizações futuras dos estudos e mapeamentos com base em novas informações que possam ser disponibilizadas no [formulário eletrônico criado para isso](#).

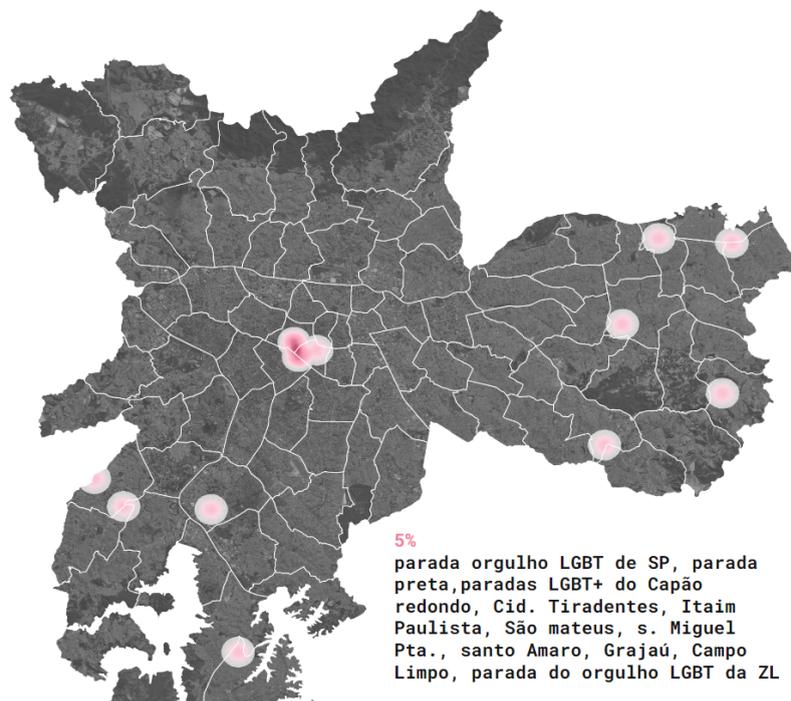
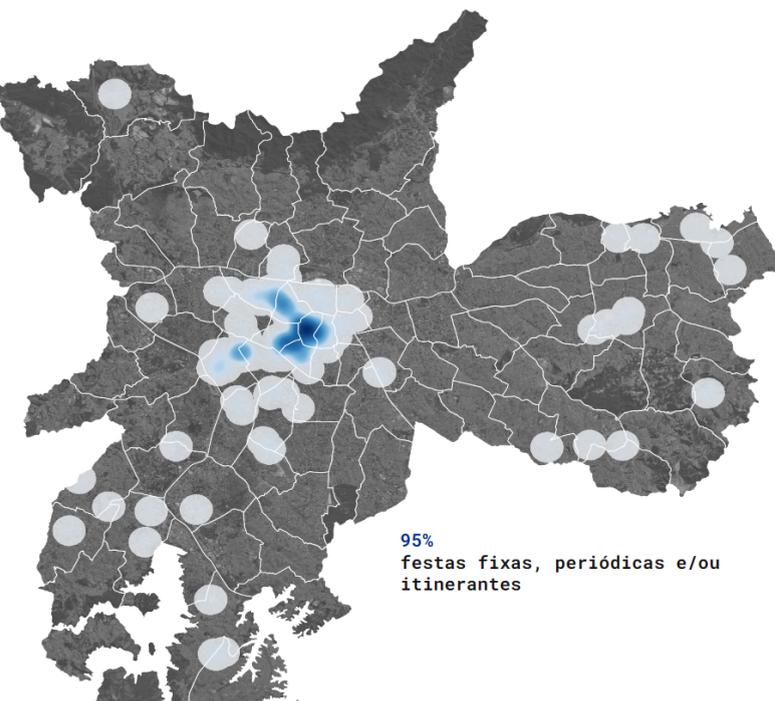
## 2.2 LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS

As vivências LGBTQIPAN+ na cidade se dão muito fortemente pelos momentos de lazer. Essa dimensão constitui importantes territorialidades, que, no entanto, nem sempre estão associadas ao espaço público. Espaços como praças, parques e algumas ruas são apontados como referências importantes para o lazer, assim como atos políticos, manifestações culturais e prestação de alguns serviços. Porém, a maioria dos locais de sociabilidade, diversão e pegação mapeados foi atribuída a baladas, bares, restaurantes, saunas e cinemas, implicando uma relação de consumo e, portanto, algum grau de exclusão.

**Circuito de Encontros**



**Festas**

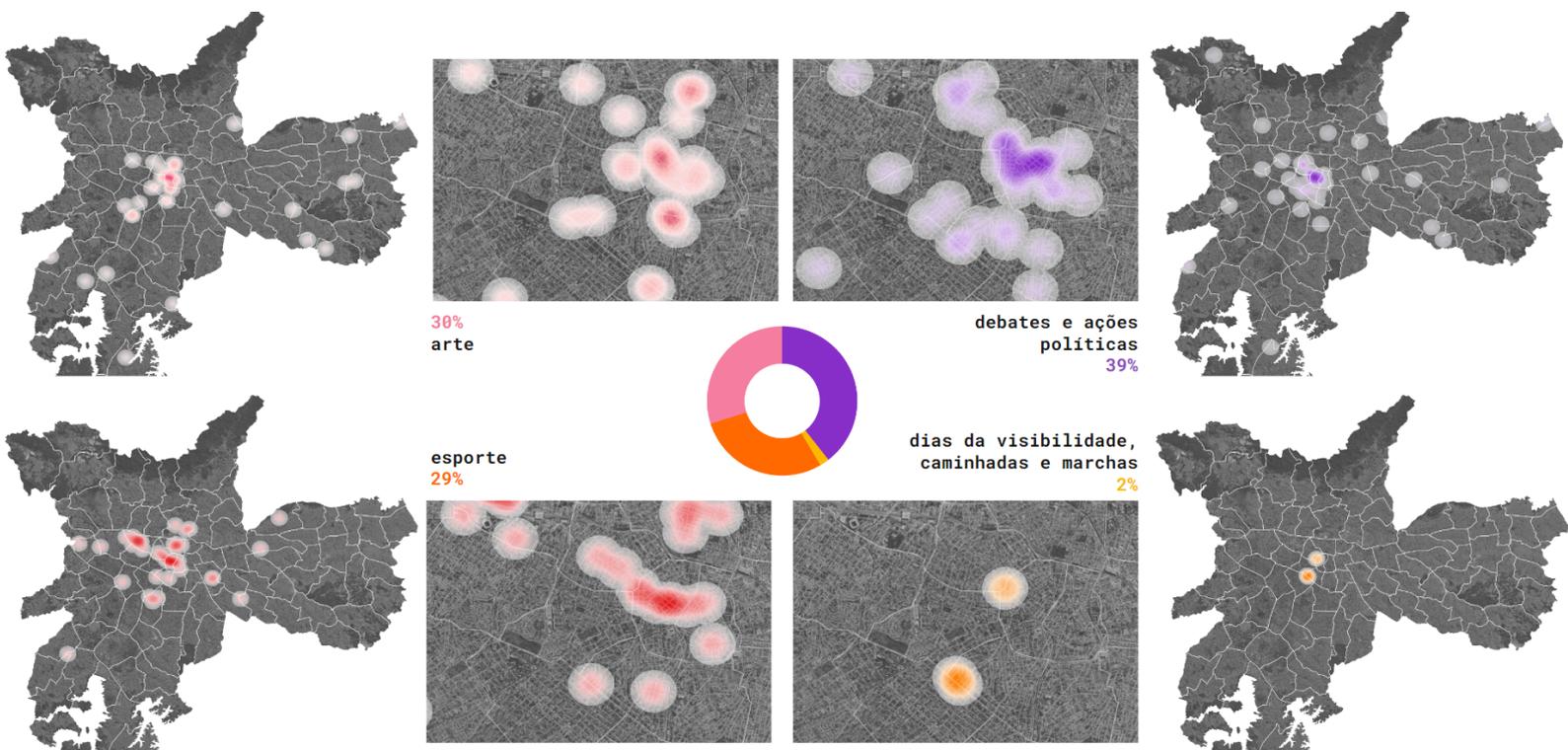


Os **circuitos de encontros** e as **festas** constituem uma territorialidade de alta densidade no centro (Arouche, República, Roosevelt e Baixo Augusta) e na região da Av. Paulista (Alto Augusta, Paulista, e Pinheiros). Mesmo a existência de festas LGBTQIAPN+ em bairros de outras regiões da cidade não interfere nesse padrão de forte concentração (ver fichas dos [Circuito de Encontros](#) e das [Festas](#) do [Inventário Participativo](#)).

As “paradas do orgulho LGBT+”, que também fazem parte da categoria **festas**, são os eventos em espaços públicos mais democráticos, seja por sua distribuição territorial, que não apresenta o mesmo padrão de concentração, seja pela natureza dos eventos em si: abertos, na rua, sem restrições. A maior delas acontece na Avenida Paulista e toma a Rua da Consolação até a Praça Roosevelt, no centro. Porém, edições de bairro têm sido realizadas em diferentes regiões da cidade, estendendo o calendário do mês do orgulho e expandindo o seu alcance territorial (ver fichas sobre [Festas](#) e [Ativismos](#) do **Inventário Participativo**).

Para além de eventos esporádicos em espaços públicos, o uso cotidiano de ruas, praças e parques também foi apontado como um tema que precisa ser sensivelmente melhorado. Em São Paulo, alguns espaços públicos são notadamente reconhecidos como pontos de encontro, de convivência, diversão e lazer para grupos LGBTQIAPN+. Isso não significa, contudo, que tais locais sejam numericamente suficientes e acolham igualmente todos os corpos - seja pela falta de instalações adequadas (como a falta de banheiros ou divididos inadequadamente), seja pela falta de segurança (sobretudo à noite), ou pela discriminação racial, de gênero ou de orientação sexual ainda prevalente em muitas dessas áreas públicas.

Para que tais espaços sejam, de fato, promotores do convívio seguro e da troca de experiências, é importante reconhecer e oficializar sua existência, valorizando seu papel na produção e proteção da sociabilidade LGBTQIAPN+ e na dinamização da vida urbana de modo geral. Alguns grupos e coletivos, focam sua atuação artística cultural ou esportiva em praças e parques, o que deveria receber maior reconhecimento e principalmente maior apoio em termos de estrutura, financiamento, difusão, etc., como apontamos nas ações propostas nos **itens a, b e c** deste Plano de Ação (ver [Centralidade Histórica](#), [Centralidade Sudoeste](#) e [Formas de Expressão](#) do **Inventário Participativo**).

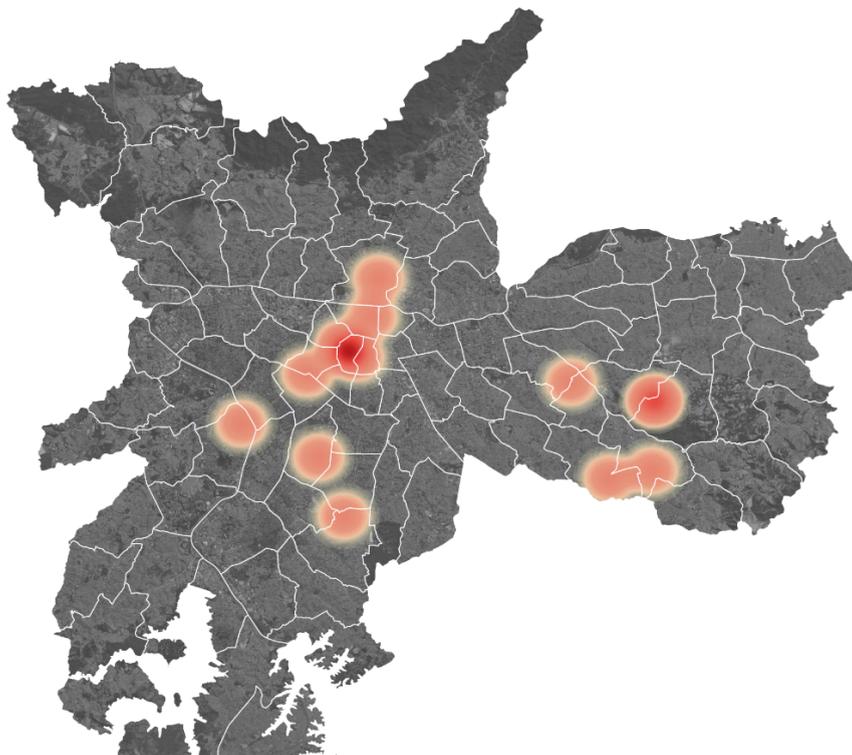


## 2.3 EDUCAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Outros temas, como "educação", "trabalho" e "renda" também foram mencionados, quase sempre por sua deficiência ou pela dificuldade de acesso. A falta de oportunidades de emprego, assim como os problemas de acesso e permanência no sistema de educação impactam de forma ainda mais grave travestis, mulheres trans e homens trans. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), apenas 4% das mulheres trans brasileiras possuem emprego formal, enquanto 6% estão ocupadas em subempregos ou atividades informais e 90% tem a prostituição como fonte primária de renda ([ANTRA, 2022](#)).

Dentre os mais de 900 locais mapeados na cidade de São Paulo durante todo o projeto, apenas duas escolas – de educação de jovens e adultos (EJA) – foram mencionadas, localizadas nos bairros do Tucuruvi (Zona Norte) e do Cambuci (Centro), sugerindo que a educação formal não se constitui como uma territorialidade LGBTQIAPN+. No Brasil, 60% de adolescentes se sentem inseguros na escola por conta de sua orientação sexual, tendo em vista que 73% já haviam sido agredidos verbalmente e 27% fisicamente por isto, além de 48% deles ouvirem com frequência comentários LGBTfóbicos nesses espaços ([ABGLT, 2016](#)). Nas oficinas realizadas pelo projeto, foi apontado por diferentes participantes que muitos destes espaços e profissionais da rede de ensino não possuem a preparação devida para lidar com o tema da diversidade sexual e de gênero, tampouco com pessoas LGBTQIAPN+. Possivelmente, está aí uma das causas pelas quais estes espaços não parecem ser territorialidades LGBTQIAPN+.

A dificuldade de acesso e de permanência na escola também tem implicações sobre as oportunidades de emprego e renda, o que é ainda pior para pessoas trans. O levantamento das territorialidades deu conta de reconhecer alguns locais de trabalho de mulheres trans e travestis, todos eles identificados à prostituição, ou seja, coerente com o dado da ANTRA divulgado acima (ver [Lugares de Trabalho](#) e [Saberes](#) do **Inventário Participativo**).



16 pontos (kernel 2km)

Ainda que existam iniciativas como o programa [Transcidadania](#) (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), que oferece formação e qualificação profissional com apoio psicológico, jurídico e social, além de auxílio financeiro a pessoas em situação de vulnerabilidade, é importante compreender os problemas de acesso à educação e de oportunidades de emprego de forma mais ampla. É fundamental definir o papel das escolas no combate à LGBTfobia desde os primeiros anos de vida, dentro e fora das salas de aula: as escolas devem propor condições de acolhimento e permanência a crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ em idade escolar, compreendendo suas especificidades, mas também precisam ampliar sua escala de ação, atuando com a comunidade de pais, mães e outros responsáveis.

A baixa empregabilidade de pessoas LGBTQIAPN+, por sua vez, aumenta a situação de vulnerabilidade, mas deve ser tratada além da oferta de emprego a quem estiver sem trabalho. Por um lado, muitas pessoas LGBTQIAPN+ ainda que empregadas formalmente continuam sem que o ambiente de trabalho seja um espaço seguro para ser quem é, vide pesquisa realizada que aponta que 61% de LGTQIAPN+ brasileiros não assumem sua orientação sexual nestes locais ([Coqual, 2016](#))

Por outro lado, os acompanhamentos psíquico e médico, voltados à saúde mental e física, por exemplo, são indispensáveis no caso de pessoas trans que fazem hormonização e precisam não apenas do reconhecimento de seu nome social, como também de ambientes profissionais sensibilizados para as consequências desse tipo de procedimento. Por fim, precisamos pensar: de que forma podemos fortalecer as territorialidades LGBTQIAPN+ para que elas mesmas possam gerar maior empregabilidade para sua população?

**Confira as ações**

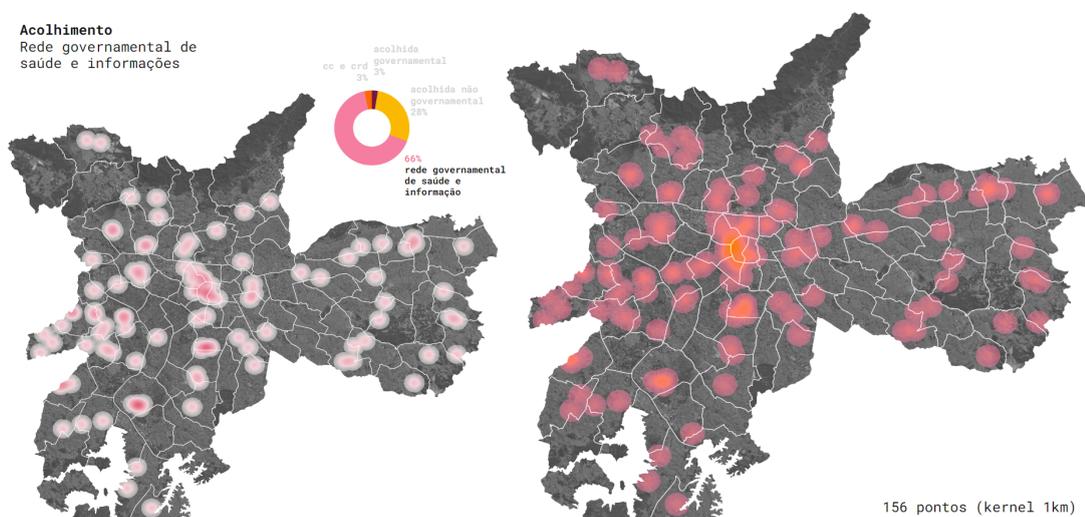
- d. Oportunidades de Trabalho e Renda
- e. Educação
- g. Serviços e Servidores Públicos

## 2.4 SAÚDE E ASSISTÊNCIA

No Brasil, a população LGBTQIAPN+ de maneira geral tem maior dificuldade em acessar os serviços de saúde do que o restante da população, conforme apontam diferentes estudos no campo (FIOCRUZ, 2022). Isso é ainda agravado pelo fato de que, em função de suas vivências, possuem demandas e necessidades específicas nesta dimensão, muitas vezes desatendida pelo sistema de saúde (CARDOSO & FERRO, 2012). Não à toa, portanto, que a dimensão da saúde esteve tão presente nas contribuições de participantes das oficinas realizadas no âmbito do projeto, os quais apontaram diversos elementos constituintes dessa territorialidade como demandas de melhorias, tratadas no [item f](#) deste Plano de Ação.

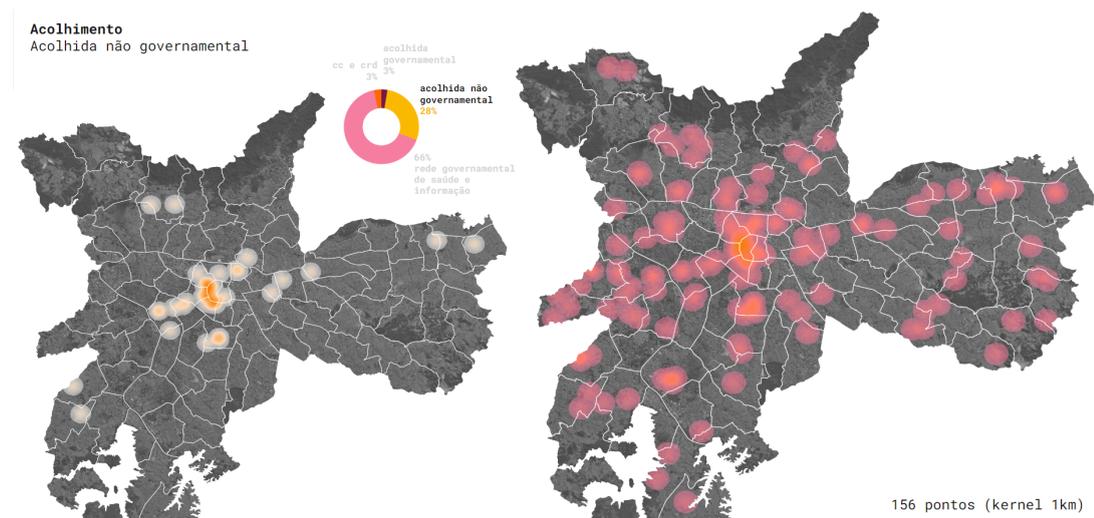
A cidade de São Paulo conta com uma estrutura administrativa e rede de equipamentos especialmente voltados para a população LGBTQIAPN+. Em 2021, foi criada a *Área Técnica de Saúde Integral da População LGBTIA+* da Secretaria Municipal de Saúde, com interlocução em todas as seis coordenadorias regionais de saúde, para pensar ações integrais de prevenção e acompanhamento, sobretudo, para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Hoje, por exemplo, a rede Sampa Trans (de “atenção à saúde integral de pessoas travestis, transexuais e pessoas com vivência de variabilidade de gênero”) afirma articular oficialmente diferentes equipamentos na cidade.

Comparada com outras cidades ou com equipamentos de outras secretarias municipais, a rede de serviços da saúde voltados à população LGBTQIAPN+ é relativamente extensa: são Unidades Básicas de Saúde (UBS), Assistências Médicas Ambulatoriais (AMA), hospitais, prontos socorros, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em todas as regiões da cidade, além de Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviços de Atenção especializada (SAE). Quando mapeados, trata-se da territorialidade mais disseminada ao longo da cidade de São Paulo. Para pessoas LGBTQIAPN+ vindas de outros municípios, estados e regiões, essa presença dos serviços no território municipal foi apontada nas oficinas realizadas como algo positivo que São Paulo oferece, associados aos comentários de que desconheciam e/ou não tinham acesso a serviços semelhantes em suas cidades de origem.



Complementarmente, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SDHC) tem os Centros de Cidadania LGBTI nas zonas norte, sul, leste e oeste, além do Centro de Referência da Diversidade na região central. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social mantém quatro Centros de Acolhida Especial (CAE) para pessoas trans (ver Acolhimento do **Inventário Participativo**).

Entretanto, a divulgação insuficiente de programas já existentes, o acesso aos equipamentos de saúde, assim como a falta de treinamento e sensibilização de funcionários para lidar com o público LGBTQIAPN+, e suas especificidades sociais e de saúde, foram apontadas como problemas a serem resolvidos (ver [Acolhimento](#) do **Inventário Participativo**).



Além da rede pública, também existe um conjunto de iniciativas não-governamentais de instituições que prestam serviços de apoio, acolhimento, informação e conscientização e que também constituem uma importante territorialidade LGBTQIAPN+ na cidade (ver [Acolhimento](#) do **Inventário Participativo**). Por seu caráter eminentemente popular, tais iniciativas possuem uma aderência por vezes maior às necessidades das pessoas que as frequentam, sendo importante, dessa maneira, que haja linhas de apoio público para que se mantenham.

### Confira as ações

- f. Serviços e Servidores Públicos
- g. Saúde
- j. Moradia

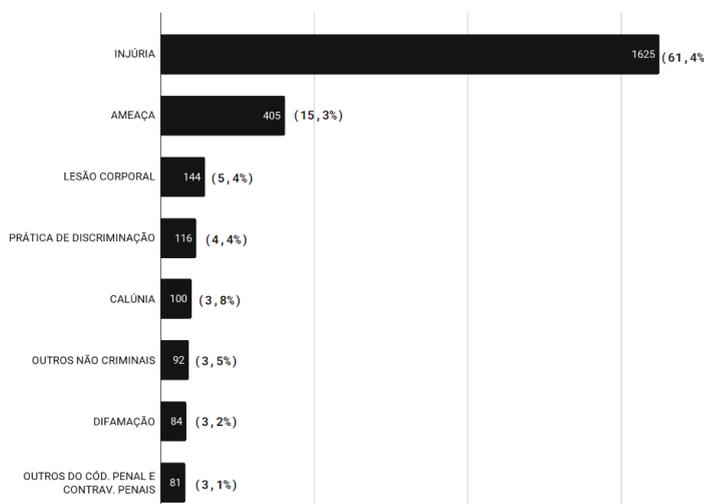
## 2.5 SEGURANÇA

A aflição gerada pela "insegurança", a "hostilidade" e a "violência" nos diversos espaços da cidade foram destacadas como problemas constantes, ainda que afetem a comunidade LGBTQIAPN+ de formas e graus diferentes. Esse temas apresentaram uma contradição quanto aos espaços públicos ou locais privados de uso coletivo, os quais, por um lado, ofereciam uma certa sensação de segurança – em meio às multidões e à pluralidade de grupos e pessoas que circulam pela cidade – enquanto, por outro lado, eram os locais em que parte da violência LGBTfóbica se materializa na forma de ataques verbais e de agressões físicas.

Segundo dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP-SP), a capital registrou 2.420 Boletins de Ocorrências classificados por "Homofobia/Transfobia" entre 2016 e 2022, com 2.652 vítimas, sendo a maioria delas em locais públicos ou de uso coletivo: vias públicas (42%), estabelecimentos comerciais e de serviços (13%), meios de transporte (3%), locais de lazer (2%) e bares e restaurantes (1%). Do total, 25% foram vítimas na própria residência.

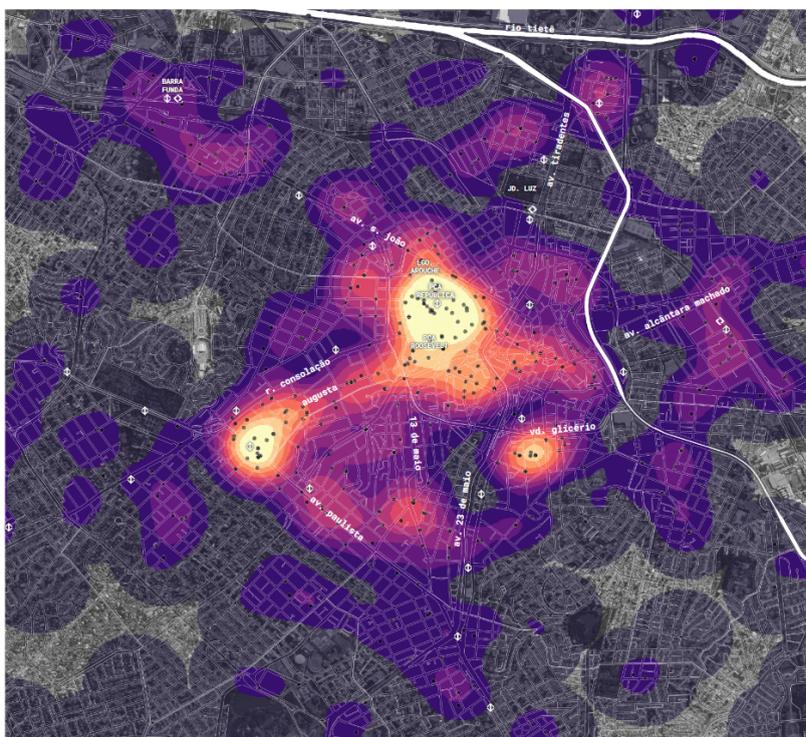
A grande maioria das ocorrências, 61%, foi classificada como crime de "injúria". Também a maioria delas, quase 63%, ocorreu à luz do dia, entre a manhã e à tarde, o que sugere uma dimensão pouco conhecida, ou pouco comentada, da LGBTfobia que diz respeito às violências menos visíveis, sem agressões físicas, mas que atacam psicológica, moral e simbolicamente pessoas LGBTQIAPN+ cotidianamente.

**Tipos penais de ocorrências com vítimas de "Homofobia/Transfobia"**

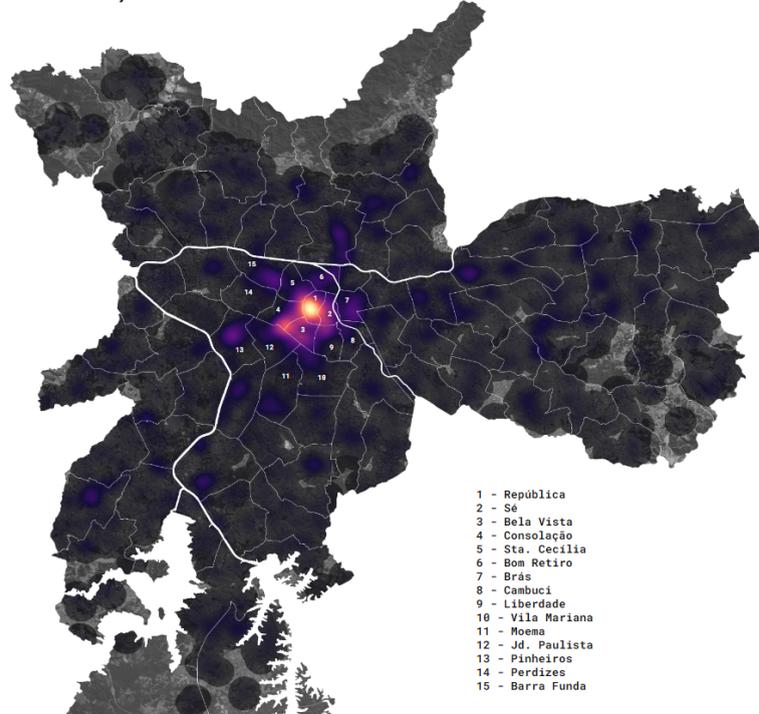


Para além das "injúrias", que se juntam com violências menos graves como "calúnia" e "difamação", há uma parcela preocupante de 132 vítimas de "lesão corporal", 5% do total; sem contar aquelas que foram vítimas de crimes sexuais ou assassinadas. Esses dados dos Boletins de Ocorrência, no entanto, contrastam com os registros de violências interpessoais e autoprovocadas motivadas por "Homofobia/Lesbofobia/Transfobia" do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do DataSUS, que soma 1.815 vítimas na capital paulista até 2023.

Dessas, 54% (980 pessoas) foram vítimas de violências físicas.<sup>6</sup> Do total, a maioria delas, 49%, sofreu algum tipo de violência dentro da própria casa e 27% na via pública. A comparação dos dois bancos de dados sugere que nem toda violência física que demanda atendimento médico-hospitalar chega a ser registrada como ocorrência policial.



Concentrações das vítimas de "Homofobia/Transfobia"



A espacialização dos dados da Secretaria de Segurança Pública mostra que as ocorrências registradas pela Polícia apresentam um padrão de concentração semelhante ao das territorialidades LGBTQIAPN+ mapeadas por esse projeto: focos importantes são observados no Largo do Arouche e seu entorno, Praça da República, Praça Roosevelt, Rua Augusta e Avenida Paulista, além de áreas do Bixiga. A recorrência espacial dessas áreas sugere que os locais de sociabilidade LGBTQIAPN+ também implicam algum grau de exposição e insegurança para as pessoas que circulam pela cidade para chegar a locais de lazer, compras, festas, eventos culturais, etc.

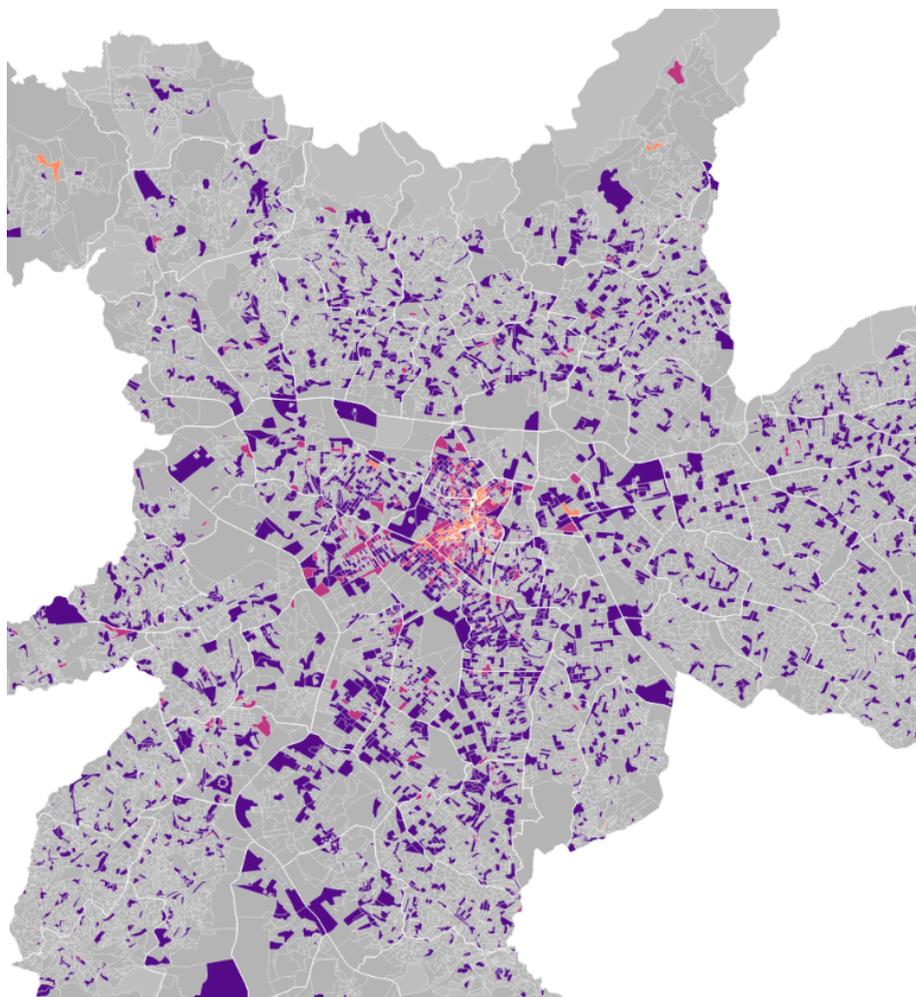
**Confira as ações**

- a. Espaços Públicos e Sociabilidade na Cidade
- c. Mobilidade
- m. Segurança para Todes

<sup>6</sup> Sem contar as violências sexuais.

## 2.6 MORADIA

Durante o processo participativo, a questão habitacional se apresentou, basicamente, pela falta de acesso à moradia digna e pela necessidade de mais casas (ou centros) de acolhida para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. No entanto, não existem levantamentos censitários ou mapeamentos sobre a localização da população LGBTQIAPN+ em São Paulo que qualifiquem suas demandas habitacionais específicas.



O censo demográfico – que ainda carece de atualização – possibilita a identificação de domicílios cujas pessoas responsáveis têm cônjuge do mesmo sexo. Esse tipo de levantamento, entretanto, só consegue mapear casais homoafetivos que se identificaram como tal para a pesquisa oficial de 2010, feita pelo IBGE. Casais homoafetivos que não moram no mesmo domicílio, outros arranjos amorosos e familiares que envolvam pessoas LGBTQIAPN+, assim como pessoas LGBTQIAPN+ solteiras, não são mapeadas por esse tipo de variável – tampouco são identificados casais homoafetivos que vivem na mesma casa, mas não expuseram seu relacionamento ao recenseador no momento da pesquisa. Em outras palavras, esse tipo de dado não pode ser usado como informação representativa sobre a população LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo.

Alguns estudos, de abrangência nacional, propõem estimativas. A PNS, Pesquisa Nacional em Saúde (IBGE, 2019), estima cerca de 2,9 milhões de homossexuais e bissexuais no país, ou 1,8% da população adulta, mas sem mapear identidade de

gênero. A proporção de pessoas que não sabiam ou se recusaram a responder soma 3,4% (5,3 milhões) da população adulta. Pesquisa de 2018 (Spizziri et al, 2022) buscou estimar a população de pessoas asexuais (5,76%), lésbicas (0,93%), gays (1,37%), bissexuais (2,12%), trans (0,68%) e não-binárias (1,18%), somando, 12% de pessoas “ALGBT”. Embora ofereçam estimativas importantes, pesquisas como essas ainda carecem de aprimoramento para refinar os métodos amostrais, as perguntas e as definições conceituais que delineiam cada grupo da sigla LGBTQIAPN+, dentre outras questões metodológicas.

Localmente, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através de sua Coordenadoria de Políticas LGBTI, propôs o [Cadastro Municipal LGBTI+](#) que levanta dados sociodemográficos, mas depende de que a pessoa ativamente busque o instrumento para informar seus dados, o que, em geral, reduz o alcance desse tipo de pesquisa.

Em 2021, foi publicado o primeiro mapeamento de pessoas trans no município de São Paulo (CEDEC, 2021) que identificou 1.788 pessoas trans na capital paulista, das quais 48% eram mulheres trans, 24% homens trans, 22% travestis e 6% não-binárias. Desse total, 47% das pessoas que saíram de casa – do “ambiente familiar” – foram expulsas (17%) ou saíram por brigas e desentendimentos (30%).

*Quanto ao local de moradia, mais da metade dos respondentes afirmou morar em imóveis alugados (51%) e, aproximadamente, um terço considerou ter casa própria (29%) [...] Como terceira opção, foram indicados albergues e casas de acolhimento, buscados por 9% da população entrevistada. Os índices são muito reduzidos em relação às outras formas de moradia: na rua (4%); em ocupação (3%); em local cedido (3%) e em república (2%). (CEDEC, 2021, p.82)*

Estudos como esse são fundamentais e precisam ser expandidos, replicados e aprimorados, porque ajudam a caracterizar grupos da população LGBTQIAPN+ e a qualificar as demandas sobre políticas habitacionais. A ausência de dados sobre pessoas LGBTQIAPN+ é um problema que afeta vários setores da gestão pública, incluindo as ações que deveriam promover moradia adequada a todos, todas e todes. A invisibilização dos dados gera graves lacunas nas políticas públicas, algo que é perfeitamente mensurável pela inexistência dos temas de diversidade sexual e de gênero em instrumentos urbanísticos como o Plano Diretor Estratégico (2014) ou o Plano Municipal de Habitação (2016) (ver [Acolhimento](#) do **Inventário Participativo**).

**Confira as ações**

j. Moradia

# 3. PLANO DE AÇÃO PARA AS TERRITORIALIDADES LGBTQIAPN+ DE SÃO PAULO

Com a conclusão dos diálogos e oficinas, todo o conteúdo apresentado e debatido na etapa participativa foi sistematizado tematicamente (afetos, saúde, educação, trabalho e renda, segurança, lazer, espaço público, mobilidade, etc) de modo a orientar o diagnóstico das territorialidades LGBTQIAPN+ e, sobretudo, as ações propostas neste Plano. As pesquisas complementares (revisão bibliográfica, iconográfica, mapeamento de atores, cartografias colaborativas e leituras sobre as violências LGBTQIAPN+) também subsidiaram a elaboração do diagnóstico (ver [Capítulo 2](#)) e das ações aqui apresentadas.

Para a elaboração das propostas, as leituras técnicas e participativas consideraram não apenas as vulnerabilidades e carências, mas também os desejos e a perspectiva de futuro que orientam a luta por direitos dos sujeitos e coletivos que, direta ou indiretamente, colaboraram com esta iniciativa.

A escala de atuação deste Plano de Ação é a cidade de São Paulo, apresentando propostas em âmbito municipal com foco no poder público e na sociedade civil da capital paulista. Sempre que necessário, cooperações e parcerias com outros entes federativos (como o Governo Estadual) são apontadas como meio ou recomendação para a implementação das ações. As ações foram formuladas com a premissa de que sua execução deve transformar a realidade para a garantia de direitos e da promoção da cidadania plena. Nem todas elas, portanto, correspondem à criação de iniciativas novas, visto que programas já existentes – e que têm os mesmos objetivos – merecem ser reconhecidos, fortalecidos e valorizados.

O **Plano de Ação para as Territorialidades LGBTQIAPN+ de São Paulo** está organizado em 11 temas:

- a. Espaços Públicos e Sociabilidade na Cidade
- b. Festas e Celebrações
- c. Mobilidade Segura
- d. Oportunidades de Trabalho e Renda
- e. Educação
- f. Saúde

- g.** Serviços e Servidores Públicos
- h.** Representatividade Política
- i.** Moradia
- j.** Cultura e Memória
- k.** Segurança para Todes

Cada tema agrupa um conjunto de ações e cada ação se apresenta através de um nome e de um enunciado objetivo, seguidos da seguinte estrutura:

- **Como implementar:** contextualiza os problemas que se pretende resolver com a ação, indicando caminhos para sua implementação;
- **Responsáveis:** aponta que órgãos ou instituições públicas seriam responsáveis pelo planejamento e implementação da ação;
- **Potenciais parcerias:** indica organizações da sociedade civil, coletivos, entidades de classe, grupos acadêmicos, dentre outras possibilidades de parcerias que atuam na pauta (ou poderiam atuar) com potencial de colaborar com a execução da ação ou, antes disso, que teriam papel fundamental para reivindicar sua implementação;
- **Referências e potencialidades:** apresenta marcos regulatórios como leis, decretos e portarias existentes que oferecem base legal para subsidiar a implementação da ação;
- **Leis, decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:** reúne iniciativas existentes (políticas públicas ou não) que servem de referência ou dialogam com os objetivos da ação, indicando as potencialidades para sua implementação.

## **a. ESPAÇOS PÚBLICOS E SOCIABILIDADE NA CIDADE**

A vida social e coletiva é também uma estratégia de combate à solidão, ao medo e à exclusão. Daí a importância de espaços públicos possibilitarem o encontro, não apenas garantindo locais adequados e seguros para pessoas LGBTQIAPN+, mas também integrando todos os grupos sociais em sua pluralidade e diversidade.

Se fazer presente e afirmar a própria existência é um ato desafiador de corpos LGBTQIAPN+ e, quando no espaço público, esse ato ganha uma dimensão política ainda mais forte. Além disso, a diversão, a troca de saberes, o afeto, a paquera, etc, não devem ser mediadas apenas por locais de consumo. Para tanto, espaços como ruas, praças e parques também devem ser entendidos como espaços de convivência, sociabilidade e, portanto, da promoção de direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

- 1. Qualificar os espaços livres públicos para a população LGBTQIAPN+ |** Promover melhorias em espaços como praças e parques, assim como suas conexões e acessos, tornando-os mais acessíveis, seguros, acolhedores e adequados para uso e apropriação da população LGBTQIAPN+
- 2. Incentivar e apoiar iniciativas LGBTQIAPN+ em espaços públicos |** Dar apoio a grupos, coletivos e associações de modo a oferecer segurança às suas práticas e integrá-las aos demais usos e atividades que se apropriam dos espaços livres da cidade

# **a1. QUALIFICAR OS ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+**

## **Ação**

- Promover melhorias em espaços como praças e parques, assim como suas conexões e acessos, tornando-os mais acessíveis, seguros, acolhedores e adequados para uso e apropriação da população LGBTQIAPN+:
  - Implementar iluminação específica em espaços públicos de uso e circulação de pessoas LGBTQIAPN+ (praças, parques e ruas), de modo a aprimorar a segurança, considerando os grupos, os horários e os tipos de atividades;
  - Instalar sinalização específica (incluindo placas e mapas) nos espaços e trajetos que conectam diferentes lugares LGBTQIAPN+, além de qualificar os caminhos, garantindo-lhes acessibilidade e consolidando um circuito de espaços públicos LGBTQIAPN+ na cidade;
  - Instalar objetos, bandeiras e outros elementos visuais/artísticos nos espaços públicos de uso e circulação de pessoas LGBTQIAPN+, de modo a demarcar e valorizar sua função simbólica para o cotidiano e para a história dos grupos LGBTQIAPN+ na cidade;
  - Instalar mobiliário urbano (bancos, lixeiras, etc) em praças, parques e vias de grande circulação e uso de pessoas LGBTQIAPN+;
  - Instalar banheiros públicos sem gênero (com cabines privativas) em praças e parques habitualmente frequentados por pessoas LGBTQIAPN+;
  - Qualificar calçadas de vias de grande circulação e frequência de pessoas LGBTQIAPN+, tornando-as seguras e acessíveis como forma de melhorar as vias de acesso e implementar um circuito entre locais de encontro, de memória e da cultura LGBTQIAPN+;
  - Implementar bases móveis da Guarda Civil Metropolitana, guarnecidas com agentes, com formação sobre direitos da população LGBTQIAPN+ e sobre diversidade sexual e de gênero, nas vias, praças, parques e estações de transporte coletivo de circulação e uso intensos por esta população.

## **Como implementar?**

A intervenção no espaço público demanda a mobilização integrada e ação conjunta de diversos agentes. A instalação de iluminação específica em espaços de uso e circulação de pessoas LGBTQIAPN+ visa conferir mais segurança para atividades noturnas: a altura das luminárias, bem como sua posição, devem ser planejadas para que praças e ruas fiquem mais seguras, sem que a iluminação implique numa superexposição das pessoas em seus momentos de encontro e sociabilidade. A instalação de mobiliário, bem como a construção de banheiros públicos também são ações que qualificam praças e parques, adequando sua configuração e suas instalações ao uso cotidiano da população.

Alguns exemplos de ações desse tipo foram as sucessivas reformas do Largo do Arouche de 2002 e 2019 que, infelizmente, pouco ou nada ouviram as demandas dessa população, mas melhoraram a acessibilidade das calçadas e a iluminação; a

reforma da Praça da República de 2007 que a tornou uma área de passagem, sem bancos; e a reforma das calçadas da Avenida Paulista que melhorou a acessibilidade. Em alguns desses casos foram utilizados elementos de arquitetura hostil com a implantação de blocos de concreto pontiagudos ou a retirada de bancos para evitar a permanência de pessoas nessas áreas, prática condenável que é preciso ser evitada.

Paralelamente, a qualificação das vias e a sinalização dos trajetos e espaços públicos (com placas de identificação, de direcionamento e mapas) pode, ao mesmo tempo, reforçar e valorizar territorialidades LGBTQIAPN+ na cidade com marcos visuais, além de orientar um circuito de espaços públicos livres para pessoas LGBTQIAPN+. Já existem na cidade placas na cor marrom (sinalização turística) indicando caminhos a pé ou de bicicleta para pontos históricos ou culturais de interesse em uma região. Estratégia semelhante pode ser adotada para valorizar pontos importantes para a população LGBTQIAPN+ e sugerir rotas de integração entre espaços de lazer, encontro, culturais e de memória.

Da mesma forma, a instalação de objetos e outros elementos artísticos criam um reforço simbólico sobre a presença (em alguns casos histórica) de grupos LGBTQIAPN+ no cotidiano da cidade. Valorizar e destacar símbolos representativos da cultura e da história LGBTQIAPN+ nos espaços de memória contribui para o reconhecimento dessas identidades. Símbolos são fundamentais na construção da identidade, servindo como representação dos valores de uma comunidade e reforçando o senso de pertencimento entre seus membros (ver [item j](#)).

Em 2016, nas proximidades da Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, foram instaladas temporariamente bandeiras do arco-íris nas imediações do Largo do Arouche, sendo acatado pelo poder público que fosse uma ação permanente, até hoje não realizada. Em 2017 foram instalados banheiros também no Largo em parceria com uma empresa, que permaneceram em teste por 30 dias, mas foram retirados e nunca mais recolocados. Esses são dois exemplos diferentes de melhorias efêmeras que poderiam ter se tornado uma política contínua de valorização do espaço público.

Idealmente, a implementação dessas ações deve ser feita através de um projeto integrado que pense cada espaço público como um todo e não como uma soma de melhorias fragmentadas. Também é fundamental que tais intervenções sejam elaboradas e discutidas a partir de processos participativos que envolvam ativamente a população frequentadora de tais locais, garantindo que os projetos dialoguem com suas características e necessidades de uso em vez de induzirem processos de expulsão, como muitas iniciativas de embelezamento urbano já fizeram.

Quanto à atuação da Guarda Civil Metropolitana, é importante notar que sua mera presença não implica maior segurança a pessoas LGBTQIAPN+ em espaços públicos, ao contrário, há relatos de casos de discriminação ou negligência. É imprescindível que haja treinamento e formação específica para o trabalho com e para a população LGBTQIAPN+, compreendendo os processos de violência e vulnerabilização que a aflige (ver [ação k](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (e SP Urbanismo) em parceria com SP Regula (Gerência de Iluminação Pública)

- Conselho Municipal de Políticas LGBT, para garantir amplo debate sobre as intervenções necessárias envolvendo a população LGBTQIAPN+
- Conselho Municipal de Política Urbana
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG)

### **Potenciais parcerias**

Organizações da sociedade civil, entidades e/ou núcleos acadêmicos de pesquisa-ação que atuem no campo do direito à cidade e espaços públicos como:

- LabCidade, outros Urbanismos e Quapá (FAU-USP)
- IAB São Paulo
- Instituto Pólis
- Grupo de Estudos em Antropologia da Cidade (GEAC-USP)
- Escola da Cidade
- Estúdio Ceda El Paso

Entidades com ações de fomento e apoio técnico para projetos e planos coletivos como:

- CAU SP
- MTST

Organizações e coletivos LGBTQIAPN+ cujas pauta e atuação incidem sobre a ocupação do espaço público e/ou sobre segurança da população LGBTQIAPN+ em espaços da cidade:

- Observatório Brasileiro LGBTI+ (ABGLT/ANTRA)
- Coletivo Arouchianos
- Coletivo Periferia Preta
- Coletivo Bixa Pare
- Travas da Sul
- Consulado das Famílias LGBT
- Família Stronger

### **Referências e potencialidades**

- Mapeamento de praças, ruas e parques importantes para a sociabilidade LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo, realizado neste projeto
- Iniciativas da SP Urbanismo de requalificação urbanística de espaços públicos com melhorias de acessibilidade, iluminação, mobiliário, sinalização, etc
- Meta 38 - Programa de Metas 2021/2024: ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 330.000 pontos
- Meta 42 - Programa de Metas 2021/2024: implantar dez "territórios educadores" correspondem ao objetivo estratégico de "estimular a mobilidade ativa de maneira segura para população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta" com projetos de caminhabilidade e urbanismo social

- Programa Guardiã Maria da Penha da GCM: parceria com MPESP e SMDHC (2014) para proteger mulheres em situação de violência que conta com Guardas Civis capacitados/das para atender e apoiar vítimas
- Plano de Segurança Urbana Municipal (PSUM) prevê extensão do programa de proteção prioritária a outros grupos vulneráveis como LGBTQIAPN+, prevê a inclusão de conteúdos relacionados aos direitos LGBTQIAPN+ em procedimentos de ingresso, formação profissional, qualificação, formulários administrativos e procedimentos operacionais (elaboração interrompida em 2022)
- Decreto nº 55.839, de 18/05/2010. Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- [Decreto Estadual nº 55.839 de 18 de maio de 2010](#) que institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas - Educação superior:
  - Meta 4. Preservar a memória LGBT e dos movimentos sociais de defesa da diversidade sexual.
  - Ação 4.1. Promover diálogo com outros órgãos públicos, com vista à criação de um Centro de Memória, destinado à preservação da documentação e iconografia da história LGBT e promoção da diversidade sexual.
- [Decreto Municipal nº 57.146 de 25 de Julho de 2016](#) que institui o Programa Ruas de Memória e que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.
- [Portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC nº 66 de 16 de Dezembro de 2020](#) que dispõe sobre o Banco de Referências em Direitos Humanos para nomeação de logradouros e próprios municipais.
- Decreto Municipal 60.061/2021 reorganiza a SMUL e, dentro dela, a Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME.
- Decreto Municipal 61.172/2022 transfere as concessões de iluminação e a gestão do FUNDIP para a SP Regula (Gerência de Iluminação Pública).
- [Notícia oficial \(2016\)](#) de permanência de 25 bandeiras do arco-íris afixadas em postes no entorno do Largo do Arouche.
- [Decreto nº 59.671 de 07 de Agosto de 2020](#) que consolida os critérios para padronização das calçadas e acessibilidade.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Centralidade Histórica](#)
- [Centralidade Sudoeste](#)
- [Circuito de Encontros](#)
- [Memória](#)
- [Objetos](#)

## **a2. INCENTIVAR E APOIAR INICIATIVAS LGBTQIAPN+ EM ESPAÇOS PÚBLICOS**

### **Ação**

Dar apoio a grupos, coletivos e associações de modo a fortalecer e oferecer segurança às suas práticas e integrá-las aos demais usos e atividades que se apropriam dos espaços públicos da cidade:

- Prover, de forma coordenada entre secretarias e em todas as subprefeituras da cidade, infraestrutura de apoio às atividades e eventos realizados em praças, parques e ruas por grupos, coletivos e associações LGBTQIAPN+, como banheiros e lixeiras, segurança adequada, posto móvel de informação, etc;
- Constituir edital permanente de apoio financeiro a iniciativas que valorizem e estimulem atividades de grupos LGBTQIAPN+ em espaços livres para práticas esportivas, festas e celebrações, assistência social e de saúde, ações culturais e ações relacionadas à memória.

### **Como implementar?**

Além de qualificar os espaços públicos da cidade é importante reconhecer e apoiar agentes sociais que potencializam o uso e apropriação das áreas livres, como ruas, praças e parques. Para tanto, é importante garantir infraestrutura provisória e segurança para eventos específicos (atividades não cotidianas dos espaços públicos). Também é importante incentivar e apoiar financeiramente grupos e coletivos cuja atuação está vinculada à apropriação desses locais, de modo a fortalecer a cultura LGBTQIAPN+ de uso e sociabilidade nos espaços públicos da cidade.

A implementação dessas ações deve considerar a pluralidade da população LGBTQIAPN+ e suas diversas formas de atuação, sem privilegiar grupos específicos quanto a sua orientação sexual ou identidade de gênero. Da mesma forma, é importante observar que o apoio e fomento a iniciativas em espaços públicos promova uma democratização territorial que não reproduza a concentração de iniciativas na região central da cidade (ver [ação b](#), [ação d](#) e [ação j](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Coordenação de Políticas para LGBTI) em parceria com as secretarias de Esporte e Lazer, Verde e Meio Ambiente, Cultura, Subprefeituras e Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), assim como Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social
- Conselho Municipal de Políticas LGBT

### **Potenciais parcerias**

Organizações e coletivos LGBTQIAPN+ cujas pauta e atuação incidem sobre a ocupação do espaço público em espaços da cidade:

- Coletivo Arouchianos
- Coletivo Periferia Preta

- Coletivo Bixa Pare
- Travas da Sul
- APOLGBT
- A Revolta da Lâmpada
- Caminhada de Mulheres Lésbicas e Bissexuais de São Paulo
- Coletiva Loka de Efavirenz
- Slam das Minas
- Museu da Diversidade Sexual (Rolês e territorialidades LGBTQIAP+ no centro de São Paulo)
- Grupo Mexa
- Gaymada
- Consulado das Famílias LGBT
- Família Stronger

### **Referências e potencialidades**

- Mapeamento de praças, ruas e parques importantes para a sociabilidade LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo, realizado neste projeto
- O Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) da Secretaria Municipal de Cultura é uma iniciativa que direciona recursos para atividades com perfil específico: os editais anuais são direcionados para iniciativas artístico-culturais, com foco em coletivos, jovens e adultos de baixa renda de regiões desprovidas de equipamentos culturais.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Decreto 57.014/16 incorporou a Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, permitindo que a prefeitura apoie e colabore com a realização do evento, incluindo despesas com recursos próprios

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Festas](#)
- [Formas de Expressão](#)

## **b. FESTAS E CELEBRAÇÕES**

As festas são momentos de encontro, diversão e expressão. Em geral, também correspondem a momentos de segurança e confiança, em que cada corpo se sente livre de repressões cis-heteronormativas. A cidade de São Paulo tem, reconhecidamente, uma vasta territorialidade de festas LGBTQIAPN+. Algumas são constantes, outras mais esporádicas. Algumas recebem um público mais diversificado, enquanto outras são momentos de lazer e prazer de grupos específicos da população LGBTQIAPN+. Algumas festas, que já deixaram de existir, continuam no imaginário das pessoas por sua importância histórica e sua relevância na cena noturna da cidade. Embora exista um vasto conjunto de baladas e celebrações o ano todo e em todos os dias da semana, são eventos privados – portanto pagos – e concentrados na região central de São Paulo. Assim como alguns eventos culturais e artísticos que recebem apoio estatal ou são diretamente promovidos pelo poder público, é importante apoiar festas LGBTQIAPN+ descentralizadas e mais acessíveis às populações de todos os cantos da cidade, como forma de reconhecer esse tipo de manifestação na cultura e na sociabilidade LGBTQIAPN+.

- 1. Instituir um calendário de festas LGBTQIAPN+ gratuitas fora da região central de São Paulo** | Fomentar e propor parcerias para a realização de festas LGBTQIAPN+ a serem realizadas em bairros fora da região central de São Paulo sem cobrança pela entrada

## **b1. INSTITUIR UM CALENDÁRIO DE FESTAS LGBTQIAPN+ GRATUITAS FORA DA REGIÃO CENTRAL DE SÃO PAULO**

### **Ação**

Fomentar e propor parcerias para a realização de festas LGBTQIAPN+ em bairros fora da região central de São Paulo sem cobrança pela entrada:

- Criar editais de fomento para que grupos e coletivos LGBTQIAPN+ realizem festas gratuitas em bairros fora da região central de modo a garantir eventos o ano todo;
- Formar parcerias com associações, coletivos, entidades e organizações da sociedade civil que atuem com a realização de festas, paradas, e outros eventos culturais de modo a expandir sua atuação em bairros periféricos de São Paulo;
- Garantir a gratuidade de entrada das festas apoiadas pelo poder público;
- Promover campanha informativa sobre diversidade sexual e de gênero, combate à LGBTfobia e medidas de segurança em todos os estabelecimentos e espaços de festas, baladas, festivais e paradas.

### **Como implementar?**

Atualmente, Prefeitura e Governo do Estado são apoiadores de grandes eventos como a Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, mobilizando diversas secretarias e serviços especiais durante o evento anual. Além disso, o Governo Municipal também apoia alguns eventos de bairro como as paradas de [Cidade Tiradentes, Grajaú, São Miguel Paulista, Taipas, São Mateus, Itaim Paulista e Campo Limpo](#). Essas iniciativas são importantes para descentralizar o calendário do mês do orgulho em São Paulo, mas também possibilitam que as pessoas se sintam livres para se expor e celebrar nas suas vizinhanças, próximas de suas famílias, enquanto ocupam, de forma segura, os espaços da cidade.

Contudo, é preciso ampliar o alcance do apoio institucional existente, não apenas para que mais bairros também tenham suas próprias paradas do orgulho, mas para que festas cotidianas (e não apenas os eventos anuais) também possam ser realizadas por e para a população LGBTQIAPN+ de bairros periféricos de São Paulo. O apoio com infraestrutura, serviços logísticos e de limpeza são importantes para festas realizadas em espaços públicos, como praças e parques, mas é importante ir além e apoiar financeiramente festas que proponham celebrações mais cotidianas em bairros fora da região central (mesmo que em locais privados).

Algumas organizações e coletivos já têm a experiência de realizar festas LGBTQIAPN+ em bairros periféricos como forma de democratizar o acesso a esses momentos de lazer e sociabilidade. Parcerias entre o Poder Público e iniciativas desse tipo, assim como o fomento direto – através de editais especiais, por exemplo – são importantes para a consolidação de territorialidades LGBTQIAPN+ mais democráticas na cidade de São Paulo (ver **ações a, d e j**).

Para além da promoção de festas, também é interessante que campanhas informativas, com distribuição de materiais e outras formas de incidência, disseminem orientações sobre direitos LGBTQIAPN+, sobre diversidade sexual e de gênero, assim como sobre formas de denúncia à LGBTfobia nas diversas festas, baladas e festivais da cidade – sejam elas voltadas ao público LGBTQIAPN+ ou não (ver **ação c**).

### **Responsáveis**

- Secretaria de DH e Cidadania, via Coordenação de Políticas para LGBTI com Conselho Municipal de Políticas LGBT
- Secretaria de Cultura via Coordenadoria de Programação cultural (CPROG) e Coord. de Fomento e Cidadania Cultural (COFC)

### **Potenciais parcerias**

Organizações e coletivos LGBTQIAPN+ cuja atuação se relaciona à realização de festas e eventos do gênero:

- Consulado das Famílias LGBT
- Família Stronger
- Coletivo Periferia Preta
- Coletivo Bixa Pare
- Travas da Sul
- APOLGBT
- Bixa Nagô
- Batekoo
- Cena Ballroom
- Ação Educativa

### **Referências e potencialidades**

- Mapeamento de praças, ruas e parques importantes para a sociabilidade LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo, realizado neste projeto
- O Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) da Secretaria Municipal de Cultura é uma iniciativa que direciona recursos para atividades com perfil específico: os editais anuais são direcionados para iniciativas artístico-culturais, com foco em coletivos, jovens e adultos de baixa renda de regiões desprovidas de equipamentos culturais

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- O decreto 57.014/16 incorporou a Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo ao Calendário de Eventos da Cidade de S. Paulo, permitindo que a prefeitura apoie e colabore com a realização do evento, incluindo despesas com recursos próprios
- Lei nº 15.897, de 8 de novembro de 2013 que altera a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que criou o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, instituindo duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Circuito de Encontros](#)

- [Famílias](#)
- [Festas](#)
- [Formas de Expressão](#)

## C. MOBILIDADE SEGURA

Poder se deslocar pela cidade é um direito fundamental de todos. Caminhar livremente e sem medo, utilizar a rede de transporte público de forma segura e sem discriminações são práticas que, infelizmente, não fazem parte do cotidiano de pessoas LGBTQIAPN+. As violências simbólicas e as agressões físicas perseguem quem foge à cis-heteronormatividade em espaços públicos ou locais privados, assim como nos momentos em que se transita de um local a outro. A demonstração de afeto também é reprimida nessas situações, se transformando em uma manifestação de risco, em vez de amor.

Entre 2016 e 2022, 42% das ocorrências de "Homofobia/Transfobia" na cidade de São Paulo se deram na via pública e 3% em locais de transporte, como estações de metrô e trem, terminais e pontos de ônibus ou mesmo dentro dos veículos. As principais vítimas são identificadas como homens: 55% nas vias públicas e 67% nos transportes. Do total de vítimas, 8% tinham até 19 anos nas vias públicas e 14% nos transportes. Cerca de 64% das ocorrências se deram durante o dia (períodos da manhã e da tarde). Nas vias públicas, 60% das ocorrências foram por "injúria", 15% de "ameaça" e 5% de "lesão corporal", enquanto nos transportes, 50% por "injúria", 20% de "ameaça" e 13% de lesão corporal. O medo reprime e prende as pessoas, porque percebem que o movimento de seus corpos pela cidade é um ato de exposição e perigo. No sentido inverso, a segurança e o respeito podem ser libertadores ao permitirem que pessoas LGBTQIAPN+ se desloquem, fazendo usufruto do exercício mais pleno de seu direito à cidade.

Os dados, no entanto, só dão conta de uma dimensão da mobilidade no cotidiano de pessoas LGBTQIAPN+ na cidade: a da violência. Questões sobre caminhabilidade e trajetos diários, sobre necessidades específicas de deslocamento, sobre uso dos transportes coletivos e particulares, motorizados ou não, não podem ser abordadas com a devida abrangência, visto que orientação sexual e identidade de gênero não são variáveis que constam nas pesquisas de mobilidade em São Paulo. Em outras palavras, a ausência de dados impede que se problematizem todas as questões relacionadas à mobilidade urbana e diversidade sexual e de gênero, limitando as reflexões e propostas. Além disso, maior dificuldade de deslocamento interfere diretamente na possibilidade de acessar e ocupar uma área maior da cidade, impedindo, por exemplo, o acesso a espaços, eventos e celebrações, como apontado no item anterior (ver [ação a](#), [ação b](#), [ação e](#), [ação f](#) e [ação g](#)).

- 1. Promover campanhas contra violência LGBTfóbica no transporte público** | Divulgar amplamente informações sobre direitos LGBTQIAPN+, sobre combate à LGBTfobia e sobre os canais de denúncia em veículos, estações e terminais de transporte público, em redes sociais, locais públicos de grande circulação de pedestres e aprimorar os meios de denúncia
- 2. Utilizar as infraestruturas de transporte coletivo para prestação de serviços** | Propor convênios entre entes da administração pública para que terminais de ônibus, estações de trem e metrô abriguem postos para a

prestação de serviços (como saúde, assistência, documentação, etc) voltados à população LGBTQIAPN+

- 3. Aprimorar a produção de dados sobre mobilidade** | Realizar pesquisas regulares sobre mobilidade da população LGBTQIAPN+ e apoiar o aprimoramento da Pesquisa Origem e Destino com a inclusão de informações quanto à identidade de gênero, orientação sexual e cor/raça
- 4. Implementar tarifa-zero para vítimas de violência LGBTfóbica ou pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade** | Estabelecer programa de gratuidade das passagens de ônibus para vítimas de LGBTfobia que estejam sendo acompanhadas por serviços de denúncia e apoio, assim como para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social atendidas por serviços de apoio da Prefeitura

# **c1. PROMOVER CAMPANHAS CONTRA VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA NO TRANSPORTE PÚBLICO**

## **Ação**

Divulgar amplamente informações sobre direitos LGBTQIAPN+, sobre combate à LGBTfobia e sobre os canais de denúncia em veículos, estações e terminais de transporte público, em redes sociais, locais públicos de grande circulação de pedestres e aprimorar os meios de denúncia:

- Adesivar os ônibus (dentro e fora dos veículos), trens e metrô, assim como os espaços de terminais e estações com informações sobre direitos LGBTQIAPN+, sobre combate à LGBTfobia, espaços de acolhimento e sobre os canais de denúncia;
- Qualificar e sensibilizar as equipes que trabalham nos transportes públicos para melhor atender pessoas LGBTQIAPN+, lidar com situações sensíveis e receber denúncias de LGBTfobia (ver **ações e, g e k**);
- Elaborar protocolos de resposta rápida e acolhedora para vítimas de LGBTfobia em meios de transporte coletivo.

## **Como implementar?**

A violência LGBTfóbica não é exclusividade dos meios de transporte, mas muitas situações em ônibus, metrô e trens desencadeiam agressões verbais e físicas contra pessoas LGBTQIAPN+, conforme os números citados anteriormente, e, por isso, é importante pensar em ações específicas para as infraestruturas de mobilidade coletiva. Estações, terminais e veículos são espaços de grande circulação diária de passageiros, tornando-os propícios para disseminação de informações quanto à LGBTfobia, formas de combate e canais de denúncia. É importante que quem utiliza o transporte público, sendo vítima ou não de violências LGBTfóbicas, saiba que a LGBTfobia é crime e deve ser denunciada. Uma estratégia pode ser a utilização de personalidades públicas conhecidas amplamente que ilustrem as campanhas, reforçando a sensação de pertencimento e acolhimento às vítimas e de amplitude e efetividade das ações.

Para além das campanhas de conscientização e divulgação dos canais de denúncia, é importante que a equipe que trabalha nos transportes esteja qualificada e sensibilizada para lidar com situações de violência e para acolher adequadamente a vítima (ver **ação g**). O preparo dessas equipes deve seguir protocolos que desburocratize a denúncia, não exponha desnecessariamente a vítima (em um momento tão vulnerável) e atue para apoiar eventuais inquéritos policiais (com reunião de provas e testemunhas). É importante lembrar que, na cidade de São Paulo, trens, metrô e algumas linhas de ônibus são operados (direta ou indiretamente) por órgãos da administração estadual. Portanto, é interessante que Município e Estado cooperem entre si para que o processo de formação e sensibilização de operadores do transporte coletivo, assim como a elaboração de protocolos de atendimento, seja feito de forma padronizada e empregado por todos os meios de transporte utilizados na cidade.

## Responsáveis

- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e SP Trans em parceria com:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Coord. de Políticas para LGBTI)

## Potenciais parcerias

Outros órgãos públicos de gestão dos transportes coletivos:

- Metrô
- CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos)
- EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos)
- Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos

Entidades e redes de ativismo que atuam no tema ou que dominem estratégias de campanha:

- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Nossas
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB São Paulo
- Aliança Nacional LGBTI+
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

## Referências e potencialidades

- Campanha "Ponto Final ao abuso Sexual nos Ônibus de São Paulo" que visa combater o abuso sexual no transporte coletivo municipal com adesivos, cartazes, redes sociais e divulgação do 156 como canal de denúncia
- A SPTrans veicula quinzenalmente o Jornal do Ônibus com informações sobre o serviço municipal, orientações e campanhas de conscientização
- A SPTrans, desde 2022, passou a veicular vídeos, informativos e adesivar ônibus com a campanha "[Ponto Final ao Racismo](#)", adotando cores de destaque (marrom e amarelo). Uma ação semelhante pode ser realizada com as cores das bandeiras relacionadas ao movimento LGBTQIAPN+ destacando a criminalização da LGBTfobia

## Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:

- Regulamentação sobre veiculação de programação televisiva e exploração publicitária na parte interna dos veículos do sistema de transporte coletivo público de passageiros na cidade de São Paulo ([em discussão](#))
- Lei Municipal nº 17.301 de 2020 que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. - Art. 1º É vedada, no Município de São Paulo, qualquer forma de discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero  
**- VIII restringir o acesso ou o uso de transportes públicos, como ônibus, metrô, trens, táxis e similares**

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Personalidades](#)

## **c2. UTILIZAR AS INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **Ação**

Propor convênios entre entes da administração pública para que terminais de ônibus, estações de trem e metrô abriguem postos para a prestação de serviços (como saúde, assistência, documentação, etc) voltados à população LGBTQIAPN+.

### **Como implementar?**

Para que a mobilidade urbana seja mais acolhedora a pessoas LGBTQIAPN+ é importante não só torná-la mais segura, mas também um espaço de promoção direta da cidadania através da prestação de serviços. Por serem locais distribuídos por todas as regiões da cidade, terminais de ônibus e estações de grande circulação podem abrigar postos de atendimento e prestação de serviços especializados à população LGBTQIAPN+, facilitando o acesso a políticas sociais. Atualmente, o Metrô República sedia a Estação Prevenção Jorge Beloqui, da Secretaria Municipal de Saúde, que oferece profilaxias de prevenção ao HIV e utiliza o nome de um reconhecido ativista pelos direitos das pessoas vivendo com HIV/aids. Desde 2015, a Coordenadoria de Políticas para LGBTI organiza as Unidades Móveis de Cidadania LGBTI, que oferecem informações sobre direitos LGBTQIAPN+ sobre como acessar serviços (de saúde e assistência), além de realizar mutirões para retificação de nome e gênero em documentos. Operações como essas devem ser ampliadas e disseminadas em mais equipamentos de mobilidade pela cidade, descentralizando o acesso a serviço e cuidando para que as pessoas atendidas sejam acolhidas de forma respeitosa e sem exposição desnecessária (ver **ações f e g**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e SPTrans em parceria com:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Coordenação de Políticas para LGBTI)
  - Secretaria Municipal de Saúde (Área Técnica de Saúde Integral da População LGBTIAP+)
  - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### **Potenciais parcerias**

Outros órgãos públicos de gestão dos transportes coletivos:

- Metrô
- CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos)
- EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos)

- Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos e Secretaria Estadual de Saúde

Organizações e entidades que podem apoiar ações junto ao poder público:

- NUDHES - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+
- Diversitas - USP
- Nepaids - USP
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB São Paulo
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Aliança Nacional LGBTI+
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

### **Referências e potencialidades**

- [Estação Prevenção Jorge Beloqui](#) no Metrô República, Linha 3 - Vermelha
- [Unidades Móveis de Cidadania LGBTI](#)

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)

## **c3. APRIMORAR A PRODUÇÃO DE DADOS SOBRE MOBILIDADE**

### **Ação**

Realizar pesquisas regulares sobre mobilidade da população LGBTQIAPN+ e apoiar o aprimoramento da Pesquisa Origem e Destino com a inclusão de informações quanto à identidade de gênero, orientação sexual e cor/raça.

### **Como implementar?**

O principal estudo sobre mobilidade urbana de São Paulo, a Pesquisa Origem e Destino da Região Metropolitana de São Paulo, não produz dados sobre padrões de deslocamento da população LGBTQIAPN+ porque não coleta as variáveis de orientação sexual e identidade de gênero das pessoas entrevistadas. Esse tipo de ausência tem como consequência a impossibilidade de aprofundar as análises quanto às necessidades e especificidades da mobilidade dessa população. Levantar, qualificar e analisar a forma como se movimentam e suas demandas é imprescindível para propor políticas e estratégias de mobilidade urbana menos excludentes, mais seguras e democráticas.

O Plano de Mobilidade Urbana de São Paulo, assim como o Plano de Segurança Viária, têm um papel importante na elaboração de diagnósticos que deem sustentação a leituras mais críticas e propositivas quanto ao padrão de mobilidade de pessoas LGBTQIAPN+ na cidade. A revisão desses dois instrumentos de planejamento da gestão municipal deve ser encarada como uma oportunidade para levantar dados e realizar pesquisas quantitativas e qualitativas sobre o tema.

Considerando que a Pesquisa Origem e Destino é feita pelo Metrô de São Paulo, do governo estadual, é importante que o Município de São Paulo tome a dianteira, proponha experimentações e novos métodos para inspirar os levantamentos de maior abrangência e que estão fora de sua alçada administrativa. Parcerias e colaborações entre a capital e o Estado são bem-vindas para que a Pesquisa Origem e Destino (de escala metropolitana) também seja aprimorada, inclua novas variáveis e passe a olhar com mais atenção às questões de diversidade sexual e de gênero na mobilidade (ver [ação g3](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e SPTrans em parceria com:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Coord. de Políticas para LGBTI)

### **Potenciais parcerias**

A ação deve ser planejada em parceria com a Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos e suas empresas públicas, como:

- Metrô
- CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos)
- EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos)

### **Referências e potencialidades**

Alguns estudos de iniciativa privada podem auxiliar na proposição de novas pesquisas ou de metodologias inovadoras para aprimorar os levantamentos já existentes:

- [Instituto Locomotiva e Uber](#)
- [Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento](#)

## **c4. IMPLEMENTAR TARIFA-ZERO PARA VÍTIMAS DE LGBTFOBIA E PESSOAS LGBTQIAPN+ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

### **Ação**

Estabelecer programa de gratuidade das passagens de ônibus para vítimas de LGBTfobia que estejam sendo acompanhadas por serviços de denúncia e apoio, assim como para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social atendidas por serviços de apoio da Prefeitura.

### **Como implementar?**

A mobilidade urbana (ou a falta dela) não pode ser um impedimento para quem precisa circular pela cidade, sobretudo a pessoas LGBTQIAPN+ que sofreram violências, abusos ou dependem de serviços especializados para a garantia de seus direitos básicos. Assim, implementar a tarifa-zero para vítimas de LGBTfobia, bem como pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social, é fundamental para garantir que sua circulação na cidade não seja ainda mais prejudicada .

Vítimas de LGBTfobia que denunciaram seus casos e estão sendo acompanhadas por algum serviço público poderiam solicitar a gratuidade da passagem de ônibus municipal à SPTrans através de equipamento social, psicológico ou médico que monitora seu caso. Da mesma forma, a população em situação de vulnerabilidade atendida pelo Transcidadania, por exemplo, que já é cadastrada pelo programa, poderia receber a isenção por intermédio da própria Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Atualmente, o Município de São Paulo já prevê a tarifa-zero em duas situações: pessoas com 60 anos ou mais e o passe livre aos domingos.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e SPTrans em parceria com:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Coordenação de Políticas para LGBTI)
  - Secretaria Municipal de Saúde (Área Técnica de Saúde Integral da População LGBTIAP+)
  - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

### **Potenciais parcerias**

Outros órgãos de segurança pública que acompanham casos de LGBTfobia, como:

- Polícia Civil e Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Entidades e redes de ativismo que atuam no tema ou que dominem estratégias de campanha:

- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Nossas
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB São Paulo
- Aliança Nacional LGBTI+
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- Nossas

### **Referências e potencialidades**

- [Gratuidade para pessoas idosas](#) (60 anos ou mais) e [passe livre aos domingos](#) no Município de São Paulo
- Número crescente de [municípios que têm adotado a tarifa-zero](#) para toda a população

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Decreto nº 63.019 de 12 de dezembro de 2023 que institui o programa "Domingão Tarifa Zero" no Sistema de transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo

## d. OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA

Para LGBTQIAPN+, o acesso ao mercado de trabalho (formal ou informal) é mais dificultado por uma série de fatores, como processos seletivos discriminatórios e ambientes de trabalho LGBTQifóbicos. Para pessoas que sofreram LGBTQifobia na escola e têm menor grau de instrução as dificuldades são ainda maiores.

No entanto, a baixa empregabilidade de pessoas LGBTQIAPN+ não é algo compatível com o dinamismo da economia paulistana, muito movimentada pelo consumo cotidiano e pelo turismo LGBTQIAPN+. Estima-se, por exemplo, que a Parada do Orgulho LGBTQ+ movimenta de [500 a 600 milhões de reais](#) a cada edição, gerando cerca de 5 mil postos de trabalho diretos e indiretos.

Nesse sentido, é importante promover a inserção de pessoas no mercado de trabalho, como faz o programa [Transcidadania](#) que, dentre outros objetivos, visa apoiar pessoas trans com a conclusão do ensino formal, oferecer qualificação profissional, além de ser um programa de transferência de renda. Contudo, também é importante estimular iniciativas que gerem novas oportunidades a partir da cultura e da produção artística LGBTQIAPN+ como forma de desenvolvimento da economia criativa em paralelo à criação de empregos (de e para) LGBTQIAPN+ (ver **ações b e j**).

1. **Apoiar iniciativas LGBTQIAPN+ de economia criativa e solidária** | Incentivar e fomentar iniciativas de economia criativa e solidária de LGBTQIAPN+
2. **Apoiar iniciativas empreendedoras de pessoas LGBTQIAPN+** | Oferecer capacitação e orientações sobre empreendedorismo e ambiente de negócios, além de microcrédito para apoiar iniciativas de/para LGBTQIAPN+

## **d1. APOIAR INICIATIVAS LGBTQIAPN+ DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**

### **Ação**

Incentivar e fomentar iniciativas de economia criativa e solidária de LGBTQIAPN+:

- Incluir linha específica para projetos geridos e voltados à cultura e à população LGBTQIAPN+ em todos os editais de fomento a atividades econômicas, ações e produções culturais;
- Criar assessoria técnica permanente e acessível para orientar e auxiliar a população LGBTQIAPN+ na gestão projetos na área da economia criativa;
- Apoiar negócios LGBTQIAPN+ de acordo com o Sistema Municipal da Economia Solidária.

### **Como implementar?**

A economia criativa diz respeito a atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade e da produção intelectual, tendo como objetivos a inovação, a inclusão social, a sustentabilidade e a diversidade cultural. Apoiar técnica e financeiramente iniciativas LGBTQIAPN+ de economia criativa é estratégico para promover o desenvolvimento econômico a partir do potencial de seus diversos grupos, possibilitando a geração de renda e oportunidades de trabalho de forma articulada à preservação do patrimônio cultural, à inovação de práticas culturais e ao empreendedorismo de impacto social no setor cultural.

Nesse sentido, é recomendável que os órgãos responsáveis se articulem a outras secretarias e façam uso dos equipamentos públicos existentes, como os Centros de Cidadania ou as centenas de feiras livres da cidade de São Paulo. Também é importante que sejam criadas linhas de apoio direcionadas especificamente à cultura e à produção criativa LGBTQIAPN+ para que elas não concorram com outras iniciativas que também merecem fomento público.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de forma articulada a:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Secretaria Municipal de Cultura
  - Secretaria Municipal de Turismo
  - Conselho Municipal de Economia Solidária (a ser implementado)

### **Potenciais parcerias**

Organizações e entidades que debatem economia LGBTQIAPN+ e/ou economia criativa:

- Câmara de Comércio LGBT
- Fórum de Empresas LGBTI
- Casa de Criadores
- Instituto Mais
- Instituto Mais Diversidade

Outras esferas do poder público:

- Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
- Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de SP

### **Referências e potencialidades**

- O Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais ([VAI](#)), da Secretaria Municipal de Cultura, é um exemplo de como se pode fomentar iniciativas autônomas e já prevê a “cultura LGBT” como uma das expressões artísticas que podem ser apoiadas
- Existência de [955 feiras livres](#) nas ruas de todas as regiões e distritos da cidade de São Paulo
- [Nota Técnica GT de Raça Nº 001/2018](#) - COORDIGUALDADE - Ministério Público do Trabalho. Assunto: A possibilidade de contratação específica de trabalhadores oriundos da população negra bem como possibilidade de anúncios específicos e bancos de dados e/ou plataformas virtuais de forma a concretizar o Princípio da Igualdade insculpido na Constituição Federal de 1988.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Lei nº 17.587 de 26 de julho de 2021 (Lei Paul Singer) que cria o Marco Regulatório Municipal da Economia Solidária que institui a Política, o Sistema e o Conselho Municipal de Economia Solidária
- Lei nº 15.897, de 8 de novembro de 2013 que altera a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que criou o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, instituindo duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura
- [Decreto nº 11.740, de 18 de Outubro de 2023](#). Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Circuito de Encontros](#)
- [Formas de Expressão](#)

## **d2. APOIAR INICIATIVAS EMPREENDEDORAS DE PESSOAS LGBTQIAPN+**

### **Ação**

Oferecer capacitação e orientações sobre empreendedorismo e ambiente de negócios, além de microcrédito para apoiar iniciativas de/para LGBTQIAPN+.

### **Como implementar?**

Empreender implica muitos desafios, desde a concepção de uma ideia inovadora até sua execução. É importante que as potencialidades culturais, criativas e técnicas de diferentes grupos LGBTQIAPN+ recebam incentivos e apoio para se transformarem em iniciativas que gerem renda e ampliem o mercado de trabalho para pessoas LGBTQIAPN+.

Além de entidades conhecidas pelo serviço ao empreendedorismo, como o Sebrae, existem instituições e programas públicos que também poderiam amparar iniciativas LGBTQIAPN+ empreendedoras, como as ações de formação e fortalecimento institucional de empreendedores periféricos da cidade de São Paulo promovidas pela [Ade Sampa](#) (Agência São Paulo de Desenvolvimento) e as linhas de microcrédito da [Credsampa](#).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e Ade Sampa de forma articulada a:
  - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Secretaria Municipal de Cultura
  - Secretaria Municipal de Turismo
  - Conselho Municipal de Economia Solidária (a ser implementado)

### **Potenciais parcerias**

Organizações e entidades LGBTQIAPN+ do setor produtivo e/ou entidades de apoio ao empreendedorismo:

- Câmara de Comércio LGBT
- Fórum de Empresas LGBTI
- SEBRAE

### **Referências e potencialidades**

- Programa Empreende SP, criado em 2023, prevê parcerias entre o Município de São Paulo e instituições de ensino, empresas e organizações do terceiro setor para treinamento de empreendedores, visando a formalização de pequenos negócios, acesso a crédito e mecanismos de autonomia empresarial.

- O Programa Desenvolve SP, da Secretaria estadual de Desenvolvimento Econômico, oferece linhas de crédito e programas de apoio a micro, pequenas e médias empresas.

**Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Lei nº 17.587 de 26 de julho de 2021 (Lei Paul Singer) que cria o Marco Regulatório Municipal da Economia Solidária que institui a Política, o Sistema e o Conselho Municipal de Economia Solidária
- Lei nº 17.900 de 11 de janeiro de 2023, que cria o Programa Empreende SP

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Objetos](#)

## e. EDUCAÇÃO

Ter acesso à educação é um direito de todes. No entanto, a vivência nas instituições educacionais para crianças, adolescentes e pessoas adultas LGBTQIAPN+ é desafiadora e, muitas vezes, violenta. Garantir uma educação inclusiva, igualitária e equitativa, bem como um ambiente acolhedor e respeitoso, é primordial para promover a justiça social.

A [Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil](#), realizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em 2016, entrevistou 1.016 jovens estudantes de 13 a 21 anos, de todas as unidades federativas do Brasil. Seus resultados trazem importantes apontamentos sobre a experiência de adolescentes e jovens LGBTQIAPN+, evidenciando questões relacionadas à sensação de insegurança, situações vexatórias e episódios de agressão ou violência dentro do espaço escolar: 60% das pessoas entrevistadas relataram se sentir inseguras na escola por conta da sua orientação sexual e 43%, por conta da identidade e/ou expressão de gênero; 73% já foram agredidas verbalmente em razão da sua orientação sexual e 25% já foram agredidas fisicamente por conta da sua identidade de gênero.

Essa violência impacta diretamente na frequência de estudantes: dentre as pessoas entrevistadas que sofreram algum tipo de agressão devido à sua identidade de gênero, havia 59% de chances de faltar à escola no mês anterior à pesquisa, enquanto as que não sofreram agressões, ou sofreram com episódios ocasionais, tinham 24% de chances de perder alguma aula no mesmo mês. Quando perguntadas sobre a resposta dada pela escola, 39% respondeu que não foi satisfatória e 64% afirmou que não havia nenhum tipo de disposição e regulamento específico sobre orientação sexual e/ou identidade de gênero, ou desconheciam se havia (ABGLT, 2016).

Não são apenas estudantes que sofrem agressões no ambiente escolar. A publicação “As Fronteiras da Educação: A realidade de estudantes trans no Brasil”, organizada pelo Instituto Brasileiro Trans de Educação, traz relatos que evidenciam práticas de violência também contra profissionais da educação: preconceito, discriminação no uso de banheiros ou não uso do nome social são situações relatadas na publicação.

A violência dentro do ambiente escolar se faz tão presente que, só na cidade de São Paulo, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, no período entre 2016 e 2022, foram registrados 96 boletins de ocorrência de casos de “homofobia/transfobia”<sup>7</sup> ocorridos em estabelecimentos de ensino (SSP, 2023).

Escolas, universidades e demais ambientes de aprendizagem deveriam atuar como transformadores da realidade e não como reprodutores de um projeto de exclusão de determinados segmentos populacionais. Diante do cenário exposto, faz-se necessário a implementação de ações que transformem esta realidade:

### 1. Realizar campanhas de combate à LGBTfobia através da difusão de material educativo | Organizar material educativo a respeito do combate à

---

<sup>7</sup> Classificação utilizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para identificar um dos tipos de ocorrências motivadas por “intolerâncias”

LGBTfobia contendo: direitos e referências históricas da luta LGBTQIAPN+, indicando locais de acolhimento e canais de denúncia.

- 2. Realizar formações continuadas para profissionais da Rede Municipal de Ensino** | Oferecer cursos e oficinas a profissionais da educação, com materiais didáticos sobre diversidade sexual e de gênero para serem utilizados nas salas de aula e garantir a inclusão do respeito à diversidade nos Projetos Político-Pedagógico das escolas como forma de combater a LGBTfobia no ambiente escolar.
- 3. Criar programa de permanência de estudantes trans da Rede Municipal de Ensino** | Criar programa municipal de permanência estudantil no ensino básico voltado a estudantes trans como forma de combater a evasão escolar.
- 4. Criar ambiente adequado para acolhimento de denúncias no ambiente escolar** | Criar canais de denúncia nas escolas para que as instituições possam acolher as ocorrências e as vítimas de discriminação e/ou violência LGBTfóbica de forma adequada.
- 5. Introduzir temáticas de gênero e sexualidade como conteúdo obrigatório** | Propor Projeto de Lei (PL) municipal que estabeleça a inclusão obrigatória de temas relativos à diversidade sexual e de gênero nos currículos básicos.
- 6. Implementar programa de cotas para pessoas trans na Rede UniCEU** | Implantar ação afirmativa através de cotas a pessoas trans na Rede Uniceu, de modo a ampliar o acesso a essa população no ensino superior de forma articulada a outras ações afirmativas (como cotas sociorraciais).

# e1. REALIZAR CAMPANHAS DE COMBATE À LGBTFOBIA ATRAVÉS DA DIFUSÃO DE MATERIAL EDUCATIVO

## Ação

Organizar material educativo a respeito do combate à LGBTfobia contendo: direitos e referências históricas da luta LGBTQIAPN+, indicando locais de acolhimento e canais de denúncia.

## Como implementar?

Realizar uma campanha educativa voltada para toda a população de São Paulo é fundamental para difundir os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e combater a LGBTfobia em todos os espaços da cidade. Para isso, o Município deve produzir materiais gráficos e peças de comunicação com conteúdo sobre direitos e referências históricas da luta LGBTQIAPN+, bem como locais de acolhimento e canais de denúncia. Por meio de ações de comunicação, é possível disseminar a importância do respeito à diversidade sexual e de gênero. Os materiais devem ser distribuídos nos equipamentos públicos, mas também em locais particulares com grande circulação de pessoas. Ações de divulgação em diversas mídias e nas redes sociais também devem ser planejadas para maximizar seu alcance (ver **ações c1, c2 e g2**).

## Responsáveis

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
- Secretaria Especial de Comunicação

## Potenciais parcerias

- Museu da Diversidade Sexual
- Associação Brasileira de Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+ – NUDHES
- Coletivo Transformação
- Instituto Matizes
- Ação Educativa
- Instituto [SSEX BBOX]

## Referências e potencialidades

- A Prefeitura de Diadema realizou em 2023 a Campanha [Diadema de Todos](#) com foco no combate a toda forma de LGBTfobia (preconceito a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e todas as pessoas dissidentes da cis-heteronormatividade). A campanha conta com a entrega de cartazes disponibilizados pela Prefeitura para serem afixados em estabelecimentos

públicos e abertos ao público, que diz ser “expressamente proibida a prática de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero” em Diadema.

- Em 2014, a Prefeitura de São Paulo realizou a campanha “[Livres e iguais](#)”, em parceria com a ONU, que produziu materiais, cartilhas e panfletos para combater a homofobia.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Lei Municipal nº 17.301 de 2020 que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.
- Decreto nº 57.503 de 2016 – Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Memória](#)
- [Personalidades](#)

## **e2. REALIZAR FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

### **Ação**

Oferecer cursos e oficinas a profissionais da educação, com materiais didáticos sobre diversidade sexual e de gênero para serem utilizados nas salas de aula e garantir a inclusão do respeito à diversidade sexual e de gênero nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas como forma de combater a LGBTfobia no ambiente escolar:

- Construir documentos com orientações pedagógicas;
- Oferecer cursos e oficinas sobre as temáticas de gênero e orientação sexual;
- Disponibilizar sequências de atividades com conteúdos específicos sobre identidade de gênero e orientação sexual;
- Garantir que o respeito à diversidade seja incluído nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas da Rede Municipal de Ensino, nos diferentes segmentos educacionais;
- Garantir acompanhamento psicológico a crianças e jovens LGBTQIAPN+ como estratégia de apoio, permanência e desenvolvimento escolar;
- Formar a Supervisão Escolar Paulista para assegurar que os conteúdos curriculares sobre a promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero sejam implementados efetivamente e incluir no documento de Princípios e Diretrizes Gerais da Prática da Supervisão Escolar Paulista diretrizes específicas quanto ao enfrentamento da LGBTfobia nas escolas.

### **Como implementar?**

A formação de todas as categorias profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino (auxiliares técnicos de educação, agentes educacionais, diretorias, assistentes de direção, coordenadorias pedagógicas, docentes, profissionais de empresas terceirizadas) deve ser realizada de maneira contínua. Para isso, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deverá oferecer cursos, eventos ou oficinas com temáticas relacionadas à diversidade sexual e de gênero. As formações deverão abordar conteúdos específicos voltados à construção de sequências de atividades para os mais diversos segmentos educacionais, bem como boas práticas de trabalho e acolhimento nos espaços da escola.

O [Currículo da Cidade](#) contém todas as diretrizes e conteúdos programáticos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que deverão ser abordados em todos os segmentos da Educação Básica. As ações descritas nesta seção visam o fortalecimento do princípio nº 6 "Abertura à diversidade" da Matriz dos Saberes. É fundamental que o Currículo da Cidade, além de estabelecer conteúdos programáticos específicos voltados à valorização e ao respeito à diversidade sexual e de gênero (em especial nas disciplinas de ciências naturais e de ciências humanas), construa um documento orientador da prática pedagógica que traga referências,

pesquisas e conteúdo sobre o tema com a finalidade de garantir a promoção do direito à educação de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, com adequações necessárias ao Plano Político-Pedagógico da escola, tornando o ambiente escolar acolhedor e respeitoso.

Além de diretrizes, conteúdos programáticos, orientações normativas e referências bibliográficas, o Currículo da Cidade é uma plataforma digital que contém um [repositório](#) de aulas, projetos e sequências de atividades para qualquer profissional da Rede Municipal de Educação (RME). Para realmente garantir a introdução dos temas nas salas de aula, a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME) deverá disponibilizar planos de aula, projetos interdisciplinares e sequências didáticas no repositório para tornar este tipo de conteúdo mais acessível a docentes que busquem materiais de apoio.

Em paralelo à formação contínua de docentes, é importante que a equipe de supervisão de ensino, que faz parte da Supervisão Escolar Paulistana, também seja capacitada para garantir o fortalecimento do princípio nº 6 da Matriz de Saberes e apoiar o combate à LGBTfobia no ambiente escolar. Para isso, formações específicas deverão ser realizadas e a SME deverá incluir no documento de [Princípios e Diretrizes Gerais da Prática da Supervisão Escolar Paulistana](#) diretrizes específicas quanto ao enfrentamento da LGBTfobia nas escolas. Essa estratégia é fundamental para que crianças e jovens recebam o devido apoio psicológico no ambiente escolar como modo de evitar discriminações e de promover segurança, condições de permanência e desenvolvimento educacional (ver [ação g2](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Educação
  - Coordenação pedagógica – COPED
- Supervisão Escolar Paulistana
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI

### **Potenciais parcerias**

- Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+ – NUDHES
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Instituto Brasileiro Trans de Educação
- Rede Intersetorial da Infância e Juventude LGBTQIA+ de Sapopemba e Vila Prudente
- Coletivo Transformação
- Ação Educativa
- Universidades Públicas ou Privadas que já tenham parceria com a SME (USP, PUC-SP, etc)

### **Referências e potencialidades**

- Em 2007, o Ministério da Educação construiu a publicação [“Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos”](#) que reuniu um mapeamento de políticas públicas de formação dos gestores, profissionais, professores e professoras da educação que atuam no sistema de ensino nos temas étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual. O documento

contém o levantamento de diversos tipos de formação e pode servir como referência para estruturar novas políticas.

- A Coordenadoria Pedagógica (COPEP) da SME, em 2023, elaborou a série Cadernos de Orientação Pedagógica, que contou com três volumes: "[Educação Antirracista](#)", "[Povos Indígenas: orientações pedagógicas](#)" e "[Povos Migrantes: orientações pedagógicas](#)" e ofereceu um [curso](#) sobre educação para relações étnico-raciais a coordenadores pedagógicos e supervisores escolares. A série de publicações e o curso oferecido tinham como finalidade garantir a promoção do direito à educação, em respeito à diversidade étnico-racial. Este formato de conteúdo e formação poderia ser produzidos sobre as temáticas de diversidade de gênero e orientação sexual, com apoio do Núcleo de Gênero e Diversidade da COPEP.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Lei nº 16.271 de 2015 – Plano Municipal de Educação
- Lei nº 17.787 de 2022 – Dispõe sobre as medidas de conscientização no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica, e dá outras providências.

Confira as fichas de Referências Culturais do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Memória](#)
- [Personalidades](#)

## **e3. CRIAR PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES TRANS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

### **Ação**

Criar programa municipal de permanência estudantil no ensino básico voltado a estudantes trans como forma de combater a evasão escolar.

### **Como implementar?**

A evasão escolar de pessoas trans é um fenômeno frequente em decorrência dos episódios de violência e da falta de acolhimento presente no ambiente da escola. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro Trans de Educação com estudantes de diversos estados brasileiros evidenciou que 50% das pessoas entrevistadas afirmaram ter interrompido os estudos em algum momento da formação. Outra pesquisa realizada pelo defensor público João Paulo Carvalho Dias, presidente da Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estima que, no Brasil, 82% das pessoas trans e travestis tenham abandonado os estudos ainda na Educação Básica. Portanto, uma forma de combate à transfobia e à evasão escolar é a criação de um programa de permanência estudantil para estudantes transexuais, travestis e intersexos.

O [Mapeamento de Pessoas Trans na Cidade de São Paulo](#), realizado em 2020 pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, revelou o perfil socioeconômico e demográfico da população. A evasão escolar e o acesso dificultado à educação aparecem no levantamento da escolaridade do perfil da amostra, em que 51% das pessoas entrevistadas concluiu o Ensino Médio, 20% o Ensino Fundamental II, 18% concluiu o Ensino Fundamental e apenas 12% possuía Ensino Superior.

*Esses índices revelam que a escolaridade da população trans se concentra em níveis de ensino inferiores aos verificados para a totalidade da população adulta do município de São Paulo. (CEDEC, 2021)*

Para transformar essa realidade, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deverá estruturar um programa que crie condições e incentivos para a permanência na escola com ações como bolsa auxílio de estudos, auxílio-transporte e auxílio-alimentação. O programa deverá ser voltado a estudantes das mais diversas faixas etárias e segmentos da Rede Municipal de Ensino e da Rede UniCEU.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI

### **Potenciais parcerias**

- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos;
- Instituto Brasileiro Trans de Educação;
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais;
- Rede Intersetorial da Infância e Juventude LGBTQIA+ de Sapopemba e Vila Prudente
- Coletivo Transformação
- Diversitas USP
- IBRAT - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
- Ação Educativa
- Corpas Trans

### **Referências e potencialidades**

- A Universidade Federal do ABC (UFABC) criou um programa de permanência estudantil para estudantes trans que ingressaram na universidade via cotas trans. O programa visa garantir condições para que as pessoas permaneçam na universidade até a conclusão do curso.
- Corpas Trans é um grupo de pesquisa iniciado a partir da Coletiva Intertransvestigênera Xica Manicongo, movimento de estudantes trans e travestis da USP, fundada em 2020, que tem como objetivo entender a situação da população trans na Universidade e conceder bolsas de pesquisa, almejando a permanência estudantil a essa população.
- O programa federal Pé-de-Meia, criado em 2023 pelo Governo Federal, concede incentivo financeiro (na modalidade poupança) visando a permanência de estudantes do Ensino Médio da rede pública.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Lei nº 17.564 de 2021 – Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Festas](#)
- [Saberes](#)

## **e4. CRIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR**

### **Ação**

Criar canais de denúncia nas escolas para que as instituições possam acolher as ocorrências e as vítimas de discriminação e/ou violência LGBTfóbica de forma adequada.

### **Como implementar?**

Na Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, realizada pela ABGLT (2016), algumas das principais recomendações apontavam a importância de ter canais adequados para a realização das denúncias de violências nos espaços das escolas. É fundamental que as escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) desenvolvam canais de acolhimento de denúncias de forma adequada e respeitosa com pessoas que sofreram algum tipo de discriminação e/ou violência LGBTfóbica no espaço da instituição.

Para isso, as escolas, com apoio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação (DRE), devem estruturar um Grupo de Referência (GR) que envolva as equipes, de diferentes funções, para realizar o acolhimento da denúncia. É importante que o GR esteja previsto nos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino do município. Além disso, é importante que seja estruturada uma Ouvidoria Externa para dar encaminhamento prático às denúncias acolhidas – sobretudo as mais graves – sem que haja conflito de interesses com integrantes em cargos de decisão na instituição de ensino ou integrantes do GR. É interessante que a Ouvidoria Externa seja composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Conselhos Tutelares e parcerias com organizações da sociedade civil, com o devido acompanhamento de Supervisores de Ensino da respectiva Divisão Regional de Ensino.

Em paralelo, as escolas da RME podem incentivar a criação de grupos e coletivos autônomos compostos por estudantes LGBTQIAPN+ para fomentar o compartilhamento de experiências e organizarem atividades formativas para toda a comunidade escolar (estudantes, equipe da unidade escolar e responsáveis).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Educação
  - Equipes gestoras (Diretoria, Assistentes de direção, coordenadorias pedagógicas) das escolas municipais.
  - Diretorias Regionais de Ensino
  - Supervisão de Ensino
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### **Potenciais parcerias**

- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Instituto Brasileiro Trans de Educação
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- Rede Intersetorial da Infância e Juventude LGBTQIA+ de Sapopemba e Vila Prudente
- Ação Educativa
- Coletivo Transformação
- IBRAT- Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
- Corpas Trans

### **Referências e potencialidades**

- Em 2020, a Universidade Federal de Ouro Preto criou a [Ouvidoria LGBTI](#), um espaço para que lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais e intersexuais da comunidade acadêmica e externa de Ouro Preto e Região possam manifestar/denunciar casos de homofobia/transfobia.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Recomendação Secretaria Municipal de Educação - SME/CME nº 1 de 6 de julho de 2023 – Dispõe sobre Critérios para elaboração e análise para revisar e atualizar o Projeto Político-Pedagógico, visando a garantia dos Direitos Humanos, da inclusão e da equidade.

# **e5. INTRODUZIR TEMÁTICAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE COMO CONTEÚDO OBRIGATÓRIO**

## **Ação**

Propor Projeto de Lei (PL) municipal que estabeleça a inclusão obrigatória de temas relativos à diversidade sexual e de gênero nos currículos básicos.

## **Como implementar?**

Para garantir temas sobre diversidade sexual e de gênero nos currículos básicos de diferentes segmentos da Rede Municipal de Ensino, é importante aprimorar a legislação municipal, estabelecendo tais conteúdos como obrigatórios. Para isso, o Poder Executivo e/ou mandatos parlamentares deverão elaborar e apresentar um Projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade dos temas de diversidade sexual e de gênero, indicando metodologias pedagógicas para abordar tais temáticas em sala de aula, assim como para envolver pais, mães e outras pessoas responsáveis no processo de aprendizagem e conscientização. Esta é uma medida essencial de combate à LGBTfobia e transformação da sociedade por meio da educação.

## **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
- Secretaria Municipal de Educação
- Mandatos parlamentares da Câmara Municipal

## **Potenciais parcerias**

- Luana Alves
- Bancada Feminista
- Quilombo Periférico
- Luna Zarattini
- Instituto Matizes

## **Referências e potencialidades**

- A Lei Federal nº 10.639/2003, que tornou a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" obrigatória nos currículos básicos escolares, é uma grande referência para esta ação. Proposta inicialmente em 1995 pelo Deputado Federal Paulo Paim, sua tramitação não obteve sucesso. Em 1999, os Deputados Ben-Hur Ferreira e Esther Grossi propuseram o PL nº 259, aprovado no mesmo ano. No entanto, a lei só foi sancionada no mandato presidencial seguinte, em 2003, após intensa pressão do Movimento Negro Unificado ([Pereira&Silva, 2012](#)). O processo de concepção e aprovação da lei federal serve como referência para a proposição da lei municipal.

## **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Decreto nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016 "[Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH](#)"

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Personalidades](#)

## **e6. IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COTAS PARA PESSOAS TRANS NA REDE UNICEU**

### **Ação**

Implantar ação afirmativa através de cotas a pessoas trans na Rede Uniceu, de modo a ampliar o acesso a essa população no ensino superior de forma articulada a outras ações afirmativas (como cotas sociorraciais).

### **Como implementar?**

Por terem altas taxas de evasão escolar na educação básica, o acesso à universidade para pessoas trans acaba sendo dificultado. Para garantir o acesso à universidade é fundamental a implementação de ações afirmativas através da reserva de vagas.

A Rede UniCEU, a Rede de Universidades dos Centros Educacionais Unificados, é uma parceria da Prefeitura de São Paulo com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, com financiamento por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa do Ministério da Educação (MEC). São oferecidos cursos formativos à distância ou semipresencial, com 47 Polos de Apoio Presencial que oferecem formação inicial, formação continuada e cursos comunitários de graduação, de extensão e de pós-graduação.

O processo seletivo para ingressar nos cursos de graduação é conduzido pela UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo). Os cursos são divididos em 3 eixos: Licenciaturas (Letras, Matemática e Pedagogia), Computação (Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência de Dados e Engenharia da Computação) e Negócios e Produção (Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Administração e em Engenharia de Produção).

O Município de São Paulo, como responsável pela Rede UniCEU, poderá estabelecer uma reserva de vagas para pessoas trans, (mulheres trans, travestis, homens trans e pessoas intersexo) no processo seletivo. Para isso, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto da UNIVESP (responsável pela elaboração do processo seletivo) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, estabeleça os critérios para a criação das cotas.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Educação
  - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados – CoCEU
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
- Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

### **Potenciais parcerias**

- Universidade Federal do ABC
- Universidade de São Paulo

### **Referências e potencialidades**

- No estado de São Paulo, a Universidade Federal do ABC é a única universidade a criar uma [política afirmativa de reserva de vagas para pessoas trans](#).

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Leis federais nº 12.711 de 2012 e nº 14.723 de 2023 que institui a política afirmativa em universidades e institutos federais com a reserva de 50% das vagas para sociorraciais

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Lugares de Trabalho](#)
- [Saberes](#)

## f. SAÚDE

Apesar da existência de uma rede de serviços voltada à população LGBTQIAPN+ (com maior ênfase à população trans), a saúde é uma preocupação constante para essas pessoas, seja por questões relacionadas à prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras questões relacionadas à saúde sexual, à saúde mental e apoio psicológico, ao processo de transição de gênero, às especificidades dos corpos de pessoas trans, dentre outras. Ainda que os equipamentos de saúde estejam em todas as regiões da cidade, o acesso a eles ainda depende da qualificação dos serviços (e de suas equipes profissionais), da ampliação da rede e de uma maior divulgação dos programas existentes e/ou de materiais informativos.

- 1. Fortalecer as ações relativas à saúde e a ISTs** | Ampliar o alcance e o impacto das ações de saúde integral, bem como as iniciativas específicas de prevenção de ISTs e/ou dar apoio e tratamento adequados para quem necessite.
- 2. Ampliar a atuação de Agentes Comunitários de Saúde** | Ampliar equipes especializadas e direcionar sua ação em áreas de maior demanda da população LGBTQIAPN+ e/ou onde houver sobrecarga dos equipamentos da rede pública de saúde, priorizando grupos e pessoas mais vulnerabilizadas.

Sobre a qualificação e a sensibilização das equipes profissionais da saúde que lidam com pessoas LGBTQIAPN+ – em serviços especializados ou não – e sobre a necessidade de mais unidades de saúde – ou de sua redistribuição territorial – ver **ação g**. Quanto à participação política no Conselho Municipal de Saúde, ver **ação h**.

# f1. FORTALECER AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE E ISTs

## Ação

- Ampliar o alcance e o impacto das ações de saúde integral, bem como as iniciativas específicas de prevenção de ISTs, e dar apoio e tratamento adequados para quem necessitar:
  - Distribuir, de forma ampla e contínua, materiais informativos com orientações acerca das formas de prevenção e tratamento de HIV/aids e outras ISTs e divulgar de modo constante os endereços dos serviços municipais da [Rede Municipal Especializada em IST/Aids](#), especialmente em lugares de grande circulação e em áreas de trabalho sexual;
  - Aumentar a frequência e os pontos de atendimento para testagem de ISTs e para oferta das profilaxias de pré e pós-exposição (PrEP e PEP, respectivamente), ampliando a ação das [Unidades Móveis](#), priorizando locais estratégicos da cidade e regiões com concentração de populações vulnerabilizadas (PrEP na Rua);
  - Divulgar, de forma ampla, os serviços de saúde prestados pela rede pública de modo a aumentar o acesso e promover a atenção básica e a saúde integral da população LGBTQIAPN+.

## Como implementar?

Campanhas informativas devem ser constantes para potencializar seus efeitos. É importante que os órgãos responsáveis estruturem um calendário permanente de ações de conscientização, divulgação de informações e disseminação de materiais informativos como forma de aumentar o conhecimento sobre métodos de prevenção a ISTs, bem como as possibilidades de tratamento na rede pública. Da mesma forma, é importante que tais campanhas estejam articuladas com organizações da sociedade civil, coletivos e grupos de apoio que atuam na temática, além de buscar formas de cooperação com outros equipamentos da rede pública de ensino, assistência social, etc.

Também é importante que as iniciativas existentes de saúde integral sejam mais amplamente divulgadas para que a população tome conhecimento da gama de equipamentos e serviços já prestados pelo poder público, como, por exemplo, ginecologia para homens trans, distribuição de preservativos internos, estratégias sociais e bio-fisiológicas de transformação corporal, como a atenção aos implantes de silicone industrial, o acompanhamento de hormonização, as cirurgias de redesignação sexual, as pequenas intervenções cirúrgicas para melhoria da autoestima das pessoas trans (mastectomia para homens trans, cirurgias plásticas de feminização e masculinização facial e implante de próteses seguras), dentre outros.

Além de informar, também é fundamental que a rede pública dissemine e democratize a testagem e as medidas de profilaxia como forma de garantir um processo de atenção à saúde adequado. Algumas unidades de saúde já realizam atendimento [24h para PrEP e PEP](#) e é possível acompanhar o processo via [aplicativo oficial da Secretaria Municipal de Saúde](#). Os testes também podem ser feitos nas

Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou em [unidades móveis](#), cuja frequência e cujos pontos de atuação precisam, no entanto, ser ampliados (ver **ação c2**).

### Responsáveis

- Secretaria Municipal de Saúde
  - [Coordenadoria de IST/Aids de São Paulo](#)
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - [Coordenação de Políticas para LGBT](#)
  - [Conselho Municipal de Políticas LGBT](#)

### Potenciais parcerias

- AMTIGOS - Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (IPq-HCFM/USP)
- Casas de apoio e acolhida (Maria Maria, Casa de Isabel, Casa 1, Casa Flores, Casa Chama)
- GIV - Grupo de Incentivo à Vida
- Instituto Vida Nova
- MOPAIDS - Movimento Paulistano de Luta Contra a Aids
- Pela Vidda
- Clínica Aberta de Psicanálise
- Clínica Comunitária de Saúde Sexual da Aids Healthcare Foundation (AHF Brasil)
- Coletiva Loka de Efavirenz
- Coletiva Ruta
- Coletivo TransAção
- Consulado das Famílias LGBT e Aliados
- GPH - Grupo de Pais de Homossexuais
- NUDHES - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+ (FCMSCSP)
- NEPAIDS - Núcleo de Estudos para a Prevenção da Aids (USP)

### Referências e potencialidades

- Extensa rede de organizações e coletivos que atuam com a temática de saúde LGBTQIAPN+, IST e/ou HIV/Aids
- [Aplicativos de prevenção e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis \(ISTs\)/Aids criados pela Coordenadoria de IST/Aids da Cidade de São Paulo](#)
- [Rede Municipal Especializada em IST/AIDS](#)

### Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:

- [Portaria Ministério da Saúde nº 2.836 \(01/12/2011\)](#) que institui a política Nacional de saúde Integral de Lésbicas, gays, Bissexuais, travestis e Transexuais
- [Portaria Secretaria Municipal de Saúde nº 36 \(21/01/2023\)](#) que consolida a Rede Sampa Trans no âmbito da rede municipal de atenção à saúde de São Paulo;
- [Portaria Secretaria Municipal de Saúde nº 540 \(14/08/2023\)](#) que institui a Política Pública integral da População LGBTIA+ do Município de S. Paulo

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Ativismo](#)

- [Circuito de Encontros](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Lugares de Trabalho](#)
- [Memória](#)
- [Objetos](#)
- [Saberes](#)

## **f2. AMPLIAR A ATUAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

### **Ação**

Ampliar equipes especializadas, capacitar e direcionar sua ação em áreas de maior demanda da população LGBTQIAPN+ e onde houver sobrecarga dos equipamentos da rede pública de saúde, priorizando grupos e pessoas mais vulnerabilizadas.

### **Como implementar?**

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) constituem equipes multiprofissionais da atenção básica à saúde que ampliam o alcance dos equipamentos da rede pública, como as UBSs. Desenvolvem ações preventivas, informativas e de acompanhamento em domicílios e outros locais. Para que possam atender pessoas LGBTQIAPN+, é necessário que tais agentes tenham capacitação quanto às demandas específicas de cada grupo da população LGBTQIAPN+, aos processos de vulnerabilização, às questões relativas à orientação sexual e identidade de gênero, às especificidades fisiológicas e efeitos da hormonização, à saúde mental, etc.

Além da qualificação profissional dessas equipes, é importante direcionar sua atuação nas áreas de maior demanda como forma de potencializar a atenção básica das pessoas mais vulnerabilizadas. Também é interessante planejar a ação dessas equipes em cooperação com a atuação de outras organizações da sociedade civil, como grupos e coletivos que tratam da saúde de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Saúde
  - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
- Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS é responsável pela coordenação, articulação e organização do sistema de saúde loco-regional, além da compatibilização dos planos, programas e projetos dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) em função das políticas e diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde e dos recursos disponíveis
  - Coordenadorias Regionais de Saúde

### **Potenciais parcerias**

- AMTIGOS - Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (IPq-HCFM/USP)
- Casas de apoio e acolhida (Maria Maria, Casa de Isabel, Casa 1, Casa Flores, Casa Chama)
- GIV - Grupo de Incentivo à Vida
- Instituto Vida Nova
- MOPAIDS - Movimento Paulistano de Luta Contra a Aids
- Pela Vida

- Clínica Aberta de Psicanálise
- Clínica Comunitária de Saúde Sexual da Aids Healthcare Foundation (AHF Brasil)
- Coletiva Loka de Efavirenz
- Coletiva Ruta
- Coletivo TransAção
- Consulado das Famílias LGBT e Aliados
- GPH - Grupo de Pais de Homossexuais
- NUDHES - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+ (FCMSCSP)
- NEPAIDS - Núcleo de Estudos para a Prevenção da Aids (USP)

### **Referências e potencialidades**

- [Conselho Municipal de Saúde](#): é importante incidir sobre espaços de decisão como esse para que pautas da sociedade civil sejam transformadas em políticas públicas;
- Extensa rede de organizações e coletivos que atuam com a temática de saúde LGBTQIAPN+, IST e/ou HIV/Aids.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- [Portaria Ministério da Saúde nº 2.836 \(01/12/2011\)](#) que institui a política Nacional de saúde Integral de Lésbicas, gays, Bissexuais, travestis e Transexuais
- [Portaria Secretaria Municipal de Saúde nº 540 \(14/08/2023\)](#) que institui a Política Pública integral da População LGBTIA+ do Município de S. Paulo

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Lugares de Trabalho](#)
- [Objetos](#)
- [Saberes](#)

## **g. SERVIÇOS E SERVIDORES PÚBLICOS**

O serviço público é toda e qualquer atividade de prestação direta ou indireta de serviços à população. Profissionais do serviço público, por sua vez, são a interface entre o estado e receptores finais do serviço. Para isso, devem seguir alguns princípios que orientam a prestação dos serviços, como: a garantia de imparcialidade, ou seja, deverão agir de forma imparcial, sem favorecer interesses pessoais; a garantia da universalidade com um serviço ofertado de forma igualitária a todas as pessoas; e asseverar a responsabilidade pública. O serviço público deve beneficiar o maior número possível de pessoas, de maneira contínua, assegurando algum conforto ou bem-estar para quem se utiliza dele ([ENAP, 2020](#) e [Guedes, 2020](#))

No entanto, não são raras as situações em que a população LGBTQIAPN+ se depara com a falta de preparo e de acolhimento durante o atendimento de serviços a que qualquer pessoa tem direito. Expressões LGBTfóbicas, não uso do nome social, invalidação da identidade e/ou expressão de gênero e até mesmo o impedimento/constrangimento no uso de banheiros públicos são algumas das violências que ocorrem em equipamentos públicos.

Na cidade de São Paulo, no período entre 2016 e 2022, foram registrados 105 boletins de ocorrência de casos de “homofobia/transfobia” ocorridos em repartições públicas (fóruns, cartórios, poupatempos) e em equipamentos de saúde e assistência social (SSP, 2023). Apesar de não parecer um número tão expressivo, as ocorrências em espaços onde serviços públicos são prestados são muito graves, justamente porque esses deveriam ser lugares de efetivação de direitos e não de sua violação.

Para além das questões relacionadas à prestação de serviços, é fundamental que o Município qualifique os espaços dos equipamentos públicos para que atendam a diversidade de corpos, sem qualquer constrangimento. Em 2023, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+ publicou uma [resolução](#) que orienta instituições de ensino a garantir o uso de banheiros, vestiários e demais espaços de acordo com a identidade e/ou expressão de gênero de cada pessoa. No mesmo ano, o Conselho Nacional de Saúde também publicou, dentre as diretrizes aprovadas, [recomendações](#) quanto à utilização de banheiros em espaços da rede SUS e reiterou a importância de campanhas de conscientização quanto ao respeito às identidades de gênero e aos prejuízos à saúde (física e mental) nas situações em que pessoas são impedidas de irem ao banheiro. Demandas e propostas como estas não surgiram só recentemente: na cidade de São Paulo, a [II Conferência Municipal LGBT, ocorrida em 2011, propôs a criação de Decreto Municipal](#) sobre o direito de uso de banheiros públicos conforme a identidade e/ou expressão de gênero. A municipalidade precisa incorporar estas resoluções em sua agenda pública.

Outro fator que também está inserido na discussão sobre serviços públicos é a oferta de equipamentos voltados ao atendimento da população LGBTQIAPN+. O Município conta com uma rede socioassistencial e de saúde especializada, mas é fundamental a realização de diagnósticos para compreender se as redes existentes são suficientes para atender as demandas da população e planejar novas políticas ou a ampliação da rede.

Para promover a transformação da realidade existente no Município de São Paulo, é preciso implementar ações que visem:

- 1. Qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+** | Realizar formações continuadas com profissionais de serviços públicos de modo a qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+, tornando-o seguro, acolhedor e não violento.
- 2. Produzir manuais sobre diversidade sexual e de gênero** | Produzir manuais voltados a secretarias, órgãos e empresas terceirizadas que prestam serviços públicos com informações e orientações sobre diversidade sexual e de gênero, direitos da população LGBTQIAPN+, linguagem não violenta, procedimentos adequados para atendimento mais acolhedor, programas municipais existentes voltados ao atendimento desta população, etc.
- 3. Padronizar e aprimorar a coleta e sistematização de dados** | Incluir nos Sistemas de Informação utilizados pela gestão municipal os campos “identidade de gênero” e “orientação sexual” e realizar treinamentos com servidores e agentes públicos que lidam com registro e produção de dados de modo a aprimorar, padronizar e sistematizar a produção de informações sobre a população LGBTQIAPN+.
- 4. Introduzir conteúdo obrigatório nos concursos públicos** | Tornar obrigatório o conteúdo sobre diversidade sexual e de gênero nos concursos públicos para seleção e contratação de profissionais.
- 5. Atualizar o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (MSP)** | Incluir deveres em relação à não discriminação da população LGBTQIAPN+ no artigo 178 do Estatuto dos Funcionários Públicos do MSP (Lei 8989/79).
- 6. Estabelecer cotas para pessoas Trans em concursos públicos municipais** | Aprovar lei municipal que implemente ações afirmativas com reserva de vagas para o ingresso de pessoas travestis e transexuais no serviço público municipal.
- 7. Garantir o direito ao uso de banheiros públicos** | Propor, via decreto ou lei municipal, a realização de adaptações nos espaços de equipamentos públicos, praças de atendimento e espaços de órgãos da administração pública municipal direta e indireta para disponibilizar banheiros sem gênero ou garantir o acesso ao banheiro de acordo com a identidade e/ou expressão de gênero da pessoa.
- 8. Realizar diagnóstico dos equipamentos LGBTQIAPN+** | Realizar um amplo diagnóstico das redes de equipamentos existentes (socioassistencial, saúde, etc) que são especializados no atendimento da população LGBTQIAPN+ e comparar com a demanda de atendimento para identificar superlotações, novas possibilidades de programas e equipamentos.
- 9. Ampliar e facilitar o acesso aos serviços de geração de novos documentos** | Produzir campanhas contínuas com peças de comunicação com informações quanto ao uso de nome social e orientações sobre como fazer a retificação do nome, além de ampliar o serviço de geração de novos documentos e permitir que mais equipamentos possam realizar o procedimento.

# **g1. QUALIFICAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+**

## **Ação**

Realizar formações continuadas com profissionais de serviços públicos de modo a qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+, tornando-o seguro, acolhedor e não violento.

## **Como implementar?**

É fundamental que os servidores públicos e prestadores de serviços públicos tenham capacitação de forma contínua para que atendam à população LGBTQIAPN+ respeitando os princípios fundamentais que regem o serviço público. Para isso, é necessário que o Município de São Paulo ofereça formações, cursos e capacitações a tais profissionais. Estas formações podem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em parceria com outras secretarias, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde, do Lab011 - Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo, ou pela Escola Municipal de Administração Pública que oferece vários cursos a gestores municipais. Para garantir que a equipe participe das formações, é fundamental que a gestão municipal estruture formas de incentivo, bem como parâmetros de obrigatoriedade. Também é fundamental que os processos formativos abordem questões específicas de cada setor da administração pública, de modo que profissionais da educação ou da saúde, por exemplo, entendam as especificidades de sua atuação em relação aos processos de vulnerabilização de pessoas LGBTQIAPN+, à orientação sexual e identidade de gênero, às especificidades fisiológicas dos diferentes corpos e aos efeitos da hormonização, à saúde mental, dentre outros aspectos.

## **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT – assim que reativado
- Secretaria Municipal de Gestão
  - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo

## **Potenciais parcerias**

- ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Promotoras Legais Populares
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP
- Coletivo Transformação
- Poupatrans
- Vote LGBT

## **Referências e potencialidades**

- A UNA-SUS (Sistema Universidade Aberta do SUS) oferece cursos online e gratuitos. O curso sobre [Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays,](#)

[Bissexuais, Travestis e Transexuais](#) foi oferecido com o “objetivo de contribuir na atuação de profissionais da saúde e outras pessoas que trabalham no SUS para realizarem ações de cuidado, promoção e prevenção da população LGBT”. Uma possibilidade é estabelecer uma parceria com o UNA-SUS e utilizar os espaços dos FabLabs e Telecentros para a realização de cursos.

- Estabelecimento de parceria com a [Rede UniCEU](#) para oferecimento de especialização em Direitos Humanos com conteúdo específico sobre o atendimento à população LGBTQIAPN+.
- Aprofundar parcerias com Universidades que formam profissionais da Saúde e de Gestão de Políticas Públicas que já têm algum tipo de convênio ou relação com a gestão municipal, a exemplo da UNESP, USP, IFSP, UFABC, PUC-SP, etc.
- Realizar uma reedição do [Programa de Formação em Direitos Humanos e Cidadania – Desvendando o Arco Íris – Mitos e Realidade](#), oferecido em 2021 pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP, que tem como objetivo promover discussões e reflexões sobre a temática de gênero e sexualidade no âmbito dos direitos humanos.
- Promover o compartilhamento de iniciativas inovadoras no âmbito do atendimento a LGBTQIAPN+ entre profissionais da Prefeitura a partir do programa [CopiCola](#) do [Lab011](#) – Laboratório de Inovação Pública, que identifica e sistematiza práticas inovadoras com potencial de serem adotadas em diferentes contextos da administração pública e realiza facilitações para promover a disseminação de conhecimento entre pares.

#### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Lei nº 14.667 de 2008 que institui a Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e atribui responsabilidade de formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visam à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais na cidade de São Paulo.
- Lei nº 15.764 de 2013 que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Objetos](#)
- [Personalidades](#)
- [Saberes](#)

## **g2. PRODUZIR MANUAIS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

### **Ação**

Produzir manuais voltados a secretarias, órgãos e empresas terceirizadas que prestam serviços públicos com informações e orientações sobre diversidade sexual e de gênero, direitos da população LGBTQIAPN+, linguagem não violenta, procedimentos adequados para atendimento mais acolhedor, programas municipais existentes voltados ao atendimento desta população, etc.

### **Como implementar?**

A produção dos manuais para orientações internas pode ser dirigida pela Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e deverá conter orientações sobre diversidade sexual e de gênero, além de práticas mais adequadas para garantir um atendimento respeitoso e acolhedor. O manual deverá conter linguagem simples e direta e deverá compor um conjunto de boas práticas para ser compartilhado com todas as secretarias e órgãos municipais que realizam atendimentos ao público em geral, e não apenas àqueles que atendem diretamente a população LGBTQIAPN+. Empresas terceirizadas que prestam serviços públicos também devem ser objeto do mesmo tipo de estratégia (ver **ação e1**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT (reativação pendente)

### **Potenciais parcerias**

- Design Ativista
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Grupo Gay da Bahia
- NUDHES - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Saúde da População LGBT+ (FCMSCSP)
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP
- Instituto Matizes

### **Referências e potencialidades**

- Em 2023, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania elaborou o [manual que orienta o atendimento nos Centros de Cidadania LGBTI \(CCLGBTI\) e no Centro de Referência e Defesa da Diversidade \(CRD\)](#). O manual contém as diretrizes necessárias para ofertar um atendimento qualificado à população nestes equipamentos e pode servir a outros agentes públicos e privados que buscam os serviços dos CCLGBTI e CRD. O documento poderá ser utilizado como referência para a elaboração dos manuais voltados às outras secretarias e órgãos da administração municipal direta e indireta.

- Em 2021, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), em parceria com o Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho, elaborou a cartilha "[Manual de Operações Valéria Rodrigues – Proteção e atendimento a travestis e transexuais: caminhos para a garantia dos Direitos Humanos](#)" que tem como objetivo orientar o atendimento de pessoas vítimas de tráfico para fins de trabalho análogo ao de escravo, especificamente pessoas transexuais que se encontram em situação de violação de Direitos Humanos. A cartilha introduz conceitos importantes, apresenta marcos legais e orienta práticas para um atendimento acolhedor e respeitoso.
- Em 2019, a Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) do Governo do Estado de São Paulo elaborou o manual "[Orientador de Boas Práticas – Atendimento dos serviços públicos às populações vulneráveis](#)". A finalidade é apresentar orientações técnicas para atendimento de diferentes grupos nas unidades da Administração Pública Estadual.
- A União Europeia construiu um [Guia de Comunicação Inclusiva](#), em língua portuguesa, apresentando uma forma de comunicação que inclui todas as pessoas e evita estereótipos. No Brasil, o [Instituto \[SSEX BBOX\] consolidou](#) um guia/manifesto [Manifesto ILE: Para uma comunicação radicalmente inclusiva](#), em 2015, para consolidar o Sistema ILE, que inclui o gênero neutro e não-binário na Língua Portuguesa.
- Em 2023, o [Instituto \[SSEX BBOX\], em parceria com o Governo Federal, realizou workshops de letramento com representantes do Governo](#), abordando temas como: linguagem neutra e não-binária ([sistema ILE](#)), gênero, sexualidade, população LGBTQIAP+, raça, etnia e pessoas com deficiência.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- Lei nº 14.667 de 2008 que institui a Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e atribui responsabilidade de formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visam à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais na cidade de São Paulo.
- Lei nº 15.764 de 2013 que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)
- [Memória](#)
- [Objetos](#)
- [Personalidades](#)
- [Saberes](#)

## **g3. PADRONIZAR E APRIMORAR A COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS**

### **Ação**

Incluir nos Sistemas de Informação utilizados pela gestão municipal os campos “identidade de gênero” e “orientação sexual” e realizar treinamentos com profissionais da municipalidade que lidam com registro e produção de dados de modo a aprimorar, padronizar e sistematizar a produção de informações sobre a população LGBTQIAPN+.

### **Como implementar?**

Para realizar diagnósticos e o devido monitoramento de políticas públicas é fundamental que a gestão municipal faça o registro adequado dos dados da população LGBTQIAPN+. Para tanto, os sistemas de informação que coletam dados do usuário final de uma política ou programa municipal precisam conter campos que identifiquem sua identidade de gênero e orientação sexual. Sem o registro dessas informações, não é possível o acompanhamento das políticas públicas já existentes ou as que serão futuramente implantadas. Assim como o campo raça/cor da pele é fundamental para que o recorte racial seja feito na análise e monitoramento de políticas, os campos que identificam a população LGBTQIAPN+ precisam se tornar obrigatórios, em especial nos Sistemas de Informação da Rede Socioassistencial (a exemplo do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA), Sistema de Informação da Situação de Rua (SISRua), Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), etc) e nos Sistemas de Informação em Saúde. Vale ressaltar que o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) já realiza a coleta dos dois campos, mas entende-se que a capacitação dos agentes públicos que realizam a coleta e o preenchimento dos dados é essencial (ver também [ações c3](#) e [i1](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
- Secretaria Municipal de Gestão
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde

### **Potenciais parcerias**

- Promotoras Legais Populares
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP
- Observatório de Direitos humanos do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça – Grupo de Trabalho que elaborou o Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+ (Rogéria)
- Instituto Matizes

### **Referências e potencialidades**

- O processo de implementação do quesito raça/cor da pele como campo de preenchimento obrigatório pode ser norteado de como realizar o mesmo com os campos identidade de gênero e orientação sexual. O campo raça/cor da pele tornou-se obrigatório em 2017, por meio da Portaria nº 344, em que o Ministério da Saúde (MS), a partir das recomendações da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). No entanto, em 2020 o preenchimento do campo nos Sistemas de Informação em Saúde não era consolidado. Apesar de obrigatório por determinação do MS, no momento de inserção das informações no sistema, o campo era de preenchimento opcional. Foi apenas com forte pressão feita pela sociedade civil organizada, durante a pandemia de Covid-19, que o campo tornou-se realmente obrigatório. Mesmo assim, ainda há indícios de preenchimento inadequado, suscitando a importância de realizar formações contínuas com os agentes públicos que realizam atendimento ao público. Assim como a PNSIPN, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT) também aponta como diretriz a inclusão dos quesitos de identidade de gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistemas de informação em saúde.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais](#).
- [Portaria SMS Nº 540 de 14 de agosto de 2023](#) que dispõe sobre a Política Pública de Saúde Integral da População LGBTIA+ do Município de São Paulo no âmbito da rede de atenção à saúde e dá outras providências.
- [Lei nº 17.901 de 11 de janeiro de 2023](#) que consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.
  - Art 5º XIII - promover a contínua capacitação de agentes públicos para a disponibilização proativa de dados, informações e documentos públicos, nos termos da [Lei Federal nº 12.527, de 2011](#).

## **g4. INTRODUZIR CONTEÚDO OBRIGATÓRIO NOS CONCURSOS PÚBLICOS**

### **Ação**

Tornar obrigatório o conteúdo sobre diversidade sexual e de gênero nos concursos públicos para seleção e contratação de novos profissionais.

### **Como implementar?**

Introduzir conteúdo sobre diversidade sexual e de gênero na seção de conhecimentos gerais dos concursos públicos de seleção e contratação de novos profissionais a fim de garantir que a renovação do funcionalismo público municipal seja acompanhada com a introdução dessas temáticas. Isso ajuda a conformar um corpo profissional que tenha conhecimento sobre os direitos da população LGBTIAPN+, potencializando seu pleno respeito. A Secretaria Municipal de Gestão, responsável pela organização dos concursos públicos municipais, poderá estipular conteúdos obrigatórios que irão compor todas as provas dos concursos municipais (ver **ação e5**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Gestão
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT

### **Potenciais parcerias**

- ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Instituto [SSEX BBOX]
- Instituto Matizes

### **Referências e potencialidades**

- No Concurso Nacional Unificado (2024), voltado a vagas no Governo Federal, os temas de diversidade sexual e identidade de gênero foram incluídos no bloco de perguntas sobre educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos, tornando-se conteúdo obrigatório às pessoas que farão a prova.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- Lei 17.675 de 2017 que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.
- Decreto Municipal nº 58.228 de 2023 que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)

- [Memória](#)
- [Objetos](#)
- [Personalidades](#)
- [Saberes](#)

## **g5. ATUALIZAR O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MSP**

### **Ação**

Incluir deveres em relação a não discriminação da população LGBTQIAPN+ no artigo 178 do Estatuto dos Funcionários Públicos do MSP (Lei 8989/79).

### **Como implementar?**

Para a alteração do Estatuto dos Funcionários Públicos do MSP, de forma a incluir, dentre os seus deveres, o compromisso com a não discriminação de pessoas LGBTQIAPN+, é necessário construir um Projeto de Lei ou Emenda, que poderá ser proposto pelo Prefeito ou por vereadores. Depois de protocolado, o PL será avaliado por comissões determinadas pelo Presidente da Câmara. Após avaliação, o projeto torna-se apto a ir para votação no Plenário da Câmara.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT - assim que reativado
- Secretaria Municipal de Gestão

### **Potenciais parcerias**

- Luana Alves
- Bancada Feminista
- Quilombo Periférico
- Luna Zarattini

### **Referências e potencialidades**

- Em 2020, a então vereadora Sâmia Bonfim e o vereador Reis promulgaram o Projeto de Lei nº 536/15, que dispunha sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero e propunha a instalação de placas em todos os estabelecimentos públicos e privados com os dizeres "Toda e qualquer forma de discriminação ou prática de violência em razão de orientação sexual é intolerável e está sujeita às sanções previstas na Lei Municipal nº. 0000/0000". Em 2020, a Lei nº 17.301 foi aprovada na Câmara dos Vereadores e sancionada pelo Prefeito Bruno Covas. Contudo, o artigo que determinava a instalação de placas nos estabelecimentos para difundir a existência da lei e a importância da não discriminação foi vetado pelo Prefeito. A Lei Municipal é alinhada com a Lei Estadual nº 10.948 de 2001, ambas estipulam sanções para atos discriminatórios de qualquer natureza e em qualquer tipo de espaço. Também citam o Estatuto dos Funcionários Públicos (Municipal, no caso da 17.301/2020 e Estadual, no caso da nº 10.948/2001) de forma a pontuar que os servidores públicos, no exercício de sua função e/ou em repartição pública, estão sujeitos à aplicação de penalidades cabíveis nos seus respectivos Estatutos. No entanto, é fundamental que o Estatuto seja alterado para incluir, dentre os deveres, a

não discriminação em razão de qualquer fator referente à orientação sexual, identidade e expressão de gênero, raça/cor e etnia de qualquer pessoa.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- Estatuto dos Funcionários Públicos do MSP – Lei Municipal nº 8.989 de 1979.
- Lei Municipal nº 17.301 de 2020, que Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.
- Lei Estadual nº 10.948 de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

## **g6. ESTABELEECER COTAS PARA PESSOAS TRANS EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### **Ação**

Aprovar Lei Municipal que implemente ações afirmativas com reserva de vagas para o ingresso de pessoas travestis e transexuais no serviço público municipal.

### **Como implementar?**

As ações afirmativas possuem o objetivo de assegurar a inclusão de grupos que são historicamente marginalizados e, portanto, são colocados em desvantagem. As cotas são um mecanismo legal consolidado e já utilizado nos mais diversos contextos e em diferentes países. O Município de São Paulo, por exemplo, possui duas legislações que concedem cotas a grupos minorizados em seus concursos públicos e contratações. A Lei nº 13.398 de 2002 dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos e a Lei nº 15.939 de 2013 estabelece a criação de cotas raciais para ingresso de pessoas negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados.

O Brasil é um dos países mais violentos para pessoas LGBTQIAPN+ e muitos dos acessos a direitos fundamentais são dificultados. Uma das diversas formas de transformar o serviço público para torná-lo mais acolhedor é a ampliação da quantidade de pessoas LGBTQIAPN+ que trabalham na administração pública. Para isso, é fundamental seguir o exemplo das outras políticas inclusivas, como as cotas para pessoas negras e para pessoas com deficiência. A incorporação de cotas para pessoas trans em todos os concursos municipais, além de assegurar a inclusão desta população, também introduz valores importantes para uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, com o respeito às pessoas LGBTQIAPN+, a não discriminação, o respeito à identidade de gênero, com o uso dos pronomes com os quais as pessoas se identificam, dentre outros.

Para implementar cotas para pessoas trans nos concursos públicos, o primeiro passo é construir um projeto de lei. Em seguida, o projeto passará pela tramitação na Câmara para posteriormente ir a votação em plenário (ver [ações e6](#) e [h2](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT - assim que reativado
- Secretaria Municipal de Gestão

### **Potenciais parcerias**

- Luana Alves
- Bancada Feminista
- Quilombo Periférico
- Luna Zarattini

- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP
- Ministério Público Estadual – Rede de Valorização da Diversidade
- Vote LGBT
- Coletivo Transformação
- Corpas Trans - USP
- Instituto Matizes

### Referências e potencialidades

- Em 2024, a Deputada Federal Erika Hilton apresentou um [Projeto de Lei](#) para garantir reserva às pessoas trans e travestis 2% das vagas oferecidas nos concursos públicos e estágios profissionais no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. O PL institui que consideram-se pessoas trans, transgêneras e/ou transsexuais, pessoas que entendem-se como: mulheres trans, transsexuais, travestis, não binários, homens trans, transmasculinos e pessoas intersexo e aquelas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando de seu nascimento, a partir do critério da autodeclaração.
- A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), ligada ao Ministério Público Federal, lançou uma [nota técnica](#) em defesa da adoção de cotas para pessoas trans em universidades e concursos públicos. O documento apresenta as fundamentações legais para a instituição de cotas para essa população.
- Em 2022, o Município de Mariana (MG) aprovou uma [Lei municipal \(nº 3.578\)](#) que dispõe sobre abertura de cotas de empregos destinados à População Trans (travestis, transexuais e transgêneros) no Município e em empresas prestadoras de serviço.

### Decretos, resoluções e outras disposições legislativas

- Lei Federal nº 12.711 de 2012 – Lei de Cotas.
- ADPF nº 186.
- Lei Municipal 17.675 de 2021 – Normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Lugares de Trabalho](#)
- [Saberes](#)

## **g7. GARANTIR O DIREITO AO USO DE BANHEIROS PÚBLICOS**

### **Ação**

Propor, via decreto ou lei municipal, a realização de adaptações nos espaços de equipamentos públicos, praças de atendimento e espaços de órgãos da administração pública municipal direta e indireta para disponibilizar banheiros sem gênero ou garantir o acesso ao banheiro de acordo com a identidade e/ou expressão de gênero da pessoa.

### **Como implementar?**

O uso do banheiro por travestis, mulheres trans, homens trans, pessoas não-binárias e pessoas intersexo é um direito fundamental e também um motivo de debate na sociedade, em razão do pânico moral instituído pela transfobia estrutural. Setores que se organizam em torno da agenda “anti-gênero” ou antitrans no Brasil utilizam o tema como instrumento para ofensivas transfóbicas, propondo legislações discriminatórias e disseminando notícias falsas e difamatórias que violam os direitos dessa população ([ANTRA, 2023](#)).

Garantir o uso do banheiro de forma segura e sem segregação vai além de garantir direitos: é uma questão de saúde pública. Poder usar o banheiro de forma segura e livre tem relação direta com a promoção da saúde física e mental das pessoas trans. [Um estudo realizado pela Universidade da Califórnia](#) revelou que 54% das pessoas trans que participaram das entrevistas enfrentaram questões de saúde ligadas à ausência de acesso a instalações públicas, como banheiros, resultando em casos de infecções urinárias graves, pedras nos rins e outras consequências para a saúde (ver [ação e3](#)).

Para regulamentar o uso dos banheiros por pessoas trans é importante que o Município institua a proibição da discriminação fundamentada na orientação sexual e/ou identidade de gênero em instalações como banheiros, vestiários e etc, tanto em ambientes públicos, quanto ambientes privados (estabelecimentos comerciais e espaços de trabalho). O município deverá realizar adaptações, quando possível, dos banheiros em espaços públicos já existentes, a exemplo da criação de banheiros sem gênero, ou garantir que a escolha da pessoa no uso do banheiro separado por gênero seja respeitada. É importante que a municipalidade siga as recomendações colocadas pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, na nota técnica sobre [“Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros”](#):

- o Sempre que possível, viabilizar a instalação de banheiros de uso individual independente de gênero, para além dos já existentes masculinos e femininos, nos espaços públicos;
- o Realizar campanhas de conscientização sobre o direito à autodeterminação de gênero das pessoas trans e suas garantias e fixar cartazes e demais peças de comunicação informando se tratar de espaços seguros e inclusivos para todas as pessoas (ver [ação c1](#));

- Garantir pessoas qualificadas, incluindo seguranças mulheres, para lidar com situações envolvendo violações contra pessoas trans, prestar apoio e proteção às pessoas vítimas de violência nestes espaços.

Vale ressaltar que na referida nota técnica há uma listagem de condutas ilícitas contra pessoas trans que deverão ser proibidas por legislação ou decreto municipal:

- Negar ou atuar para impedir o acesso a banheiros ou espaços masculinos ou femininos em oposição ao direito à autodeterminação da pessoa trans;
- Tornar espaços exclusivos a determinado gênero excludentes para pessoas trans, travestis e não-binárias;
- Encaminhar pessoas trans para o uso de banheiros destinados às pessoas com deficiência ou de uso limitado a funcionários;
- Negar a proteção e acolhimento em casos de violências quando do uso de banheiros;
- Expor pessoas trans a situações vexatórias e humilhantes ou fazer comentários de cunho violento em espaços de uso coletivo segregados por gênero;
- Interpelar pessoas trans a respeito de suas identidades e particularidades corporais;
- Exigir qualquer tipo de comprovação ou prova documental a fim de “conferir ou atestar” a identidade declarada da pessoa;
- Impedir o acesso ou retirar coercitivamente pessoas trans de banheiros.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT - assim que reativado

### **Potenciais parcerias**

- Luana Alves
- Bancada Feminista
- Quilombo Periférico
- Luna Zarattini
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB SP
- Ministério Público Estadual – Rede de Valorização da Diversidade

### **Referências e potencialidades**

- Em 2020, a ANTRA construiu e enviou um [Projeto de Lei \(5.008/2020\)](#) ao então Deputado David Miranda estabelecendo a regulamentação do uso dos banheiros por pessoas trans. O PL determina a proibição direta contra a discriminação em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero em banheiros, vestiários e instalações similares, em ambientes públicos e em estabelecimentos comerciais. O PL cita orientação sexual porque ainda existem pessoas que discriminam o uso do banheiro também por pessoas LGB+.
- Na [II Conferência Municipal LGBT](#), realizada em 2012, uma das diretrizes construídas foi a criação de “Decreto Municipal sobre o direito de travestis e transexuais femininas e masculinas de utilizar banheiros da administração

pública, conforme sua identidade de gênero, independente do registro civil da pessoa”.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Resolução 12/2015](#) do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNDC/LGBT, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.
- Decreto Presidencial nº 8.727/2016, que reconhece a identidade de gênero como a dimensão da identidade de uma pessoa.
- Resolução nº 2, de 19 de Setembro de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Trans., Queers, Intersexos
- Resolução nº 719, de 17 de Agosto de 2023 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Saberes](#)

## **g8. REALIZAR DIAGNÓSTICO DOS EQUIPAMENTOS LGBTQIAPN+**

### **Ação**

Realizar um amplo diagnóstico das redes de equipamentos existentes (socioassistencial, saúde, etc) que são especializados no atendimento da população LGBTQIAPN+ para mensurar demandas, identificar superlotações, novas possibilidades de programas e equipamentos.

### **Como implementar?**

O Município de São Paulo conta com uma importante rede de equipamentos de saúde e de assistência social voltados ao atendimento da população LGBTQIAPN+. A consolidação de uma rede como essa é uma conquista social que, no entanto, não dispensa a necessidade de monitorar e avaliar seu desempenho diante de uma demanda tão complexa. Para isso, o município deve fazer um amplo diagnóstico das redes de equipamentos existentes (socioassistencial, saúde, etc), bem como da demanda de atendimento. Esse processo de diagnóstico é importante para identificar eventuais superlotações, necessidade de novos equipamentos ou demanda pela redistribuição de serviços em outras localidades (diferentes dos equipamentos já implantados e em funcionamento). A atuação intersetorial, com a colaboração de diferentes secretarias municipais e conselhos, é imprescindível para identificar novas possibilidades de programas e equipamentos (ver **ações c e j**)

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
  - Conselho Municipal de Políticas LGBTI - assim que reativado
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Gestão

### **Potenciais parcerias**

- Conselho Municipal de Saúde
- Comitê Intersecretarial para Identificação de Políticas em HIV/Aids
- Centros de Cidadania LGBTI
- Centro de Referência e Defesa da Diversidade
- Rede Intersetorial da Infância e Juventude LGBTQIA+ de Sapopemba e Vila Prudente
- Observatório Brasileiro LGBTI+ Janaína Dutra da ABGLT
- Instituto Matizes

### **Referências e potencialidades**

- O Observatório de [Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão](#) foi criado com o objetivo de levantar, produzir, sistematizar e publicizar dados que gerem indicadores sobre a situação das políticas públicas existentes no estado do Maranhão direcionadas a população LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais,

Travestis, Transexuais, Intersexos e outras orientações sexuais e identidades de gênero) no âmbito do executivo, legislativo e judiciário. A metodologia de trabalho do Observatório orienta a pesquisa e diagnóstico de políticas a partir dos eixos: Segurança Pública; Saúde; Educação; Assistência Social; Trabalho e Renda; Cultura, Turismo e lazer. A partir dos dados e indicadores, é possível avaliar necessidades em diferentes temáticas.

- O [Observatório Brasileiro LGBTI+ Janaína Dutra](#) tem por objetivo coletar informações sobre a implementação de políticas públicas e o acesso a direitos da população LGBTI+ na segurança pública, saúde, educação, dentre outros. Este observatório também monitora e avalia políticas públicas em diferentes escalas (municipal, estadual e federal).
- O Instituto Matizes está desenvolvendo o [Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil](#), com indicadores que permitirão reunir análises, dados e informações sobre o avanço e o retrocesso de direitos da população LGBTQIA+ em diferentes áreas.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Resolução 12/2015](#) do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNDC/LGBT, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)

## **g9. AMPLIAR E FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS**

### **Ação**

Produzir campanhas contínuas com peças de comunicação com informações quanto ao uso de nome social e orientações sobre como fazer a retificação de documentos, além de ampliar o serviço de geração de novos documentos e permitir que mais equipamentos possam realizar a alteração.

### **Como implementar?**

Para promover a cidadania de pessoas trans é fundamental garantir o acesso aos serviços que fazem a retificação de nome e gênero nos documentos oficiais. A Coordenadoria LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com a Ordem dos Advogados de São Paulo, implementou em 2021 o programa [Respeito Tem Nome](#). O programa oferece gratuitamente as emissões de certidões de protesto, bem como dos emolumentos cartoriais referentes ao requerimento. Para acessar o serviço, é preciso acessar alguma unidade dos Centros de Cidadania LGBTI. Com o objetivo de potencializar e ampliar o acesso ao serviço, é importante que a Coordenadoria LGBTI facilite o processo adotando unidades móveis para fazer mutirões nos locais em que sabe-se que há grande demanda e possibilitar que outros equipamentos da Assistência Social possam realizar ações do programa. Em paralelo, é fundamental construir uma campanha para disseminar quais são os procedimentos do programa e como realizar a retificação do nome e gênero, promovendo maior acesso à informação para a população trans do Município de São Paulo (ver ações [c1](#), [c2](#), [e1](#), [f1](#) e [f2](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBT
- Secretaria Municipal de Gestão
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo – OAB/SP

### **Potenciais parcerias**

- Centros de Cidadania LGBTI
- Centro de Referência e Defesa da Diversidade
- Coletivo Transformação
- Poupatrans

### **Referências e potencialidades**

- Diversos programas municipais ampliam seu alcance adotando unidades móveis para realização de mutirões de atendimento. Um exemplo é o programa

[PrEP na Rua](#) que disponibiliza unidades móveis em locais precisamente mapeados e faz campanhas para incentivar o uso dos serviços ofertados à população. Os Centros de Cidadania LGBTI já contam com [unidades móveis](#) voltadas à prestação de serviços à população LGBTQIAPN+.

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Resolução 12/2015](#) do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNDC/LGBT.
- [Decreto nº 55.588, de 17/03/2010](#). Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Saberes](#)

## **h. REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA**

Para transformar a cidade, reduzir injustiças e combater desigualdades, é fundamental ocupar a política institucional, onde se discute a criação de leis que beneficiem a população e a formulação das políticas públicas que garantem a cidadania de todes. No âmbito municipal, os poderes executivos e legislativos são alguns dos únicos espaços onde a representatividade LGBTQIAPN+ precisa ser ampliada, seja através de mandatos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres trans, homens trans, queer, pessoas intersexo, assexuais, pansexuais, ou através do avanço de agendas que promovam os direitos dessa população, em especial daquelas pessoas em maior situação de vulnerabilidade.

- 1.** Criar o Observatório LGBTQIAPN+ da Política Paulistana
- 2.** Estabelecer vagas para Pessoas LGBTQIAPN+ em Conselhos Municipais

# **h1. CRIAR O OBSERVATÓRIO LGBTQIAPN+ DA POLÍTICA PAULISTANA**

## **Ação**

Instituir um fórum de organizações sociais, movimentos populares e coletivos para estimular o aumento da participação LGBTQIAPN+ na política local e monitorar a atuação política desses grupos em diversas instâncias decisórias na cidade de São Paulo. São objetivos do Observatório:

- Incentivar e divulgar candidaturas LGBTQIAPN+ para a Câmara Municipal e para a Prefeitura;
- Incidir sobre programas de governo e agendas programáticas de mandatos municipais para a promoção de direitos LGBTQIAPN+ e proteção dos grupos mais vulneráveis;
- Acompanhar quantitativa e qualitativamente as propostas relacionadas à diversidade sexual e de gênero nas campanhas municipais para o executivo, legislativo e outros pleitos (como conselhos gestores e/ou conselhos tutelares) e traçar suas respectivas séries históricas;
- Acompanhar a composição das candidaturas LGBTQIAPN+ por partido (ou federação partidária) ao longo dos pleitos eleitorais;
- Monitorar propostas legislativas que avancem ou retrocedam em relação aos direitos de pessoas LGBTQIAPN+;
- Monitorar qualitativamente mandatos LGBTQIAPN+ eleitos para o legislativo municipal, avaliando suas propostas, o avanço de projetos de lei dentre outras formas de atuação parlamentar;
- Produzir pesquisas e propor trabalhos de memória que valorizem e divulguem as referências da população LGBTQIAPN+.

## **Como implementar?**

O papel do Observatório LGBTQIAPN+ da Política Paulistana pressupõe uma articulação da sociedade civil e depende, portanto, da ação conjunta de organizações não-governamentais, coletivos, movimentos sociais e entidades de classe. Esse tipo de iniciativa tem o potencial de alavancar candidaturas LGBTQIAPN+ e agendas propositivas para promoção de direitos da população LGBTQIAPN+, ao mesmo tempo em que pode monitorar o avanço de suas agendas nos espaços de decisão política. Embora a natureza desse Observatório seja eminentemente autônoma e independente do poder público, as parcerias com alguns órgãos da administração pública ou do judiciário podem ser bem-vindas, como a atuação junto ao Ministério Público ou à Defensoria Pública.

## **Responsáveis**

- Organizações da sociedade civil

## Potenciais parcerias

São exemplos de organizações que poderiam cooperar para estruturar o Observatório LGBTQIAPN+ da Política Paulistana:

- Instituto Pólis
- Vote LGBT+
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- ABONG
- Antra - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- Instituto Diversidade
- Instituto Matizes

## Referências e potencialidades

- O coletivo Vote LGBT+ desenvolve várias ações voltadas para a representatividade LGBTQIAPN+ na política e para pautas interseccionais. A organização desenvolve estudos, campanhas de mobilização, apoio a lideranças, promove incidência política no âmbito federal e das Unidades da Federação. Algumas de suas iniciativas, no entanto, buscam a escala local, como é o caso do Mapeamento de Espaços Seguros para Pessoas LGBT+ na cidade de São Paulo e no ABC Paulista.
- O Instituto Matizes está desenvolvendo o [Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil](#), com indicadores que permitirão reunir análises, dados e informações sobre o avanço e o retrocesso de direitos da população LGBTQIA+ em diferentes áreas.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Ativismo](#)
- [Memória](#)
- [Personalidades](#)

## **h2. ESTABELEECER VAGAS PARA PESSOAS LGBTQIAPN+ EM CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **Ação**

Alterar legislações, portarias e regimentos internos para estabelecer um mínimo de participação LGBTQIAPN+ em conselhos setoriais, conselhos gestores, dentre outros.

### **Como implementar?**

Os conselhos são instâncias que visam a democracia participativa e são espaços de discussão e governança popular. Sua composição é geralmente definida pelo instrumento regulatório que o instituiu, o que torna a implementação desta ação mais complexa. O Conselho Municipal de Habitação (CMH), por exemplo, foi criado por lei municipal de 2002, que também definiu sua composição. Os Conselhos Participativos Municipais de cada região da cidade estão previstos na lei do Plano Diretor Estratégico, mas sua regulamentação foi feita através de um decreto do poder executivo.

Os Conselhos Gestores das unidades de saúde, por exemplo, foram instituídos por leis municipais que regulamentam princípios da Lei Orgânica de São Paulo e dos marcos legais de nível federal que criaram o Sistema Único de Saúde (SUS). Outro exemplo: os Conselhos Gestores de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) são previstos pelo Plano Diretor, mas sua criação é determinada por portarias da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) que detalham a composição de cada instância.

Para implementar este tipo de ação, é importante, antes, avançar no debate sobre o incentivo à participação de pessoas LGBTQIAPN+ e qual a melhor forma de instituir vagas a esses grupos em cada tipo de conselho participativo, entendendo as possíveis combinações com a representação de governos e, sobretudo, da sociedade civil. Também é imprescindível que tal debate pautar a diversidade racial e de gênero como forma de qualificar a representatividade política em espaços de participação democrática.

### **Responsáveis**

- Mandatos do Poder Legislativo e secretarias do Executivo Municipal

### **Potenciais parcerias**

São exemplos de organizações que poderiam cooperar para avançar no debate sobre representação política em espaços de participação:

- Instituto Pólis
- Vote LGBT+
- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- ABONG

- Antra - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- Instituto Diversidade
- Instituto Matizes

### **Referências e potencialidades**

- O Conselho Municipal de Políticas LGBT, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, prevê representações individuais (não institucionais) por parte da sociedade civil e exige que as pessoas candidatas se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais. É evidente que a especificidade desse tipo de critério não faria sentido para outros Conselhos Setoriais (como os de Habitação, Política Urbana ou Educação) porque as lógicas de diversidade na representação de cada campo das políticas públicas é diferente. Entretanto vale considerar a referência, já que: (i) se trata de conselho participativo que utiliza critérios de orientação sexual e identidade de gênero para estruturar sua composição; e, (ii) pessoas LGBTQIAPN+ têm direito à participação – de apresentar demandas, críticas e propostas – nos espaços de discussão de todas as políticas sociais, como mobilidade, moradia, saúde, etc.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- Decreto nº 59.047 de 29 de outubro de 2019 que regulamenta o Conselho Municipal de Políticas LGBT.
- [PROJETO DE LEI Nº 4795, DE 2020](#) - Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) e dá outras providências. - Art. 1º Altera o art. 10 da Lei 9504 de 30 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentado o § 6º: § 6º O número de vagas permitidas neste artigo, cada partido deverá ter uma quota mínima de 30% (trinta por cento) para as candidaturas LGBTQIA+ sem prejuízo das candidaturas previstas para o sexo masculino e feminino.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)
- [Ativismo](#)

## i. MORADIA

A moradia adequada é um direito humano que vai além de um teto com quatro paredes, sendo fundamental para garantir dignidade, segurança, saúde física e mental: trata-se de um direito que garante o acesso a outros direitos. A moradia adequada é, portanto, um elemento da vida urbana indispensável à condição de cidadania de todas as pessoas. Estima-se que o déficit habitacional de 2019 na Região Metropolitana de São Paulo seja de mais de 580 mil domicílios ([FIP, 2023](#)), dos quais [400 mil correspondem ao déficit da Capital](#). Historicamente, a produção habitacional, assim como os programas de urbanização e regularização de favelas, são insuficientes para atender a demanda, que nunca deixou de crescer. Além disso, as soluções ofertadas pelo mercado imobiliário formal não constituem produtos acessíveis para a grande maioria das famílias que compõem o déficit habitacional.

Ainda que a provisão habitacional pública tivesse um ritmo mais acelerado e satisfatório, seria necessário qualificar essa demanda e entender todas as especificidades dos diversos grupos que a constituem. Famílias LGBTQIAPN+ sem casa, pessoas LGBTQIAPN+ solteiras ou em situação de extrema vulnerabilidade que precisam de moradia, dentre outras situações, correspondem a dados que inexistem em todos os estudos e levantamentos sobre o quadro de necessidades habitacionais da cidade de São Paulo (e do Brasil também). Diante dessa ausência de informações e de diagnósticos mais claros sobre o direito à moradia de pessoas LGBTQIAPN+, é necessário:

- 1. Produzir dados sobre a situação habitacional da população LGBTQIAPN+ no Município de São Paulo** | Realizar pesquisas e análises sobre a demanda por moradia da população LGBTQIAPN+ de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas e aprimorar o sistema de cadastro habitacional visando a qualificação da demanda desses grupos
- 2. Ampliar e qualificar a rede de casas de acolhimento para pessoas LGBTQIAPN+** | Incrementar os serviços prestados pelos centros de acolhida e aumentar as vagas disponíveis para beneficiar mais pessoas que necessitam de acolhimento, para além de pessoas trans, incluindo menores de idade

# **i1. PRODUZIR DADOS SOBRE A SITUAÇÃO HABITACIONAL DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **Ação**

Realizar pesquisas e adequar cadastros sobre a demanda por moradia da população LGBTQIAPN+ de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas:

- o Realizar pesquisas e estudos qualitativos e quantitativos sobre as condições de moradia e demandas habitacionais específicas da população LGBTQIAPN+
- o Aprimorar o sistema de cadastro habitacional, incluindo os campos de nome social, identidade de gênero e orientação sexual de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, visando a identificação das necessidades desses grupos para propor soluções mais adequadas a cada tipo de demanda

## **Como implementar?**

É importante que o Município de São Paulo produza suas próprias pesquisas habitacionais e não dependa de institutos ou órgãos de outras esferas governamentais para mensurar e qualificar o problema da moradia na cidade. Saber onde vivem, com quem vivem, em que condições vivem, quais são os problemas e quais as demandas relacionados à moradia de pessoas LGBTQIAPN+ é a ação mais básica e fundamental para se desenhar políticas no campo habitacional, urbanístico, de assistência social, etc. As condições de moradia podem ser determinantes para a saúde ou para o desempenho escolar de uma criança ou adolescente LGBTQIAPN+, assim como pode ser decisiva para uma pessoa adulta dissidente da cis-heteronormatividade conseguir emprego por exemplo (ver **ações c3 e g3**).

Cabe à administração pública compreender a extensão e a profundidade com que orientação sexual e identidade de gênero afetam o acesso ao direito à moradia adequada, bem como propor soluções. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) pode atuar junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SDHC) e de Saúde (SMS) para experimentar e propor metodologias de modo que os levantamentos tenham consistência, ao mesmo tempo em que saibam preservar a privacidade dos dados pessoais levantados.

Paralelamente, é importante aprimorar as ferramentas de cadastro habitacional estendendo os campos de nome social, identidade de gênero e orientação sexual às demais pessoas da família inscrita. Assim, o diagnóstico habitacional fica mais completo e é possível compreender mais detalhadamente a demanda de pessoas LGBTQIAPN+, sendo ou não a titular responsável pela família.

## **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Habitação (com Departamento de Planejamento Habitacional) e apoio de:
  - o Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

- Conselho Municipal de Políticas LGBT
- Secretaria Municipal de Saúde

### **Potenciais parcerias**

- Movimentos sociais de moradia
- Institutos públicos e privados de pesquisa (Datafolha, IPEC, Fundação SEADE, IPEA)
- Organizações da sociedade civil, assessorias técnicas e núcleos de pesquisa acadêmica que atuam no campo do direito à moradia e do direito à cidade (LabCidade, Instituto Pólis, Peabiru, entre outras)

### **Referências e potencialidades**

- A ficha de demanda habitacional, utilizada pela COHAB de São Paulo, já utiliza os campos "nome social", "identidade de gênero" e "orientação sexual" para identificar a pessoa interessada, o que representa um importante avanço na produção de informações habitacionais, ainda que aprimoramentos sejam necessários.
- A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem o [Cadastro Municipal LGBTI+](#) que levanta dados sociodemográficos de pessoas LGBTQIAPN+, o que é uma iniciativa interessante embora dependa da proatividade de cada indivíduo para informar seus dados, o que, em geral, reduz o alcance desse tipo de instrumento de pesquisa.
- O IBGE tem testado a estimativa da população de homossexuais e bissexuais do país através da Pesquisa Nacional de Saúde (2019). Embora represente uma metodologia inédita e necessária, a pesquisa não buscou verificar a população segundo sua identidade de gênero, ignorando travestis e transexuais (homens e mulheres), por exemplo, e ainda não tem escalabilidade para estimar a população dos municípios brasileiros.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Famílias](#)
- [Saberes](#)

## **12. AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE CASAS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIAPN+**

### **Ação**

Incrementar os serviços prestados pelos centros de acolhida e aumentar as vagas disponíveis para beneficiar mais pessoas que necessitam de acolhimento, para além de pessoas trans e incluindo menores de idade.

### **Como implementar?**

Ampliar o número de Centros de Acolhida Especial (CAE) implica no aumento do número de equipamentos, mas também na diversificação do público atendido. Atualmente, existem unidades que acolhem homens e mulheres trans em situação de rua que algum serviço da assistência social encaminha, CRAS ou CREAS (Centros de Referência da Assistência Social e Centros de Referência Especial da Assistência Social), por exemplo.

O abrigo provisório é, evidentemente, um serviço importante para pessoas trans em situação de rua, mas é importante incrementar os objetivos dos CAE, incorporando a moradia enquanto um serviço capaz de dar apoio a mais grupos em situação de vulnerabilidade. Jovens homossexuais e bissexuais cis, por exemplo, podem enfrentar dificuldades quanto à sua sexualidade no próprio âmbito familiar, o que, não raramente, causa desentendimentos perigosos e/ou expulsões. Para acolher essas pessoas de forma preventiva, é necessário estruturar uma rede de casas de acolhimento que ofereça um lar provido de serviços complementares de apoio, antes mesmo da situação de expulsão do lar, como acompanhamento médico e psicológico, além de informações relacionadas à orientação sexual, identidade e expressão de gênero e à saúde sexual. No caso de jovens menores de idade, é indispensável o acompanhamento de profissionais da assistência social e das unidades de ensino onde tiverem matrícula ativa para garantir seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para qualificar os centros de acolhida especial enquanto um serviço de moradia para pessoas LGBTQIAPN+ é necessário, portanto, aumentar o número de casas de acolhida, diversificar o público atendido para além de pessoas trans maiores de idade, detalhar programas e protocolos específicos para o acolhimento de menores de idade, integrar a moradia a outros serviços de apoio, aprimorar as formas de acesso, incluindo busca ativa, e a incluir outros serviços públicos para encaminhamento, como escolas e postos de saúde. Para tanto, é imprescindível que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social trabalhe em cooperação com Habitação, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, dentre outras (ver **ações c2, c4, e3, e4, f2 e g1**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social junto à:

- Secretaria Municipal de Habitação e COHAB
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Secretaria Municipal de Saúde

### **Potenciais parcerias**

Organizações que trabalham com acolhimento de pessoas LGBTQIAPN+ de forma integrada:

- Casa 1
- Casa Chama
- Casa Laudelina de Campos
- Casas de acolhida conveniadas com o poder público

### **Referências e potencialidades**

- Existe um conjunto de organizações da sociedade civil (como as mencionadas anteriormente) com expertise no acolhimento de pessoas LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo e que podem contribuir com a formulação de um programa de serviços de moradia integrado e apoiar sua execução

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Portaria Intersetorial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE nº 5 de 26 de Dezembro de 2016](#), que institui o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Acolhimento](#)

## j. CULTURA E MEMÓRIA

A cultura é o conjunto de tradições, crenças e costumes, e desempenha um papel fundamental na criação da identidade e coesão de uma comunidade, grupo, povo ou nação. Ela enriquece a formação individual e fomenta a identidade coletiva, eleva a autoestima e fortalece o senso de pertencimento, desafiando e validando, simultaneamente, o simbolismo que representa a sociedade. O artigo 215 da Constituição Federal de 1988 sublinha a importância do pleno exercício dos direitos culturais e a responsabilidade da União em apoiar e incentivar a valorização e a difusão das diversas manifestações que compõem o tecido cultural nacional.

Entretanto, quando se considera a perspectiva da população LGBTQIAPN+, emergem desafios específicos ligados à falta de reconhecimento e representação de suas identidades, histórias e expressões enquanto grupo formador da sociedade. A resistência – ou a repulsa – à diversidade sexual e de gênero também tem como resultado a ausência de espaços, tanto físicos quanto simbólicos, onde as identidades, histórias e expressões da população LGBTQIAPN+ sejam reconhecidas e valorizadas.

Cultura, identidade, patrimônio e memória são conceitos interligados que constituem a base sobre a qual indivíduos e grupos constroem seu senso de pertencimento, entendem sua posição no mundo e preservam suas tradições e histórias para as gerações futuras. A invisibilidade nos espaços de memória e a ausência de representação no patrimônio cultural contribuem para a marginalização da identidade coletiva dessas comunidades.

Nesse contexto, é fundamental assegurar o acesso à cultura para a população LGBTQIAPN+ através de ações focadas na inclusão e reconhecimento na literatura, artes visuais, dentro dos espaços de memória já existentes, bem como na criação de novos espaços que abracem explicitamente a diversidade sexual e de gênero.

**1. Fomentar ações culturais e apoiar grupos LGBTQIAPN+** | Criar editais específicos para apoiar financeiramente as iniciativas culturais focadas na promoção e desenvolvimento da cultura LGBTQIAPN+ e capacitar grupos e indivíduos LGBTQIAPN+ para melhorar seu acesso e participação em projetos culturais, aumentando as oportunidades de expressão e representatividade.

**2. Demarcar territorialidades históricas e fomentar ações educativas** | Identificar e preservar locais significativos para a comunidade LGBTQIAPN+, reconhecendo sua importância cultural e social, proporcionando espaços de memória que reflitam sua contribuição para a sociedade e implementar programas de educação patrimonial que abordem a história e a cultura LGBTQIAPN+ nos museus e espaços de memória pela cidade, promovendo maior compreensão e respeito pela diversidade.

**3. Instaurar Comissão da Verdade LGBTQIAPN+** | Implementar instância focada nas violações de direitos humanos praticadas pelo estado contra a comunidade LGBTQIAPN+ com o objetivo de documentar os abusos, reconhecer o sofrimento imposto e promover a reparação

**4. Promover a literatura LGBTQIAPN+ em bibliotecas da cidade** | Promover e divulgar em todas bibliotecas públicas e pontos de leitura do

município a literatura LGBTQIAPN+, oferecendo também círculos de leitura, publicidade para autores e debates sobre as obras, ampliando e democratizando o acesso ao grande público.

# **j1. FOMENTAR AÇÕES CULTURAIS E APOIAR GRUPOS LGBTQIAPN+**

## **Ação**

Criar editais específicos para apoiar financeiramente as iniciativas culturais focadas na promoção e desenvolvimento da cultura LGBTQIAPN+ e capacitar grupos e indivíduos LGBTQIAPN+ para melhorar seu acesso e participação em projetos culturais, aumentando as oportunidades de expressão e representatividade.

## **Como implementar?**

As políticas culturais assumem uma posição central na promoção da visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+, com potencial para impulsionar ações que reconhecem e enaltecem a multiplicidade de orientações sexuais e expressões de gênero. Estas políticas são essenciais para celebrar a diversidade nas artes, literatura, cinema e outras manifestações culturais. Se estendem também à descentralização da produção cultural, ainda focada na reprodução da cis-heteronormatividade, reiterando o compromisso com a diversidade e inclusão para todos os agentes da criação cultural (ver **ação a2**).

A criação de políticas públicas de apoio financeiro às iniciativas culturais para a comunidade LGBTQIAPN+ requer cooperação entre instâncias governamentais, diálogo entre secretarias, organizações LGBTQIAPN+ e entidades culturais para assegurar iniciativas que refletem a riqueza e diversidade sexual e de gênero.

Para além de criar editais regulares de apoio financeiro a iniciativas culturais LGBTQIAPN+, é necessário oferecer apoio técnico e capacitação para agentes culturais – individuais e coletivos – proporem projetos, bem como solicitarem e gerenciarem recursos. Trata-se de uma forma de qualificar a participação em projetos culturais, aumentar o acesso a recursos públicos (via fundos, editais, chamamentos, concorrências, etc) e consolidar as oportunidades de expressão e representatividade cultural dos grupos LGBTQIAPN+ (ver **ações d e g1**).

Paralelamente, o fomento e o apoio técnico devem estar articulados a mecanismos de monitoramento para avaliar o alcance da política quanto à distribuição dos recursos para diferentes linguagens, para os diferentes grupos LGBTQIAPN+ e para vários territórios da cidade (ver **ação b1**), visando a pluralidade de ações culturais e a democratização territorial do acesso a iniciativas de cultura. É fundamental que tais processos de avaliação sejam contínuos e subsidiem melhorias aos editais e contratações subsequentes, visando o aprimoramento da política de fomento como um todo no médio e longo prazos.

## **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI

## **Potenciais parcerias**

Entes governamentais de outras esferas:

- Secretaria da Cultura , Economia e Indústria Criativas do estado de SP
- Ministério da Cultura

Organizações e/ou coletivos LGBTQIAPN+ com prática em iniciativas culturais e artísticas voltados a esse público:

- Coletivo Periferia Preta
- Coletivo Bixa Pare
- Coletivo Transformação
- Consulado das Famílias LGBT
- Família Stronger
- Coletivo Gaymada
- Bixa Nagô
- Cena Ballroom
- Coletivo AMEM

### **Referências e potencialidades**

- O Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) da Secretaria Municipal de Cultura é uma referência de iniciativa que direciona recursos para atividades com perfil específico: os editais anuais são direcionados para iniciativas artístico-culturais, com foco em coletivos e jovens e adultos de baixa renda de regiões desprovidas de equipamentos culturais.
- O Programa de Ação Cultural (ProAC), tem edital específico destinado a apoiar financeiramente a produção e a realização de projetos que tenham por objeto o desenvolvimento da cultura LGBTI+ por proponentes sediados ou domiciliados no Estado de São Paulo.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- Lei nº 15.897, de 8 de novembro de 2013 que altera a Lei nº 13.540, de 24 de março de 2003, que criou o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, instituindo duas modalidades de apoio às atividades artístico-culturais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Ativismo](#)
- [Formas de Expressão](#)

## **j2. DEMARCAR TERRITORIALIDADES HISTÓRICAS E FOMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS**

### **Ação**

Identificar e preservar locais significativos para a população LGBTQIAPN+, reconhecendo sua importância cultural e social, proporcionando espaços de memória que reflitam sua contribuição para a sociedade, além de implementar programas de educação patrimonial que abordem a história e a cultura LGBTQIAPN+ nos museus e espaços de memória pela cidade, promovendo maior compreensão e respeito pela diversidade sexual e de gênero.

### **Como implementar?**

A demarcação de territorialidades serve como ferramenta educativa, dando às gerações presentes e futuras a oportunidade de entenderem a complexidade e diversidade dos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade. Ao demarcar locais e marcos históricos significativos para a população LGBTQIAPN+, reafirma-se o compromisso com a memória coletiva e com o respeito às diferentes trajetórias e contribuições que constituem o tecido social. A demarcação pode ser feita com instalação de símbolos, objetos e obras de arte (ver [ação a](#)), mas também com placas de sinalização e orientação.

Para que a demarcação desempenhe sua função de comunicação, é necessário adotar estratégias educativas que transcendam a simples divulgação visual, engajando a população em atividades que estimulem a compreensão e a valorização desses símbolos. Para promover uma compreensão mais profunda e respeitosa sobre a diversidade sexual e de gênero, é imperativo implementar ações educativas e culturais nos espaços públicos (ver [ação e](#)). Isso não apenas enriquece o tecido social com conhecimento e empatia, mas também valida as experiências da comunidade LGBTQIAPN+, muitas vezes marginalizadas na história e na cultura cis-heteronormativa. Uma estratégia eficaz para alcançar esse objetivo envolve a criação de exposições temáticas, a realização de oficinas e debates, roteiros de visita, bem como o desenvolvimento e a distribuição de material educativo.

Ações que tenham este objetivo têm o potencial de reforçar a conexão entre diferentes grupos desta população, aumentar a valorização por parte da sociedade em geral e, quando usadas para marcar lugares, servem para cultivar espaços de sociabilidade da população LGBTQIAPN+ para além das relações puramente comerciais.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com apoio de:
  - Secretaria Municipal de Cultura
  - Secretaria Municipal de Educação
  - Secretaria Municipal de Turismo

### **Potenciais parcerias**

- Museu da Diversidade Sexual
- Repep
- Jornada do Patrimônio

### **Referências e potencialidades**

- O [Museu da Diversidade Sexual](#) é uma iniciativa do Governo Estadual que inventaria, promove editais e realiza atividades educacionais como os *Rolezinhos LGBTQIAP+* que exploram as memórias na região central de São Paulo, além, evidentemente, de organizar exposições.

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- [Decreto Estadual nº 55.839 de 18 de maio de 2010](#), que institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas:
  - Meta 4. Preservar a memória LGBT e dos movimentos sociais de defesa da diversidade sexual.
  - Ação 4.1. Promover diálogo com outros órgãos públicos, com vista à criação de um Centro de Memória, destinado à preservação da documentação e iconografia da história LGBT e promoção da diversidade sexual.
- [Decreto Municipal nº 57.146 de 25 de Julho de 2016](#), que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.
- [Portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC nº 66 de 16 de Dezembro de 2020](#) que dispõe sobre o Banco de Referências em Direitos Humanos para nomeação de logradouros e próprios municipais.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Centralidade História](#)
- [Memória](#)

## **j3. INSTAURAR COMISSÃO DA MEMÓRIA E VERDADE LGBTQIAPN+**

### **Ação**

Implementar instância focada nas violações de direitos humanos praticadas pelo estado contra a população LGBTQIAPN+ com o objetivo de documentar os abusos, reconhecer o sofrimento imposto e promover a reparação.

### **Como implementar?**

A instauração de uma Comissão da Memória e Verdade voltada para a população LGBTQIAPN+ no Município de São Paulo representa um marco fundamental ao reconhecimento e à reparação das violações de direitos humanos historicamente praticadas pelo estado. Inspirada em iniciativas anteriores de grande importância, como a [Comissão Nacional da Verdade](#), que investigou os crimes ocorridos durante a ditadura cívico-militar no Brasil, a proposta desta Comissão LGBTQIAPN+ visa lançar luz sobre episódios obscuros e muitas vezes esquecidos da história, tais como a perseguição manicomial contra pessoas LGBTQIAPN+, as torturas e perseguições perpetradas na ditadura cívico-militar, além da estigmatização e marginalização com a emergência da crise da epidemia de HIV/aids, enfrentadas até hoje.

Essa iniciativa tem o potencial não apenas de documentar os abusos e violências sofridos, mas também de fomentar um processo de cura coletiva ao reconhecer oficialmente o sofrimento imposto a essas pessoas. Ao trazer à tona histórias de dor, resistência e resiliência, a Comissão busca promover a justiça e a reparação para as vítimas dessas violações, além de contribuir para a educação e conscientização da sociedade como um todo, visando prevenir a repetição desses atos de violência e discriminação (ver [ações c1](#), [e1](#), [g1](#), [g4](#) e [h1](#)).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Conselho Municipal de Políticas LGBT

### **Potenciais parcerias**

- Ministério da Justiça
- Ministério da Educação
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Regional de Psicologia de São Paulo
- Universidades e grupos de pesquisa
- Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de SP
  - Coordenadoria Geral de Direitos Humanos

### **Referências e potencialidades**

- O [Grupo de Trabalho Ministerial de Memória e Verdade das Pessoas LGBTQIAP+](#) foi instituído em 2023 para esclarecer violações de direitos humanos e propor políticas de combate a violências LGBTfóbicas em âmbito federal.
- A [Comissão da Verdade do Estado de S. Paulo "Rubens Paiva"](#) se propõe a apurar violações de direitos humanos praticados durante a ditadura cívico-militar contra a população LGBTQIAPN+ em âmbito estadual.

**Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação:**

- [Lei federal nº 12.528/2011](#) que cria a Comissão Nacional da Verdade.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Centralidade Histórica](#)
- [Memória](#)

## **j4. PROMOVER A LITERATURA LGBTQIAPN+ EM BIBLIOTECAS DA CIDADE**

### **Ação**

Promover e divulgar em todas as bibliotecas públicas e pontos de leitura do município a literatura LGBTQIAPN+, oferecendo também círculos de leitura, publicidade para autores e debates sobre as obras, democratizando e ampliando o acesso ao grande público.

### **Como implementar?**

Distribuir livros de autoria LGBTQIAPN+ e/ou que tratem da cultura, da história e das expressões LGBTQIAPN+ em bibliotecas e pontos de leitura da cidade é uma forma de circular obras relevantes e democratizar o acesso a essa literatura. Trata-se de uma importante estratégia de estímulo à leitura e de difusão cultural com o objetivo de valorizar identidades e histórias das populações LGBTQIAPN+. Para tanto, é fundamental fazer a curadoria de obras que possam ser distribuídas e promovidas, com ampla divulgação, em eventos educativos e lúdicos ou em debates que se articulem com outras iniciativas de valorização da memória e celebração das diferentes formas de expressão LGBTQIAPN+ (ver **ações a2, d, e2, e5 e g4**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação

### **Potenciais parcerias**

- Feiras de publicações independentes (Miolo(s), Tijuana, Plana), que já ocorrem em espaços municipais
- Livrarias independentes (Megafauna, Gato sem Rabo)

### **Referências e potencialidades**

- 

### **Decretos, resoluções e outras disposições legislativas**

- [Lei Municipal nº 16.333 de 18 de Dezembro de 2015](#), que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.
- [Lei Federal nº 12.343 de 2 de Dezembro de 2010](#), que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

Confira as fichas de **Referências Culturais** do **Inventário Participativo**:

- [Circuito de Encontros](#)
- [Formas de Expressão](#)

## k. SEGURANÇA PARA TODES

O exercício pleno do direito à cidade só é possível se todas as pessoas tiverem condições de caminhar pelas ruas sem medo, assim como de existir, se expressar e amar livremente em todos os espaços da cidade. Para pessoas LGBTQIAPN+, entretanto, esse direito é cotidianamente negado: seus corpos são oprimidos por violências simbólicas, políticas, morais e agressões físicas, que, não raramente, geram vítimas fatais.

Para mudar essa realidade de insegurança e violência LGBTfóbicas, é preciso propor ações integradas e preventivas para além das medidas de policiamento e vigilância, como aquelas de formação e sensibilização do funcionalismo público municipal, incluindo profissionais da segurança urbana (ver [ação k](#)), de educação e conscientização contra a LGBTfobia (ver [ação e](#)), de representatividade política para ampliar a agenda de direitos LGBTQIAPN+ (ver [ação h](#)) e de espaços públicos para qualificar as áreas livres de convívio e torná-las mais seguras (ver [ação a](#)). De forma complementar, é necessário:

1. **Aprimorar os canais de denúncia de violências LGBTfóbicas** | Adaptar, integrar e aprimorar as ferramentas digitais de denúncia contra LGBTfobia, incrementando e padronizando as informações coletadas das vítimas
2. **Ampliar o número de postos da Guarda Civil Metropolitana qualificados para acolher denúncias de LGBTfobia** | Qualificar profissionais dos postos da GCM em todas as subprefeituras da capital para acolherem denúncias de violências LGBTfóbicas e encaminharem os casos para investigação da Polícia Civil
3. **Criar sanções administrativas para estabelecimentos coniventes com atos LGBTfóbicos** | Criar protocolo de acolhimento a vítimas que tenham sofrido LGBTfobia em estabelecimentos particulares, prevendo sanções administrativas (como advertências, cadastro negativo e multas) para aqueles que se omitirem ou se negarem a cumprir as medidas de apoio.

# **k1. APRIMORAR CANAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIAS LGBTFÓBICAS**

## **Ação**

Adaptar, integrar e aprimorar as ferramentas digitais de denúncia contra LGBTfobia, incrementando e padronizando as informações coletadas das vítimas:

- o Integrar os diferentes canais de denúncia contra LGBTfobia da Prefeitura visando a unificação do banco de dados municipal sobre as ocorrências;
- o Padronizar os campos de preenchimento, tornando obrigatórios os de “nome/nome social”, “orientação sexual” e “identidade de gênero” para todas as pessoas envolvidas;
- o Dar maior destaque aos formulários de denúncia nas diferentes páginas oficiais da Prefeitura, incluindo suas secretarias, autarquias, empresas, etc
- o Criar parceria com a Polícia Civil do Estado de SP para encaminhamento de ocorrências que devam ser registradas e investigadas e para aprimorar seus instrumentos de registro de violências LGBTfóbicas (Boletins de Ocorrência)

## **Como implementar?**

Atualmente, os canais de denúncia contra LGBTfobia são as [12 ouvidorias de direitos humanos](#), os [5 Centros de Cidadania LGBTI](#) e o [formulário digital da SMDHC](#), além do [SP\\_156](#) que recebe denúncias via aplicativo, ligações e site. Tais denúncias não implicam, contudo, registros formais, como as feitas por Boletim de Ocorrência, tampouco são padronizadas quanto aos dados que coletam (das ocorrências, vítimas e demais pessoas envolvidas) e à forma como se encaminha cada caso para os órgãos competentes. Para ampliar o alcance dos canais de denúncia, é importante que eles recebam mais destaque em outras mídias da Prefeitura (páginas de secretarias e redes sociais), mas também em outros ambientes, como portais de notícias.

Para qualificar o atendimento e otimizar os serviços de acolhimento e encaminhamento, também é importante que os formulários, tanto os digitais quanto aqueles aplicados presencialmente, sejam padronizados e constituam um banco de dados unificado. Assim, os órgãos competentes podem ser acionados independentemente do meio de denúncia. A padronização dos encaminhamentos é importante para que casos que exijam inquérito policial sejam devidamente denunciados à Polícia Civil. Nesse sentido, parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança Pública podem ser interessantes para agilizar investigações, mas também para rever e aprimorar os instrumentos utilizados pela própria Polícia Civil, como os boletins de ocorrência físicos (feitos em delegacias) e eletrônicos (via internet) que precisam padronizar os dados solicitados às vítimas quanto à orientação sexual identidade de gênero, raça e escolaridade, tornando-os obrigatórios nos registros de ocorrências motivadas por “intolerância homofóbica/transfóbica”.

É importante implementar o aprimoramento dos meios de denúncia mesmo que eles não incidam sobre as violências de forma preventiva. Isso porque o acesso facilitado a

eles incentiva a delação, protege as vítimas e potencializa a visibilização das agressões para a sociedade como um todo, permitindo que mais ações sejam adotadas para proteger os direitos e as vidas LGBTQIAPN+ (ver **ações e4, g3 e j1**).

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI
- Secretaria Municipal de Inovação e tecnologia
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana

### **Potenciais parcerias**

- Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e Polícia Civil
- Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTI+

### **Referências e potencialidades**

- Canais existentes de denúncia:
  - [12 ouvidorias de direitos humanos](#)
  - [5 Centros de Cidadania LGBTI](#)
  - [Formulário digital da SMDHC](#)
  - [SP 156](#)
- [Metas da SSP SP que dizem respeito da melhoria da produção de informações sobre intolerância homofóbica a partir de registros policiais, visando o aprimoramento da formação e organização de dados sobre o tema](#)

### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- [Decreto nº 55.839 de 18 de maio de 2010](#) que institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas

## **k2. AMPLIAR O NÚMERO DE POSTOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA QUALIFICADOS PARA ACOLHER DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA**

### **Ação**

Qualificar profissionais dos postos da GCM em todas as subprefeituras da capital para acolherem denúncias de violências LGBTfóbicas e encaminharem os casos para investigação da Polícia Civil

### **Como implementar?**

Além de canais de denúncia, é fundamental que o corpo de guardas civis esteja devidamente preparado para receber, sistematizar e encaminhar as ocorrências, sempre de forma acolhedora e responsável, considerando a situação de vulnerabilidade das vítimas (ver [ação g](#)). Para além da capacitação e sensibilização das pessoas responsáveis pela segurança urbana na capital, é fundamental que mais postos da Guarda Civil Metropolitana – ao menos um por subprefeitura – estejam devidamente capacitados e fisicamente adequados para receber vítimas e registrar as ocorrências de LGBTfobia.

No caso de bases e postos da GCM inexistentes ou impróprios para receber vítimas e denúncias, é interessante que a Guarda faça parcerias com outras instituições ou secretarias para aproveitar locais de grande circulação de pessoas, como estações de trem e metrô ou terminais de ônibus para alocar profissionais capacitados para acolher casos de LGBTfobia e dar o devido prosseguimento. No caso específico de estações de trem e metrô, é necessário a parceria com as empresas do Governo Estadual sob gestão (direta ou indireta) da Secretaria de Transportes Metropolitanos (ver [ação c](#)).

É recomendável que a implementação desta ação seja feita em parceria com outras forças de segurança como as Polícias Civil e Militar, de modo que mais locais da cidade estejam mais bem preparados para acolher denúncias de LGBTfobia.

### **Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Segurança Urbana com Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
  - Coordenação de Políticas para LGBTI

### **Potenciais parcerias**

- Polícia Militar e Polícia Civil
- Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos
- Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTI+

### **Referências e potencialidades**

- O Plano de Segurança Urbana Municipal prevê extensão do programa de proteção prioritária a outros grupos vulneráveis, como LGBTQIAPN+, prevê a inclusão de conteúdos relacionados aos direitos LGBTQIAPN+ em procedimentos de ingresso, formação profissional, qualificação, formulários administrativos e procedimentos operacionais (plano interrompido em 2022)

#### **Decretos, resoluções e outras disposições que se relacionam com a ação**

- [Lei nº 17.301 de 24 de janeiro de 2020](#) que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

# 4. QUADRO NORMATIVO

A LGBTfobia também está presente em espaços de poder, como as câmaras municipais, assembleias legislativas e Congresso Nacional. São inúmeras as cenas LGBTfóbicas nas casas legislativas brasileiras, muitas vezes expressas em discursos de parlamentares ou materializadas em perseguições a pessoas LGBTQIAPN+, sejam elas eleitas pelo povo ou militantes e ativistas que atuam na pauta dos direitos LGBTQIAPN+. Não raramente os ataques são feitos na forma de Projetos de Lei (PL). [Segundo a Folha de S. Paulo](#), o Brasil teve, em 2023, ao menos 293 PLs “antitrans” em tramitação<sup>8</sup> – sem contar as 77 leis municipais e estaduais já em vigor. A maior parte dos PLs trata de assuntos como proibição da linguagem neutra, impedimentos de atividades pedagógicas com a temática de gênero, genitália como critério para acesso a banheiros, assim como para competições esportivas, impedimento de acesso a bloqueadores de puberdade mesmo quando autorizados legalmente, ataques às paradas do orgulho LGBTQIAPN+, dentre outros. Nos últimos anos, houve um avanço da articulação da bancada conservadora no Congresso Nacional que se empenhou em propor leis e emendas à Constituição que ceifam direitos LGBTQIAPN+.

Para que um Plano de Ação de escala local tenha melhores condições de implementação, é fundamental que retrocessos legislativos sejam suspensos ou barrados, independentemente do nível de governo em que são propostos. A seguir, foram elencadas iniciativas de âmbito municipal e federal que precisam ser barradas porque representam algum tipo de retrocesso nos direitos da população LGBTQIAPN+. Logo depois, foram listadas normativas já existentes que, pelo mesmo motivo, precisam ser revogadas.

## 4.1 PLs no Município de São Paulo

- [PL 751/2021](#), elaborado por Rinaldi Digilio (PSL), tramitou com o intuito de proibir a instalação de banheiros unissex ou sem gênero em estabelecimentos na cidade de São Paulo.
- Em 2024, Fernando Holiday (PL) [afirmou que vai protocolar PL](#) que proíbe a presença de crianças em Paradas LGBT+ em São Paulo
- Em 2021, Ricardo Nunes ameaçou vetar a [Lei Paul Singer](#) – Marco Regulatório de Economia Solidária na cidade de São Paulo que institui novas formas de geração de renda, onde todas as pessoas integrantes passam a ter direitos de efetiva participação em suas decisões - sob justificativa de que seria um “cavalo de troia” que possibilitaria a discussão sobre identidade de gênero nas escolas.

---

<sup>8</sup> De acordo com a FSP, a metodologia utilizada fez uma varredura em municípios com mais de 100 mil habitantes, ou seja, excluindo quase 6% dos municípios. Isso significa que os números de leis antitrans podem ser maiores.

## 4.2 PLs no Congresso Nacional

- PL 5167/09 - [Proibição de casamento de pessoas do mesmo sexo](#)
- [PEC 9/23](#), a chamada PEC da Anistia, de autoria de Paulo Magalhães (PSD-BA), dentre outras coisas, quer proibir a aplicação de sanções aos partidos que descumpriram a cota mínima de recursos destinados a mulheres e negros (pardos e pretos) nas eleições de 2022. É preciso considerar que a maior parte das candidaturas assumidamente LGBTQIAPN+ eleitas é de mulheres, bem como a maior parte dos partidos que descumprem as cotas são justamente os que apresentam PLs transfóbicos com mais intensidade.
- [PL 5198 de 2020](#) de autoria de Junio Amaral (PSL) proíbe instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos de utilizarem o gênero neutro para se referir a pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino.
- [PL 198 de 2023](#) de autoria de Kim Kataguiri, veda o uso, em qualquer contexto ou disciplina, de linguagem que empregue o gênero neutro na educação básica.

## 4.3 Normas existentes a serem revogadas

- **[federal]** [Decreto nº11.797 de 2023](#) que mantém do campo “sexo” no novo RG.
- **[federal]** Comissão Especial do Estatuto da Família ([PL 6583/13](#)) rejeitou destaques que alteram o Estatuto da Família que consideravam diversos tipos de famílias.
- **[municipal]** Em 2015, o atual prefeito Ricardo Nunes, então vereador, foi líder do [veto ao texto do Plano Municipal de Educação](#) que previa propostas pedagógicas com conteúdos sobre sexualidade, diversidade quanto à orientação sexual, relações de gênero e identidade de gênero, violências, etc.

# 5. REFERÊNCIAS

ANTRA. **Nota técnica sobre direitos humanos e o direito dos banheiros: vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero.** 2023. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais.** Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

Brilhante, L. C., & Torrecillas, A. C. P. (2021). **Direito ao nome social: evolução da sociedade em face dos avanços tecnológicos e sua simbiose com a personalidade humana.** Refas - Revista Fatec Zona Sul, 7(3), 1-14. [https://doi.org/10.26853/Refas\\_ISSN-2359-182X\\_v07n03\\_06](https://doi.org/10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v07n03_06)

CEDEC - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. **Mapeamento das Pessoas Trans na Cidade de São Paulo: relatório de pesquisa.** São Paulo, 2021. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos.** módulo 1: visão geral sobre serviços e avaliação de serviços públicos. Brasília, 2020.

Pereira, M. M., & Silva, M. P. da. (2016). **Percurso da Lei 10639/03: antecedentes e desdobramentos.** Linguagens & Cidadania, 14(1). <https://doi.org/10.5902/1516849223810>

Pereira, M. M., & Silva, M. P. da. (2016). **Percurso da Lei 10639/03: antecedentes e desdobramentos.** Linguagens & Cidadania, 14(1). <https://doi.org/10.5902/1516849223810>

**Gênero e diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos.** Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

GUEDES, Jessica. O que são serviços públicos? 2020. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

Lei nº 16.050, de 31 de junho de 2014. **Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.** São Paulo, SP.

Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016. **Lei de zoneamento no Município de São Paulo.** São Paulo, SP.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. 40: Pesquisa Nacional de Saúde. Rio de Janeiro, 2019. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

PITHON, Juliana. **Políticas LGBTQIAP+ no Brasil: Avanços e Retrocessos**. 2023. IREE Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

**Preconceito e falta de acesso a banheiros aumentam o risco de infecção urinária em pessoas trans**. 2019. Agência de notícias da AIDS. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

Secretaria de Segurança Pública. Dados de Registro de Boletim de Ocorrência. Disponível [no link](#) / Acesso em: 26 mar. 2024.

Sousa Júnior, C. A. A. de., & Mendes, D. C.. (2021). **Políticas públicas para a população LGBT: uma revisão de estudos sobre o tema**. Cadernos EBAPE.BR, 19(spe), 642–655. <https://doi.org/10.1590/1679-395120200116>

Spizzirri, G., Eufrásio, R.Á., Abdo, C.H.N. et al. **Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence**. Sci Rep 12, 11176 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41598-022-15103-y>